

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO: PARANÁ

MUNICÍPIO: CAMBÉ

Relatório Anual de Gestão 2023

ADRIANE BERTAN LOMBARDI

Secretária de Saúde

Prefeito

Conrado Angelo Scheller

Vice Prefeito

José Carlos Camargo

Secretária Municipal de Saúde Pública

Adriane Bertan Lombardi

Assessor Administrativo da Secretaria de Saúde

Rodrigo Januário Augusto

Diretora do departamento de Atenção Básica em Saúde

Núbia Mara Mattos

Diretora do departamento de Planejamento em Saúde

Talita Maria Bengozi Gozi

Diretor do departamento de Vigilância em Saúde Coletiva

Anderson Marquini Maronezzi

Diretora do departamento de Atenção Especializada em Saúde

Marines Domingues Cardoso

Diretor do departamento de Logística em Saúde

Rodolfo de Pietro Monte

Diretora do dep. de Agendamento, Controle e Consultas Médicas

Priscila Santa de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fábio Fumio Kato

ORGANIZAÇÃO: Cláudia Elisa da Cunha Réa

ELABORAÇÃO:

GABINETE:

Fabiane Bacon Riujim

AGENDAMENTO E AUDITORIA:

Priscila Santa de Moraes

ATENÇÃO BÁSICA:

Bárbara Radigonda

Cleonice Rafalski Escobosa

Juliana Marisa Teruel Silveira Da Silva

Rosely De Oliveira Batista

ATENÇÃO ESPECIALIZADA:

Celia Maria Da Rocha Marandola

Marines Domingos Cardoso De Jesus

ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA:

Vanilze Simone Lamberti Pelozo

EDUCAÇÃO EM SAÚDE:

Lucimara Cristina Frasson Pontes

FATURAMENTO:

Jorge Luis Fortunato

Roseli Aparecida Camarim Ceolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sonia Cristina Beggiano Porto

ODONTOLOGIA:

Priscilla Viviana Mamprin Casaroto

Maria Clevenice Batista

PLANEJAMENTO:

Cláudia Elisa da Cunha Réa

Talita Maria Bengozi Gozi

VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Anderson Marquini Maronezzi

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL:

Ana Carolina Stutz Cordeiro

Mayara Cristina Da Silva Santos

Nelci Mariano Da Silva

Paulo Cesar De Godoi

Wilson Liuti Costa Junior

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	CAMBÉ
Região de Saúde	17ª RS Londrina
Área	494,69 Km ²
População	108.126 Hab
Densidade Populacional	219 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/02/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2731045
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75732057000184
Endereço	AV INGLATERRA 1144
Email	gab.saude@cambe.pr.gov.br
Telefone	(43)3174-0224

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/02/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CONRADO ANGELO SCHELLER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ADRIANE BERTAN LOMBARDI
E-mail secretário(a)	gab.saude@cambe.pr.gov.br
Telefone secretário(a)	4331740319

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1991
CNPJ	09.406.126/0001-35
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Adriane Bertam Lombardi

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 17ª RS Londrina

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALVORADA DO SUL	424.245	11598	27,34
ASSAÍ	440.346	14792	33,59
BELA VISTA DO PARAÍSO	242.692	15400	63,45
CAFEARA	185.798	2973	16,00
CAMBÉ	494.692	108126	218,57
CENTENÁRIO DO SUL	371.835	10704	28,79
FLORESTÓPOLIS	246.329	10360	42,06
GUARACI	211.733	5557	26,25
IBIPORÃ	300.187	55688	185,51
JAGUAPITÃ	475.004	13861	29,18
JATAIZINHO	159.18	12687	79,70
LONDRINA	1650.809	580870	351,87
LUPIONÓPOLIS	121.067	4969	41,04
MIRASELVA	90.294	1786	19,78
PITANGUEIRAS	123.229	3298	26,76
PORECATU	291.665	12587	43,16
PRADO FERREIRA	153.398	3806	24,81
PRIMEIRO DE MAIO	414.442	11138	26,87
ROLÂNDIA	460.153	68165	148,14
SERTANÓPOLIS	505.528	16456	32,55
TAMARANA	472.153	15277	32,36

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI 776/1991		
Endereço	Av. Inglaterra		
E-mail	conselhosau@cambe.pr.gov.br		
Telefone	3174-0197		
Nome do Presidente	Fabio Fumio Kato		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	20	
	Governo	06	
	Trabalhadores	10	
	Prestadores	04	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
31/05/2023 	29/09/2023 	28/02/2024 

- Considerações

Em atendimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro 2012, os componentes RDQA e RAG são instrumentos de monitoramento e prestação de contas da Gestão. Segundo a LC 141, de 13 de janeiro de 2012, Art. 31: Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a: I - Comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar; II - Relatório de Gestão do SUS; III - Avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) pelo qual se verifica a efetividade e a eficiência alcançadas na atenção integral à saúde. É uma ferramenta que subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na gestão do SUS. Os demonstrativos apresentados no RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal indicado no Plano Municipal de Saúde (PMS), visando alcançar os objetivos do SUS.

Este RAG organiza e consolida as principais informações da execução física e financeira coletadas nos bancos de dados do município e Ministério da Saúde. Com essas informações é possível avaliar a operacionalização da política de saúde e a qualidade dos resultados alcançados.

O RAG 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Cambé está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP).

O presente relatório apresenta o desempenho da gestão municipal do SUS no exercício 2023. O documento traz demonstrativos da execução das iniciativas indicadas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

O modelo de gestão da saúde é descentralizado e alinhado às diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) e Conselho Municipal de Saúde (CMS); às metas e indicadores do PMS 2022-2025; aos objetivos, metas e ações da Programação Anual de Saúde - PAS 2023 e a Lei Orçamentária Anual de 2023.

Em fim, o RAG 2023 evidencia os resultados alcançados pela política de saúde do exercício 2023 e faz ponderações sobre esses resultados. Os demonstrativos contidos neste relatório consolidam as informações de desempenho orçamentário e financeiro do Fundo Municipal de Saúde e os resultados físicos referentes ao desempenho anual das metas traçadas pelo PMS 2022-2025 e a avaliação de seus indicadores.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	3493	3329	6822
5 a 9 anos	3476	3331	6807
10 a 14 anos	3381	3208	6589
15 a 19 anos	3637	3493	7130
20 a 29 anos	8164	8214	16378
30 a 39 anos	7924	8338	16262
40 a 49 anos	7520	7925	15445
50 a 59 anos	6648	7327	13975
60 a 69 anos	4608	5582	10190
70 a 79 anos	2599	3211	5810
80 anos e mais	1094	1624	2718
Total	52544	55582	108126

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CAMBE	1298	1251	1240

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	401	835	1292	378	409
II. Neoplasias (tumores)	789	854	733	958	751
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	104	56	50	62	98
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	261	126	163	238	148
V. Transtornos mentais e comportamentais	286	372	357	333	353
VI. Doenças do sistema nervoso	97	125	98	158	197
VII. Doenças do olho e anexos	140	76	88	66	133
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	6	6	15	15
IX. Doenças do aparelho circulatório	953	972	902	969	1346
X. Doenças do aparelho respiratório	726	516	433	749	857
XI. Doenças do aparelho digestivo	859	635	534	900	960
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	181	170	160	226	264
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	134	98	104	140	179
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	800	791	630	679	873
XV. Gravidez parto e puerpério	899	1006	942	936	957

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	167	168	132	171	180
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	76	52	27	50	49
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	154	211	150	247	252
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	693	837	846	1116	1099
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	134	105	73	144	281
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	7864	8011	7720	8535	9401

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	6	27	83
II. Neoplasias (tumores)	133	148	147
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	32	31	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	4	15
VI. Doenças do sistema nervoso	32	27	28
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	161	164	184
X. Doenças do aparelho respiratório	115	99	95
XI. Doenças do aparelho digestivo	45	44	48
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	4	6
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	5	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	27	37	28
XV. Gravidez parto e puerpério	1	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	7	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	6	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	8	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	89	82	92
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	676	697	795

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 20/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observa-se um aumento significativo de internações por doenças do aparelho circulatório, de 39%, em comparação ao ano de 2022. Porém não foi observado aumento na mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Em anexo

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Em anexo

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Em anexo

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Em anexo

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Em anexo

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Em anexo

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em anexo.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	2	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	12	13
HOSPITAL GERAL	1	1	0	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	3	2	1	6
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	2	2	0	4
POLICLINICA	1	0	0	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	8	5	21	34

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	20	0	4	24
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	0	3	3
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	2	0	3
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	3	1	4
PESSOAS FISICAS				
Total	21	5	8	34

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
004451880 00181	Direito Público	Consulta médica especializada	PR / CAMBÉ
032732070 00128	Direito Público	Compra de medicamentos	PR / CAMBÉ

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiros	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	32	22	58	299	88
	Informais (09)	2	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	15	15	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0

201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiros	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	2	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	1	0	0	
	Bolsistas (07)	8	8	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	587	640	0	0	
	Informais (09)	1	1	0	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	102	212	0	0	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	3	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz Nacional: D.10 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável; fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação; bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos; e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.			
Diretriz Estadual: D 02 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná			
Diretriz Municipal: Qualificação e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde.			
Objetivo: Qualificar e ampliar a linha de cuidado as pessoas com doenças crônicas.			
1-Indicador: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) de doenças do aparelho circulatório (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2022 132,44		
Meta: manter a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT-aparelho circulatório abaixo da meta	2022 132,44	2023 135	Resultado 69,9
Ações:			
Ação 1 - Promover 1 grupo de tabagismo ativo por Unidade Básica de Saúde			
Ação 2 - Realizar sensibilização da população sobre o crescimento da obesidade em adultos, e os perigos relacionados.			
Ação 3 - Ampliar consultas e exames especializados, para zerar as filas e tempo de espera nas diversas especialidades médicas, bem como realizar mutirões para consultas, exames e cirurgias eletivas. (Plano de Governo)			
Ação 4 - Aumentar oferta de atendimentos multidisciplinares com psicólogos, educadores físicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e nutricionistas; (Proposta 5 - Conferencia 2022)			
Ação 5 - Melhorar a qualidade e agilidade dos atendimentos nos serviços de saúde, principalmente humanização dos atendimentos médicos; (Proposta 19- Conferencia 2022)			
Ação 6 - Central de Informações para pacientes sobre filas de cirurgias; (Proposta 04- Conferencia 2022)			
SUBFUNÇÃO - 301- AB			
2-Indicador: Percentual da meta atingida no indicador “proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão aferida no semestre” (Previne Brasil) (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 0		
Meta: Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres Meta do quadrimestre: 50% e gestor	2022 Resul 0%	2023 100%	Resultado 23% - 22% - 28% Final : 0
Ações:			
Ação 1 - Manter acompanhamento das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento conforme classificação de risco.			
Ação 2 - Registrar no Prontuário Eletrônico E-sus os dados de aferição de PA dos hipertensos e indicar no campo “problema” o código relacionado a hipertensão;			
Ação 3 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA.			

Ação 4 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.

Ação 5 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.

Ação 6- Identificar e cadastrar os hipertensos residentes no e-SUS;

Ação 7- Capacitar profissionais para digitação de hipertenso no PEC-Esus;

Ação 8- Maior agilidade nos atendimentos e fluxo para troca de receita na UBS; (Proposta 16- Conferencia 2022)

SUBFUNÇÃO: 301- AB

3-Indicador: Percentual da meta atingida no indicador “proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre” (Previne Brasil) (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 0		
Meta: Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres Meta do quadrimestre: 50% egestor	2022	2023	Resultado
	Resul 0%	100%	12% 10% - 14% Final: 0

Ações:

Ação 1 - Identificar e cadastrar os diabéticos residentes.

Ação 2 - Garantir oferta de exame de hemoglobina glicada para diabéticos.

Ação 3 - Registrar no Prontuário Eletrônico E-sus, o atendimento e a solicitação de Hb glicada da pessoa Diabética;

Ação 4 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;

Ação 5 - Flexibilizar agenda para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.

Ação 6 - Capacitar profissionais para digitação no PEC-Esus;

Ação 7- Manter acompanhamento das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;

Ação 8- Aumentar atendimentos médicos e exames nas UBSs; (Proposta 15- Conferencia 2022)

SUBFUNÇÃO: 301-AB

Diretriz Nacional: D.07 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.

Diretriz Estadual: D 02 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Promoção da Atenção Integral à saúde da mulher e da criança.

Objetivo: Garantir atenção integral à saúde da mulher e da criança, priorizando o pré natal, parto, puerpério, assistência à criança, prevenção do câncer de colo de útero e de mamas.

4-Indicador: Percentual da meta atingida	Linha de Base (Resultado)
---	---------------------------

no indicador “proporção de mulheres de 25 a 64 anos, com coleta de citopatológico na APS.(Previne Brasil) (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Ano: 2020 0,40		
Meta: Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres Meta do quadrimestre: 40% egestor	2022 Resul 0%	2023 100%	Resultado: 21% -23% -25% Final: 0
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Registrar no Prontuário Eletrônico E-sus, a realização do exame citopatológico ;</p> <p>Ação 2 - Manter controle individualizado dessa população, e não somente por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento.</p> <p>Ação 3 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);</p> <p>Ação 4 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo, facilitando o acesso.</p> <p>Ação 5 - Garantir a rotina do rastreamento anual para àquelas portadoras do vírus HIV ou imunodeprimidas.</p> <p>Ação 6 - Manter a disponibilização de veículo móvel itinerante para facilitação do acesso a essa população.</p> <p>Ação 7- Retorno das feiras de saúde;(Proposta 30- Conferencia 2022)</p> <p>Ação 8- Capacitar profissionais para digitação no PEC-Esus;</p> <p>SUBFUNÇÃO: 301-AB</p>			
5-Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente e população da mesma faixa etária. (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado) Ano: 2020 0,34		
Meta: Manter a razão de mamografias realizadas ao ano na população-alvo, acima de 0,50%	2022 Resul 0,49	2023 0,50	Resultado 0,46
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Inserir ações que promovam a captação de mulheres para o exame de rastreamento.</p> <p>Ação 2 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária estabelecida para realização de mamografia;</p> <p>Ação 3 - Utilizar instrumentos de divulgação da prevenção da doença.</p> <p>Ação 4 - Realizar campanha de sensibilização junto à população de mulheres.</p> <p>Ação 5 -Implantar aprazamento de mulheres da faixa etária de 50 a 69 anos.</p> <p>SUBFUNÇÃO - 301-AB</p>			
6-Indicador: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado) Ano: 2019 40%		
Meta: Manter acima de 35% a proporção	2022	2023	Resultado

de parto normal no SUS e rede privada	Resul 35,56	35%	33,22
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Divulgar regularmente, por meio das mídias sociais, informações que abordam as vantagens e os mitos relacionados ao parto normal e destacam a importância de práticas baseadas em evidências científicas.</p> <p>Ação 2 - Realizar sensibilização de gestante sobre todos os benefícios do parto normal e sua rápida recuperação.</p> <p>Ação 3 - Orientar profissionais de saúde sobre a importância de incentivo ao parto normal.</p> <p>SUBFUNÇÃO - 301-AB;</p>			
7-Indicador: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 10,25%		
Meta: Manter a proporção de gravidez na adolescência abaixo de 13%	2022 Resul 6,38	2023 <13	Resultado 6,14
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Realizar ações educativas dentro das escolas afim de orientar sobre os malefícios da gravidez na adolescência e sobre os métodos contraceptivos.</p> <p>Ação 2 - Disponibilizar de forma acolhedora anticoncepcional e preservativo para adolescentes que procuram a UBS.</p> <p>Ação 3 - Explicar para os pais a importância de uma consulta quando percebem que o filho(a) entraram na puberdade.</p> <p>SUBFUNÇÃO - 301-AB</p>			
8-Indicador: Taxa de Mortalidade Infantil. (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 5,7		
Meta: Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10.	2022 Resul 7,9	2023 <10	Resultado 10,93
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Garantir a oferta de pré-natal de qualidade na Atenção Primária conforme critério de estratificação de risco de forma vinculada a Referência adequada.</p> <p>Ação 2 - Realizar visita domiciliar até o 5º dia do puerpério.</p> <p>Ação 3 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.</p> <p>Ação 4 - Encaminhar toda criança de alto risco para o centro de referência, e priorizar o acompanhamento dessas crianças na atenção básica mensalmente .</p> <p>Ação 5 - Acompanhar as gestantes cadastradas em cada Unidade de Saúde através do Caderno de SISPRENATAL e E-sus, verificando mensalmente a estratificação de risco, a realização de exames preconizados e busca ativa de faltosas.</p> <p>Ação 6 - Garantir a presença dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde nas reuniões de investigação e discussão dos óbitos infantis.</p> <p>Ação 7 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas e/ou com exames alterados;</p> <p>Ação 8 - Maior oferta de consultas pediátricas nas UBS e garantia de Pediatra na UPA</p>			

(Proposta 18- Conferencia 2022)

SUBFUNÇÃO :301 AB;

9-Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. (PACTUAÇÃO 17ªRS)

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020
01

Meta: Manter Mortalidade materna em zero

2022	2023	Resultado
Resul 0	0	0

Ações:

Ação 1 - Realizar captação precoce da gestante para iniciar o pré-natal antes da 12ª semana de gestação;

Ação 2 - Garantir a realização dos exames preconizados no pré-natal pela linha guia.

Ação 3 - Reforçar as orientações de sinais e sintomas de complicações na gestação.

Ação 4 - Qualificar o registro de dados na carteira da gestante.

Ação 5 - Encaminhar para pré natal de alto risco, toda gestante que se enquadra, e manter o acompanhamento pela UBS.

Ação 6 - Incentivar a presença do parceiro nas consultas de pré-natal.

Ação 7 - Promover ações de acesso ao Planejamento Familiar.

Ação 8- Realizar investigação de todo óbito materno, com participação de profissionais da Unidade de Atenção Básica.

Ação 9- Realizar busca ativa das gestantes faltosas e/ou com exames alterados;

SUBFUNÇÃO- 301-AB;

10-Indicador: Percentual da meta atingida no indicador “proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semanas de gestação e registro no e-SUS. (Previne Brasil) (PACTUAÇÃO 17ªRS)

Linha de Base (Resultado)

Ano: 2020
0

Meta: Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres
Meta do quadrimestre: 45 % e gestor

2022	2023	Resultado
Resul 0%	100%	45% - 57% - 46% Final: 100%

Ações:

Ação 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, visita domiciliar, territorialização e mapeamento da área de atuação, estando atento aos sinais de gestação;

Ação 2 - Encaminhar toda gestante ao serviço de saúde de forma precoce e orientá-las sobre a periodicidade das consultas;

Ação 3 - Manter atualizado os registros de cadastro das gestantes no sistema e-SUS;

Ação 4 - Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual);

Ação 5 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;

Ação 6 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo;

Ação 7 - Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo;
Ação 8 - Realização de práticas educativas abordando a importância do acompanhamento pré-natal e suas especificidades.
Ação 9 - Registrar no Prontuário Eletrônico E-sus, a realização da consulta de forma adequada;
Ação 10- Capacitar profissionais para digitação no PEC-Esus;

SUBFUNÇÃO : 301 AB

11-Indicador: Percentual da meta atingida no indicador “proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV com pré-natal realizados na UBS, e registro no E-sus. (Previne Brasil) (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 0		
Meta: Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres Meta do quadrimestre: 60% egestor	2022 Resul 67%	2023 100%	Resultado 73% - 90% - 66% Final :100%

Ações:
Ação 1 - Solicitar aos exames logo na primeira consulta de pré-natal.
Ação 2- Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.
Ação 3 - Facilitar a marcação dos exames e acompanhamento do agendamento para gestante.
Ação 4 - Realizar teste rápido nos 3 trimestre;
Ação 5 - Registrar solicitação e resultado dos exames no caderno SISPRENATAL e Prontuário Eletrônico ESUS.
Ação 6 - Capacitar profissionais para digitação no PEC-Esus;

SUBFUNÇÃO- 301-AB;

Diretriz Nacional: D.06 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Diretriz Estadual: D 03 - Qualificação da Vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde

Objetivo: Monitorar e qualificar as ações de vigilância em saúde

12- Indicador: Número de notificações de intoxicação por agrotóxicos (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2022		
Meta: Notificar os casos de intoxicação por agrotóxicos.	2022 NA	2023 5	Resultado 3

Ações:
Ação 1- Capacitar os profissionais de saúde das unidades de saúde, pronto atendimento e hospitais para notificação de intoxicação por agrotóxico;

SUBFUNÇÃO -305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

13.Indicador: Número de ciclos que	Linha de Base (Resultado)		
---	---------------------------	--	--

atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.(PACTUAÇÃO 17ªRS)	Ano: 2020 4		
Meta: Atingir mínimo de 80% de cobertura em 4 ciclo de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	2022 4	2023 4	Resultado 4
Ações: Ação 1 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou SISPNCD). Ação 2 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE. Ação 3 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue. Ação 4 - Realizar no mínimo 25 visitas/dia em imóveis abertos para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti pelos ACE/OI. Ação 5 - Aquisição de uniformes para os servidores, com recurso Pro Vigia . Ação 6 - Aquisição de veículo Provigia Ação 7 - Contratação de ACE para reestruturação do serviço de Vigilância Ambiental de acordo com o caderno nº 21.			
SUBFUNÇÃO : 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
14-Indicador: Proporção de casos de dengue notificados em <7 dias do atendimento e encerrados em <30 dias da notificação, no período pré - endêmico (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 ??		
Meta: Manter acima de 90% a proporção	2022 NA	2023 90%	Resultado 35%
Ações: Ação 1 - Capacitar os profissionais das unidades de saúde e pronto atendimento para notificação no SINAN NET ARBOVIROSE; Ação 2 - Monitorar notificações e encerrar em tempo hábil; Ação 3 - Disponibilizar exame e resultado em menos de 25 dias;			
SUBFUNÇÃO - 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
15-Indicador: número de reuniões do Comitê intersetorial vinculado ao gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano.(PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2022 ?		
Meta: realizar 3 reuniões por ano.	2022 NA	2023 3	Resultado 3
Ações: Ação 1 - Sensibilizar profissionais da importância das discussões intersetoriais para o combate a dengue e arboviroses;			
SUBFUNÇÃO - 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			

16-Indicador: Proporção de instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos autos de infração lavrados (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2022		
Meta: Instaurar 100% dos Processos Administrativos Sanitários, decorrente dos Autos de Infração lavrados, apurados anualmente.	2022	2023	Resultado
	Resul 100%	100%	100%
<p>Ações :</p> <p>Ação 1 - Estabelecer o fluxo de instauração de processos através de procedimento operacional padrão;</p> <p>Ação 2- Monitorar a proporção de processos instaurados decorrente de autos de infração lavrados.</p> <p>SUBFUNÇÃO - 304-VISA</p>			
17-Indicador: Proporção de julgamento de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos autos de infração lavrados (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020		
Meta: Aumentar em 5% ao ano o Julgamento de Processos Administrativos Sanitários nas 3 instâncias recursais, decorrente dos Autos de Infração lavrados, dentro de seis meses desde a sua instauração.	2022	2023	Resultado
	Resul 23,8	45%	25%
<p>Ações :</p> <p>Ação 1- Estabelecer o fluxo de tramitação de processos através de procedimento operacional padrão;</p> <p>Ação 2- Solicitar a Regional de Saúde treinamento referente a julgamentos de processos administrativos sanitários.</p> <p>Ação 3- Conscientizar as instâncias julgadoras sobre a necessidade de manter-se a razoabilidade na duração do processo na esfera administrativa e dos meios que garantam a celeridade da sua tramitação.</p> <p>Ação 4- Monitorar a proporção de processos julgados dentro de seis meses da sua instauração.</p> <p>SUBFUNÇÃO:304-VISA</p>			
18-Indicador: Inspeção das empresas sob responsabilidade exclusiva de município porte 3 (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020		
Meta: Aumentar em 5% a realização de inspeção sanitária das empresas cujas atividades econômicas constem como de competência exclusiva de município Porte 3 na Deliberação CIB 085 de 24/06/2021 ou outra que vier a substituí-la.	2022	2023	Resultado
	Resul 92,15	90%	90%
<p>Ações :</p> <p>Ação 1 - Manter disponibilidade de servidor qualificado e capacitado para participação de capacitação continuada periódica para manutenção da competência dos inspetores, nos</p>			

termos do documento PROG-SNVS-001 da ANVISA ou outro que vier a substituí-lo.
Ação 2 - Monitorar a proporção de realização das inspeções nas empresas cujas atividades econômicas constem como de competência exclusiva de município Porte 3 na Deliberação CIB 085 de 24/06/2021 ou outra que vier a substituí-la.

SUBFUNÇÃO: 304-VISA

19-Indicador: Análise de Projetos Básicos de Arquitetura perante a Vigilância Sanitária. (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020		
Meta: Aumentar em 10% ao ano a análise de projetos básicos de arquitetura perante a Vigilância Sanitária de estabelecimentos novos, que desenvolvam as atividades que demandem tal aprovação, listadas na Resolução SESA 1034/2020.	2022 Resul 80%	2023 50%	Resultado 90%

Ações :
Ação 1- Garantir que o município disponha de profissional habilitado, capacitado e nomeado como autoridade sanitária para realização da análise dos projetos básicos de arquitetura perante a Vigilância Sanitária.
Ação 2- Estabelecer o fluxo de tramitação de processos de análise de projeto básico de arquitetura através de procedimento operacional padrão;
Ação 3- Monitorar a proporção de análise de projetos básicos de arquitetura perante a Vigilância Sanitária de estabelecimentos novos, que desenvolvam as atividades que demandem tal aprovação, listadas na Resolução SESA 1034/2020 ou outra que vier a substituí-la.

SUBFUNÇÃO: 304-VISA

20-Indicador: Proporção (%) de não conformidade de controle de qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 ??		
Meta: Manter a proporção de ações corretivas realizadas acima de 80%	2022 NA	2023 80%	Resultado: 96%

Ações:
Ação 1- Manter o controle de amostras de qualidade da água;
Ação 2- Investigar os desvios de qualidade da água e solicitar correções pertinentes;

SUBFUNÇÃO: 304 -VISA

21-Indicador: Número de autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual 13.331/2001(PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 ??		
Meta : Manter os profissionais responsáveis pela fiscalização, devidamente nomeados	2022 NA	2023 100%	Resultado 100%

Ações:
Ação 1- Manter nomeados todos os servidores lotados na Vigilância Sanitária;
Ação 2- Nomear no mínimo dois profissionais lotados na Vigilância Epidemiológica;

<p>Ação 3- Nomear no mínimo dois profissionais lotados na Vigilância Ambiental; Ação 4- Manter a nomeação do Secretário de Saúde ; Ação 5- Nomear os substitutos temporários de qualquer autoridade sanitária;</p>			
SUBFUNÇÃO: 304- VISA;			
22-Indicador: Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 ??		
Meta: Manter todos os servidores atuantes na vigilância sanitária capacitados	2022 NA	2023 100%	Resultado 71%
<p>Ações: Ação 1- Divulgar as capacitações de vigilância sanitária para os servidores do setor; Ação 2- Solicitar e arquivar os certificados de capacitação na área de vigilância;</p>			
SUBFUNÇÃO: 304- VISA;			
23-Indicador: Número de profissionais de referência técnica para a saúde do trabalhador no município conforme a Pt. 603/18. (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2022 0		
Meta: Aumentar 1 profissional de referencia técnica exclusivo em saúde do trabalhador por ano, totalizando 3 em 2025. (PACTUAÇÃO 17ªRS)	2022 NA	2023 1	Resultado 0
<p>Ações: Ação 1 - Contratar profissionais de referencia técnica exclusivo para saúde do trabalhador; Ação 2- Capacitar profissional para atuar na saúde do trabalhador;</p>			
SUBFUNÇÃO: 304- VISA;			
Diretriz Nacional: EI.3 - Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores			
Diretriz Estadual: D 02 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.			
Diretriz Municipal: Garantia do acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade.			
Objetivo 1: Fortalecer a atenção básica em saúde como a principal porta de entrada e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde.			
24-Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 89,61		
Meta: Manter população coberta pelas equipes de saúde da família acima de 80%	2022 Resul 90,01 %	2023 80%	Resultado 92,7%
<p>Ações: Ação 1 - Identificar os territórios habitados por grupos vulneráveis, para nortear o</p>			

planejamento das ações de necessidade de expansão da Atenção Básica;

Ação 2 - Realizar e manter cadastro da população atualizado, com registro dos dados no E-sus.

Ação 3 - Estimar a quantidade de equipes de saúde da família, estruturas físicas e equipamentos necessários à expansão dos serviços de Atenção Básica.

Ação 4 - Aquisição de veículos para o transporte sanitário na AB;

Ação 5 - Implantação de gestão de informação assistencial, regulação, controle, auditoria e digitalização para todos os serviços e níveis de atenção de saúde do município; (Proposta 11- Conferencia2022)

Ação 6- Aumentar equipe PSF e atendimentos domiciliares; (Proposta 03- Conferencia 2022)

Ação 7- Melhorar a estrutura física com acessibilidade e mobiliário adequado na UBS Santo Amaro; (Proposta 28- Conferencia 2022)

Ação 8- Redefinir área de abrangência das UBS bem como das equipes de saúde da família.

SUBFUNÇÃO: 301-AB

25-Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 85,21		
Meta: Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de no mínimo 80% dos usuários do Programa Bolsa Família (PBF)	2022 Resul 81,83%	2023 80%	Resultado: 79,54%

Ação 1 - Realizar busca ativa das famílias em condicionalidades do bolsa família.

Ação 2 - Garantir o planejamento intersetorial (saúde, educação e assistência social) para a utilização do recurso

Ação 3 - Promover a atenção integral à saúde da população Cambeense, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade social. (Plano de Governo)

SUBFUNÇÃO: 301-AB

Objetivo 2: Fortalecer e ampliar o acesso a linha de cuidado em saúde bucal.

26-Indicador: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 54,91%		
Meta: Manter acima de 55% a cobertura de Saúde bucal	2022 Resul 56,68	2023 55%	Resultado 78,87%

Ações:

Ação 1 - Executar ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e centros de educação infantil do município;

Ação 2 - Fornecer kit saúde bucal para as crianças atendidas pelo programa de ação coletiva de saúde bucal nas escolas e Centros de Educação Infantil do município;

Ação 3 - Garantir EPIs e readequar as unidades para o retorno total dos atendimentos odontológicos eletivos durante/pós pandemia COVID-19;

Ação 4 - Realizar Campanhas de Prevenção e Diagnostico Precoce de Câncer de Boca pelo menos 1 vez ao ano;

Ação 5 - Repor as equipes de saúde bucal perdidas por exoneração/aposentadoria e instituir novas equipes para ampliar o acesso da população;
Ação 6 - Construção de novo prédio, em novo endereço, para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEOC;
Ação 7- Retorno do plantão odontológico, inclusive aos sábados e domingos; (Proposta06-Conferencia 2022)

SUBFUNÇÃO: 301-AB;

27-Indicador: Percentual da meta atingida no indicador “Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado” (Previne Brasil) (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 0		
Meta: Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres Meta por quadrimestre e gestor:60%	2022	2023	Resultado:
	Resul	100%	67% - 84% - 59%
	100%		66,66

Ações:
Ação 1 - Realizar agendamento de consulta odontológica, já na primeira consulta de pré natal com a enfermagem;
Ação 2 - Priorizar a consulta odontológica no mesmo dia do pré-natal, evitando esquecimentos e faltas;
Ação 3 - Orientar a equipe de enfermagem e médicos a trabalhar junto à gestante a importância para a mãe e o bebê de realizar o pré-natal odontológico;
Ação 4 - Realizar busca ativa das gestantes pela equipe de saúde bucal da unidade;
Ação 5 - Realizar monitoramento do atendimento odontológico a gestante pela Divisão de Saúde Bucal;
Ação 6 - Registrar no e-sus todo atendimento prestado a gestante e no puerpério;
Ação 7- Registrar no Prontuário Eletrônico - Esus da gestante, a data da consulta odontológica;

SUBFUNÇÃO: 301-AB

Objetivo 3: Assegurar atenção em saúde mental as pessoas em sofrimento mental.

28-Indicador: Implantar o monitoramento dos pacientes em situação de crise. (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 0		
Meta: Implantar fluxo de monitoramento de pacientes em situação de crise nos serviços de saúde do município, em até 4 serviços por ano (11 UBS+Policlínica+Caps II+Caps Infantil+UPA+Santa Casa = 16 serviços)	2022	2023	Resultado :
	Resul 4	4	4

Ações:
Ação 1: Criar Procedimento Operacional Padrão, e capacitar os serviços de saúde para possibilitar a monitorização dos pacientes em crise.
Ação 2: Criar planilha compartilhada entre os serviços para conhecimento dos pacientes em crise, internados e que tiveram alta para continuidade do tratamento pós alta.
Ação 3: Realizar reuniões de matriciamento entre os serviços para discussões dos casos.
Ação 4: Ofertar vagas ambulatorial destinadas à paciente pós alta para continuidade do tratamento.

Ação 5: Capacitar os profissionais nos serviços de urgência para atendimento à pacientes em crise.

SUBFUNÇÃO: 302-A.AMBULATORIAL

29-Indicador: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano 2019		
	100%		
Meta: Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento, no ano, por Caps.	2022	2023	Resultado:
	100%	100%	133%

Ações:
Ação 1 - Manter reuniões de matriciamento com atenção básica.
Ação 2 - Traçar plano terapêutico junto com atenção básica.
Ação 3 - Criar programa integrado de atendimento aos dependentes químicos e a seus familiares, que envolva atenção na área da saúde, educação, formação profissional, assistência jurídica e parceria com o terceiro setor como as comunidades terapêuticas. (Proposta de Governo)
Ação 4- Aumentar atendimentos de psicologia; (Proposta 29-Conferencia 2022

SUBFUNÇÃO: 302-A.AMBULATORIAL;

Diretriz Nacional: D.22 Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito *Aedes aegypti* e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.

Diretriz Estadual: D 03 - Qualificação da Vigilância em Saúde.

Diretriz Municipal: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em Saúde.

Objetivo: Controlar e diminuir doenças, agravos e riscos à saúde da população, bem como intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente.

30-Indicador: Cobertura de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020		
Meta: Manter a cobertura vacinal de cada vacina, acima de 95%, para o conjunto das 8 vacinas: BCG; ROTAVIRUS ORAL; PENTAVALENTE; PNEUMO 10; POLIOMELITE; MENINGO C; FEBRE AMARELA E TRIPLICE VIRAL. * cada vacina corresponde a 12,5% da meta.	2022	2023	Resultado:
		100%	37,5 (3 vacinas) Média ponderada: 92%

Ações:
Ação 1 - Disponibilizar as vacinas nas unidades de saúde.
Ação 2 - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização para cada vacina.
Ação 3 - Verificar mensalmente os faltosos e realizar busca ativa.
Ação 4 - Manter o acompanhamento pelos ACSs através do uso do cartão sombra para acompanhamento e busca de faltosos para vacina em menores de 2 anos.
Ação 5 - Manter, obrigatoriamente, o registro de administração e aprazamento de vacinas mensalmente pelo prontuário eletrônico E-sus

SUBFUNÇÃO: 305-V. EPIDEMIOLOGICA 301-AB			
31-Indicador: Taxa de abandono de vacinas selecionadas (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano 2020		
	-		
Meta: manter a taxa de abandono das vacinas: (hep B; rotavirus oral; pneumo 10; meningoc C; poliomelite; penta; triplice viral e tetra viral) abaixo de 5%	2022	2023 5%	Resultado: 6,49
Ações: Ação 1- Usar o registro de aprazamento para criança até 2 anos; Ação 2- Verificar mensalmente os faltosos e realizar busca ativa; Ação 3- Manter, em parceria com a Secretaria de Educação, atestado de vacinação para matrícula escolar;			
SUBFUNÇÃO: 305-V. EPIDEMIOLOGICA 301-AB			
32-Indicador: Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completo. (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020		
Meta: Realizar esquema completo primário, em 70% da população alvo.	2022	2023 70%	Resultado 85,21
Ações: Ação 1- Promover ações para intensificar a vacinação contra SARS-CoV-2 Ação 2- Divulgar as ações de vacinação para população Ação 3- Registrar a vacina no sistema SIPNI - COVID e PEC-Esus			
SUBFUNÇÃO: 305-V. EPIDEMIOLOGICA			
33-Indicador: Proporção (%) de contatos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados. (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020		
Meta: Examinar os contatos de TB pulmonar.	2022	2023 70%	Resultado 88,9%
Ações: Ação 1- Anotar dados dos contatos de TB notificados no SINAN; Ação 2- Rastrear os contatos de TB; Ação 3- Agendar consulta médica para atendimento dos contatos; Ação 4- Registrar o número de contatos examinados no SINAN; Ação 5- Implantar fluxo para avaliação dos contatos de TB junto a Vigilância Epidemiológica, CTA e Atenção Básica;			
SUBFUNÇÃO: 305-V. EPIDEMIOLOGICA			
34-Indicador: Número de casos novos de	Linha de Base (Resultado)		

sífilis congênita em menores de um ano de idade (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Ano: 2020 3		
Meta: Manter casos novos de sífilis congênita em menores de um ano em zero	2022 Resul 10	2023 0	Resultado 17
<p>Ações:</p> <p>Ação 1- Realizar teste rápido para sífilis em todos os trimestres da gestação;</p> <p>Ação 2 - Realizar tratamento adequado e oportuno nas gestantes com sífilis e de suas parcerias sexuais.</p> <p>Ação 3 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas.</p> <p>Ação 4- Realizar captação precoce da gestante para início do pré natal;</p> <p>Ação 5- Realizar busca ativa das gestantes faltosas em tratamento para sífilis;</p> <p>Ação 6- Capacitar novos profissionais para teste rápido ;</p> <p>Ação 7- Disponibilizar teste rápido e VDRL para gestantes e parceiro;</p> <p>Ação 8- Orientar a população quanto a prevenção das IST;</p> <p>Ação 9- Acompanhar o tratamento do parceiro e da gestante com sífilis;</p> <p>Ação 10- Disponibilizar penicilina G benzatina para o tratamento das gestantes e parceiros;</p> <p>Ação 11- Documentar resultado dos exames na carteira da gestante;</p> <p>SUBFUNÇÃO: 301-AB;</p>			
35-Indicador: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (PACTUAÇÃO 17ªRS)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 0		
Meta: Manter em zero o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos.	2022 Resul 0	2023 0	Resultado 0
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Captar gestantes para realizar o pré-natal desde o início da gestação, ou assim que descobrir a gravidez.</p> <p>Ação 2 - Realizar testagem, especialmente por meio dos testes rápidos, para o diagnóstico precoce.</p> <p>Ação 3 - Realizar o tratamento correto com profissional de saúde e buscar adesão às consultas do pré-natal para acompanhamento adequado e realização dos exames solicitados.</p> <p>Ação 4 - Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas.</p> <p>Ação 5 - Capacitar novos profissionais de Saúde para a realização do Teste Rápido.</p> <p>Ação 6- Orientar população quanto a prevenção das IST</p> <p>Ação 7- Encaminhar gestante com HIV para CTA</p> <p>SUBFUNÇÃO: 305-V.EPIDEMIOLOGICA; 301-AB;</p>			
Diretriz Nacional: D.16. Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.			
Diretriz Estadual: D 02 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.			
Diretriz Municipal: Garantia e fortalecimento da assistência farmacêutica municipal.			
Objetivo: Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.			
36-Indicador: Valor do recurso per capta	Linha de Base (Resultado)		

aplicado na assistência farmacêutica (MUNICIPAL)	Ano: 2020 14,25		
Meta: Aplicar mínimo de R\$14,00 per capta	2022 14,00	2023 14,00	Resultado 23,59
<p>Ações:</p> <p>Ação 1 - Adquirir medicamentos da REMUME através do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.</p> <p>Ação 2 - Realizar licitação própria municipal dos medicamentos não ofertados e para suprir eventual falta ou atraso nas entregas pelo Consórcio utilizando no mínimo os valores determinados pela Portaria nº3.193/2019, Portaria de Consolidação nº6/GM/MS e Deliberação nº49/2020 da Comissão Intergestora Bipartide do Paraná para o financiamento do Componente da Atenção Básica.</p> <p>Ação 3 - Manter o sistema informatizado nas unidades de dispensação para proporcionar uso racional e controle medicamentos.</p> <p>Ação 4 - Farmácia Municipal descentralizada na região Sudeste; (Proposta 01- Conferencia 2022) (Gestão)</p> <p>SUBFUNÇÃO: 303-SUPORTE TERAPEUTICO E PROFILATICO;</p>			
37-Indicador: Revisão e atualização periódica da REMUME (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020		
Meta: Revisar e atualizar a REMUME a cada 2 anos	2022 1	2023 1	Resultado 0
<p>Ações :</p> <p>Ação 1 - Realizar levantamento de toda medicação disponibilizada pelo município e a quantidade distribuída.</p> <p>Ação 2 - Incluir e/ou substituir medicamentos de melhor resposta, com foco no tratamento em saúde mental.</p> <p>Ação 3- Descentralização da entrega de medicamentos da Regional em Cambé; (Proposta 07- Conferencia 2022) (Gestão)</p> <p>SUBFUNÇÃO: 303-SUPORTE TERAPEUTICO E PROFILATICO;</p>			
Diretriz Nacional: D.13. Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.			
Diretriz Estadual: Diretriz 04 – Fortalecimento da gestão do trabalho e educação permanente em saúde			
Diretriz Municipal: Qualificação e Fortalecimento da gestão do trabalho e educação em saúde.			
Objetivo: Fortalecer o processo de educação em saúde e disseminação de conhecimento voltado para todas as categorias profissionais que compõe a secretaria municipal de saúde, bem como envolver a comunidade e o controle social.			
38-Indicador: Número de ações educativas em saúde realizadas para profissionais anualmente (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 0		
Meta: Promover 12 ações educativas em saúde para profissionais/conselho de saúde no ano.	2022 Resul 24	2023 12	Resultado 14
Ações:			

Ação 1 - Aprimorar programa de capacitação continuada para os profissionais da secretaria de saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde, bem como envolver o Conselho de Saúde.

Ação 2- Desenvolver campanha educativa em todas as escolas (municipais, particulares, estaduais) de ensino básico, igrejas, empresas e clubes de serviços, objetivando a prevenção ao uso de drogas. (Proposta de Governo)

Ação 3 - Integração das políticas públicas na área da educação, saúde, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos. (Proposta de Governo)

Ação 4 - Manter plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação.

Ação 5 - Manter parceria com as universidades oferecendo campo de estágio.

Ação 6- Oficinas de educação permanente, sensibilizações, capacitações para todas as categorias de forma contínua e com incentivo/liberação para pós graduação, mestrado e doutorado; (Proposta 34- Conferencia 2022)

Ação 7- Fortalecer a gestão democrática e participativa da Saúde, garantindo a articulação com a sociedade civil, consolidando o Conselho de Saúde como ferramenta fundamental. (Plano de Governo)

SUBFUNÇÃO: 122-ADM; 301-AB; 302-A.AMBULATORIAL; 305-V. EPIDEMIO; 304-VISA; 303-SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

Diretriz Nacional: Eixo II. 3. Fortalecimento e ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde

Diretriz Estadual: Diretriz 01 – Qualificação da Gestão em Saúde

Diretriz Municipal: Fortalecimento da Gestão em Saúde

Objetivo: Aprimorar e fortalecer os processos de gestão.

39-Indicador: Número de ações realizadas anualmente (MUNICIPAL)	Linha de Base (Resultado)		
	Ano: 2020 0		
Meta: Realizar 02 ações por ano do total das 10 propostas.	2022	2023	Resultado
	Resul 4	2	2

Ações:

Ação 1- Adequação da estrutura física dos serviços de saúde, por reforma ou construção: CAPS II, almoxarifado/CAF e Intersaúde/SAMU. (Proposta 26-Conferencia 2022)

Ação 2- Concurso público para adequação e reposição de cargos na área da saúde permanente e periódico; (Proposta 27-Conferencia 2022)

Ação 3- Melhorias das estruturas físicas dos serviços visando bem estar dos servidores, tais como: refeitório, sala de estar e descanso; criação de salas multidisciplinares para atendimento, como também ar condicionado e bebedouros adequados; (Proposta 32-Conferencia 2022)

Ação 4- Criação de serviço de saúde ocupacional para os servidores da PMC com atendimentos clínicos multidisciplinares; (Proposta 33- Conferencia 2022)

Ação 5- Equiparação do valor do plantão com hora extra. (Proposta 35- Conferencia 2022)

Ação 6- Manutenção e renovação das estruturas físicas; equipamentos médicos/hospitalares; equipamentos de informática; móveis; uniformes e veículos para todos os serviços de saúde; (Proposta 22- Conferencia 2022)

Ação 7- Criação de PCCS específico para os profissionais lotados na saúde, contemplando: vale transporte, vale alimentação, assiduidade, visando isonomia e revisão do enquadramento de cargos; (Proposta 09- Conferencia 2022)

Ação 8 - Implantação de equipe de TI para atender os serviços de saúde e construção dos

sistema de informação, garantindo informatização de todos os serviços de saúde e aquisição de equipamentos (Proposta 10- Conferencia 2022)

Ação 9 - Instituir serviço de manutenção predial, equipamentos, eletrodomésticos e equipamentos médicos/hospitalares **exclusivo** para a secretaria de saúde, com carga horária compatível com os serviços de saúde e profissional técnico com formação para o desempenho dessas atividades;(Proposta 12- Conferencia 2022)

Ação 10 - Ampliação da equipe gestora e qualificação permanente e continuada voltada para a gestão municipal e instituir gratificação para os cargos de responsabilidade técnica e comissão técnica da secretaria de saúde;(Proposta 13- Conferencia 2022)

Ação 11- Aumentar equipe multiprofissional de Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD);(Proposta 08- Conferencia 2022)

SUBFUNÇÃO: 122-ADM

Diretriz Nacional: Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

Diretriz Estadual: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Paraná.

Diretriz Municipal: Qualificação e Fortalecimento dos serviços de Urgência e Emergências

Objetivo: Garantir melhoria na qualidade dos atendimentos de Urgência e Emergências

40-Indicador: Implantar protocolo de atendimento nos serviços de Urgência e Emergências do município.(MUNICIPAL)

Linha de Base

Ano: 2020

Meta: Implantar 01 protocolo de atendimento nos serviços de Urgência e Emergências do município por ano

2022	2023	Resultado
Resul 0	01	01

Ações:

Ação 1 - Elaborar protocolo de **acolhimento com classificação de risco.**

Ação 2 - Realizar capacitação dos profissionais, quanto a utilização do protocolo.

Ação 3 - Assegurar a educação continuada para a Rede de Urgência e Emergência, visando a qualificação profissional, a valorização dos profissionais e a humanização no atendimento.

Ação 4- Central de ambulâncias descentralizada na região Sudeste;(proposta 02- Conferencia 2022)

SUBFUNÇÃO: 302-A.AMBULATORIAL

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Promover 12 ações educativas em saúde para profissionais/conselho de saúde no ano	12	14
	Realizar 02 ações por ano do total das 10 propostas	2	2
301 - Atenção Básica	Manter a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT- aparelho circulatório abaixo meta	135,00	69,90
	Promover 12 ações educativas em saúde para profissionais/conselho de saúde no ano	12	14
	Manter a cobertura vacinal de cada vacina, acima de 95%, para o conjunto das 8 vacinas: BCG; ROTAVIRUS ORAL; PENTAVALENTE; PNEUMO 10; POLIOMELITE; MENINGO C; FEBRE AMARELA E TRIPLICE VIRAL. * cada vacina corresponde a 12,5% da meta.	100,00	42,50
	Manter acima de 55% a cobertura de Saúde bucal	55,00	78,87
	Manter população coberta pelas equipes de saúde da família acima de 80%	80,00	92,70
	Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres	100,00	0,00
	Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres	100,00	0,00
	Manter a taxa de abandono das vacinas: (hep B; rotavirus oral; pneumo 10; meningoc; poliomelite; penta; triplice viral e tetra viral) abaixo de 5%	5,00	6,49
	Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres	100,00	66,66
	Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de no mínimo 80% dos usuários do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	79,54
	Manter a razão de mamografias realizadas ao ano na população-alvo, acima de 0,50%	0,50	0,46
	Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres	100,00	0,00
	Manter acima de 35% a proporção de parto normal no SUS e rede privada	35,00	33,22
	Manter a proporção de gravidez na adolescência abaixo de 13%	13,00	6,14
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10	10,00	10,93
	Manter casos novos de sífilis congênita em menores de um ano em zero	0	17
	Manter Mortalidade materna em zero	0	0
	Manter em zero o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres	100,00	100,00
	Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar fluxo de monitoramento de pacientes em situação de crise nos serviços de saúde do município, em até 4 serviços por ano (11 UBS+Policlínica+Caps II+Caps Infantil+UPA+Santa Casa = 16 serviços)	4	4
	Implantar 01 protocolo de atendimento nos serviços de Urgência e Emergências do município por ano	1	1
	Promover 12 ações educativas em saúde para profissionais/conselho de saúde no ano	12	14
	Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento, no ano, por Caps	100,00	133,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Aplicar mínimo de R\$14,00 per capta	14,00	23,59
	Revisar e atualizar a REMUME a cada 2 anos	1	0
304 - Vigilância Sanitária	Promover 12 ações educativas em saúde para profissionais/conselho de saúde no ano	12	14
	Instaurar 100% dos Processos Administrativos Sanitários, decorrente dos Autos de Infração lavrados, apurados anualmente	100,00	100,00
	Aumentar em 5% ao ano o Julgamento de Processos Administrativos Sanitários nas 3 instâncias recursais, decorrente dos Autos de Infração lavrados, dentro de seis meses desde a sua instauração.	45,00	25,00
	Aumentar em 5% a realização de inspeção sanitária das empresas cujas atividades econômicas constem como de competência exclusiva de município Porte 3 na Deliberação CIB 085 de 24/06/2021 ou outra que vier a substituí-la	90,00	90,00
	Aumentar em 10% ao ano a análise de projetos básicos de arquitetura perante a Vigilância Sanitária de estabelecimentos novos, que desenvolvam as atividades que demandem tal aprovação, listadas na Resolução SESA 1034/2020.	50,00	90,00
	Manter a proporção de ações corretivas realizadas acima de 80%	80,00	96,00
	Manter os profissionais responsáveis pela fiscalização, devidamente nomeados	100,00	100,00
	Manter todos os servidores atuantes na vigilância sanitária capacitados	100,00	71,00
	Aumentar 1 profissional de referencia técnica exclusivo em saúde do trabalhador por ano, totalizando 3 em 2025. (PACTUAÇÃO 17ºRS)	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar os casos de intoxicação por agrotóxicos.	5	3
	Promover 12 ações educativas em saúde para profissionais/conselho de saúde no ano	12	14
	Manter a cobertura vacinal de cada vacina, acima de 95%, para o conjunto das 8 vacinas: BCG; ROTAVIRUS ORAL; PENTAVALENTE; PNEUMO 10; POLIOMELITE; MENINGO C; FEBRE AMARELA E TRIPLICE VIRAL. * cada vacina corresponde a 12,5% da meta.	100,00	42,50

Atingir mínimo de 80% de cobertura em 4 ciclos de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	4
Manter a taxa de abandono das vacinas: (hep B; rotavirus oral; pneumo 10; meningoc; poliomelite; penta; triplice viral e tetra viral) abaixo de 5%	5,00	6,49
Manter acima de 90% a proporção	90,00	35,00
Realizar esquema completo primário, em 70% da população alvo.	70,00	85,21
Realizar 3 reuniões por ano	3	3
Examinar os contatos de TB pulmonar.	70,00	88,90
Manter em zero o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - RS)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (RS)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (RS)	Transferências de convênios destinados à Saúde (RS)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (RS)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (RS)	Outros recursos destinados à Saúde (RS)	Total(RS)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.664.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.665.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	36.205.910,00	10.900.000,00	312.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	47.417.910,00
	Capital	N/A	12.000,00	801.000,00	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.813.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.487.620,00	7.401.000,00	1.041.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.929.620,00
	Capital	N/A	13.000,00	400.000,00	550.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	963.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.853.000,00	24.000,00	800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.677.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.651.000,00	66.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.717.000,00
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.588.000,00	1.961.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.549.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	6.000,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Em anexo análise de cada ação dos indicadores.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/01/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	16,71 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	57,46 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,28 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,20 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,56 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,50 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.136,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,09 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,19 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,69 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,14 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	4,53 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,85 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,09 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/01/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	95.191.000,00	103.221.005,00	93.081.225,70	90,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	40.497.000,00	41.534.265,00	32.039.104,86	77,14
IPTU	31.236.000,00	31.936.875,00	24.327.687,96	76,17
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.261.000,00	9.597.390,00	7.711.416,90	80,35
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	13.565.000,00	13.565.000,00	12.755.278,01	94,03
ITBI	13.561.000,00	13.561.000,00	12.755.278,01	94,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26.676.000,00	28.242.490,00	27.934.300,71	98,91
ISS	23.182.000,00	24.684.530,00	25.252.371,05	102,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.494.000,00	3.557.960,00	2.681.929,66	75,38
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	14.453.000,00	19.879.250,00	20.352.542,12	102,38

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	196.760.000,00	198.944.920,00	193.847.579,91	97,44
Cota-Parte FPM	85.521.000,00	85.521.000,00	80.645.614,34	94,30
Cota-Parte ITR	751.000,00	2.031.060,00	2.695.661,17	132,72
Cota-Parte do IPVA	24.115.000,00	25.019.860,00	25.958.921,31	103,75
Cota-Parte do ICMS	85.288.000,00	85.288.000,00	82.891.545,59	97,19
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.085.000,00	1.085.000,00	838.154,32	77,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	817.683,18	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	817.683,18	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	291.951.000,00	302.165.925,00	286.928.805,61	94,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	36.215.909,99	43.148.211,49	41.150.128,38	95,37	40.275.865,18	93,34	39.548.574,27	91,66	874.263,20
Despesas Correntes	36.202.909,99	40.023.272,12	38.278.755,76	95,64	37.971.164,64	94,87	37.284.614,17	93,16	307.591,12
Despesas de Capital	13.000,00	3.124.939,37	2.871.372,62	91,89	2.304.700,54	73,75	2.263.960,10	72,45	566.672,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	34.885.199,99	34.909.145,23	33.607.106,34	96,27	32.978.921,89	94,47	32.551.747,50	93,25	628.184,45
Despesas Correntes	34.854.199,99	34.474.071,34	33.311.310,64	96,63	32.688.765,17	94,82	32.262.226,20	93,58	622.545,47
Despesas de Capital	31.000,00	435.073,89	295.795,70	67,99	290.156,72	66,69	289.521,30	66,55	5.638,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.852.999,99	3.646.726,90	3.559.615,63	97,61	3.452.966,26	94,69	3.397.149,34	93,16	106.649,37
Despesas Correntes	2.848.999,99	3.642.726,90	3.559.341,00	97,71	3.452.691,63	94,78	3.396.874,71	93,25	106.649,37
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	274,63	6,87	274,63	6,87	274,63	6,87	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.679.000,00	2.053.415,00	1.741.223,70	84,80	1.735.059,62	84,50	1.705.124,58	83,04	6.164,08
Despesas Correntes	1.649.000,00	1.918.290,00	1.672.119,62	87,17	1.665.955,54	86,85	1.636.020,50	85,29	6.164,08
Despesas de Capital	30.000,00	135.125,00	69.104,08	51,14	69.104,08	51,14	69.104,08	51,14	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.587.000,00	4.738.375,26	4.555.285,22	96,14	4.484.124,92	94,63	4.425.553,03	93,40	71.160,30
Despesas Correntes	4.587.000,00	4.726.325,28	4.544.511,37	96,15	4.473.351,07	94,65	4.415.717,66	93,43	71.160,30
Despesas de Capital	0,00	12.049,98	10.773,85	89,41	10.773,85	89,41	9.835,37	81,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.673.000,00	5.063.566,29	4.608.496,66	91,01	4.459.075,49	88,06	4.332.621,70	85,56	149.421,17
Despesas Correntes	4.662.000,00	4.956.730,00	4.504.618,86	90,88	4.355.197,69	87,86	4.228.743,90	85,31	149.421,17
Despesas de Capital	11.000,00	106.836,29	103.877,80	97,23	103.877,80	97,23	103.877,80	97,23	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	84.899.109,97	93.565.440,17	89.221.855,93	95,36	87.386.013,36	93,40	85.960.770,42	91,87	1.835.842,57

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	89.221.855,93	87.386.013,36	85.960.770,42
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	89.221.855,93	87.386.013,36	85.960.770,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			43.039.320,84

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	46.182.535,09	44.346.692,52	42.921.449,58		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,09	30,45	29,95		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	43.039.320,84	89.221.855,93	46.182.535,09	3.261.085,51	0,00	0,00	0,00	3.261.085,51	0,00	46.182.535,09
Empenhos de 2022	38.888.823,17	75.932.949,02	37.044.125,85	3.630.513,16	0,00	0,00	2.586.924,40	386.812,25	656.776,51	36.387.349,34
Empenhos de 2021	33.029.158,61	60.353.507,41	27.324.348,80	50.913,32	0,00	0,00	43.593,32	0,00	7.320,00	27.317.028,80
Empenhos de 2020	27.163.335,24	47.150.649,06	19.987.313,82	637,68	0,00	0,00	0,00	637,68	0,00	19.987.313,82
Empenhos de 2019	26.747.286,23	53.522.964,07	26.775.677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.775.677,84
Empenhos de 2018	25.110.702,21	54.362.866,31	29.252.164,10	0,00	9.325,08	0,00	0,00	0,00	0,00	29.261.489,18
Empenhos de 2017	23.293.465,98	51.564.619,73	28.271.153,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.271.153,75
Empenhos de 2016	22.584.010,92	47.755.381,32	25.171.370,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.171.370,40
Empenhos de 2015	21.868.795,28	42.323.560,97	20.454.765,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.454.765,69
Empenhos de 2014	19.782.305,35	34.163.742,56	14.381.437,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.381.437,21
Empenhos de 2013	16.681.611,64	30.846.335,73	14.164.724,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.164.724,09
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))					
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	24.811.000,00	35.532.975,19	33.005.607,08	92,89
Provenientes da União	21.278.000,00	30.634.846,32	26.469.482,19	86,40
Provenientes dos Estados	3.533.000,00	4.898.128,87	6.536.124,89	133,44
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	24.811.000,00	35.532.975,19	33.005.607,08	92,89

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	13.015.000,00	23.212.638,70	17.201.082,89	74,10	15.548.349,34	66,98	14.833.125,28	63,90	1.652.733,55
Despesas Correntes	11.214.000,00	17.375.185,44	15.603.182,47	89,80	14.695.320,83	84,58	14.100.881,25	81,16	907.861,64
Despesas de Capital	1.801.000,00	5.837.453,26	1.597.900,42	27,37	853.028,51	14,61	732.244,03	12,54	744.871,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	9.396.000,01	14.787.805,43	12.305.210,30	83,21	10.529.100,83	71,20	10.326.332,49	69,83	1.776.109,47
Despesas Correntes	8.446.000,01	14.032.144,12	12.182.293,66	86,82	10.409.713,39	74,18	10.206.945,05	72,74	1.772.580,27
Despesas de Capital	950.000,00	755.661,31	122.916,64	16,27	119.387,44	15,80	119.387,44	15,80	3.529,20
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	825.000,00	185.749,87	131.623,05	70,86	116.400,70	62,67	107.027,93	57,62	15.222,35
Despesas Correntes	25.000,00	113.970,49	109.843,67	96,38	94.621,32	83,02	85.248,55	74,80	15.222,35
Despesas de Capital	800.000,00	71.779,38	21.779,38	30,34	21.779,38	30,34	21.779,38	30,34	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	68.000,00	68.609,18	39.093,26	56,98	33.779,03	49,23	29.659,28	43,23	5.314,23
Despesas Correntes	68.000,00	68.609,18	39.093,26	56,98	33.779,03	49,23	29.659,28	43,23	5.314,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.972.000,00	4.007.266,51	2.381.406,87	59,43	2.353.279,13	58,73	2.286.786,04	57,07	28.127,74
Despesas Correntes	1.962.000,00	3.997.266,51	2.381.406,87	59,58	2.353.279,13	58,87	2.286.786,04	57,21	28.127,74
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	2.000,00	13.122,50	12.122,50	92,38	12.122,50	92,38	12.122,50	92,38	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	13.122,50	12.122,50	92,38	12.122,50	92,38	12.122,50	92,38	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	25.294.000,01	42.291.192,19	32.070.538,87	75,83	28.593.031,53	67,61	27.595.053,52	65,25	3.477.507,34

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	49.230.909,99	66.360.850,19	58.351.211,27	87,93	55.824.214,52	84,12	54.381.699,55	81,95	2.526.996,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	44.281.200,00	49.696.950,66	45.912.316,64	92,38	43.508.022,72	87,55	42.878.079,99	86,28	2.404.293,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.677.999,99	3.832.476,77	3.691.238,68	96,31	3.569.366,96	93,13	3.504.177,27	91,43	121.871,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.747.000,00	2.122.024,18	1.780.316,96	83,90	1.768.838,65	83,36	1.734.783,86	81,75	11.478,31
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	6.559.000,00	8.745.641,77	6.936.692,09	79,32	6.837.404,05	78,18	6.712.339,07	76,75	99.288,04
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	4.675.000,00	5.076.688,79	4.620.619,16	91,02	4.471.197,99	88,07	4.344.744,20	85,58	149.421,17
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	110.193.109,98	135.856.632,36	121.292.394,80	89,28	115.979.044,89	85,37	113.555.823,94	83,59	5.313.349,91
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	25.283.000,01	42.281.192,19	32.070.538,87	75,85	28.593.031,53	67,63	27.595.053,52	65,27	3.477.507,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	84.910.109,97	93.575.440,17	89.221.855,93	95,35	87.386.013,36	93,39	85.960.770,42	91,86	1.835.842,57

FONTE: SIOPS, Paraná31/01/24 10:55:20

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 199.438,00	0,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 80.483,18	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.991.864,00	2732566,98
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 9.597.577,16	9597577,16
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 13.926,17	13926,17
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.485.500,00	2448599,22
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.338.549,00	1338549,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 7.225.046,25	6927186,97
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	21069,35
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 64.884,00	38484,08
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 1.811.328,00	1811328,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 601.440,86	367403,52
	10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 95.387,57	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 18.400,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestr (Rps inscrito em 2021Saldo at bimestr RPs não processa j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 18/01/2023 14:01:26

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestre (Rps inscrito em 2021 Saldo at bimestre RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 18/01/2023 14:01:25

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2022 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo at bimestre (Rps inscrito em 2021) - Saldo at bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,

Gerado em 18/01/2023 14:01:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em anexo.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.041514/2023-41	Polícia Federal	-	VITORIA ANDRADE MARTINS SANTOS - VITORIA ANDRADE MARTINS SANTOS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.112438/2011-21	MS/Ouvidoria Geral do SUS	-	PAULO RICARDO SANTOS DOURADO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

As auditorias registradas acima pelo sistema Digisus, não se aplicam a Secretaria de Saúde de Cambé

11. Análises e Considerações Gerais

Os dados do ano de 2023 nos mostram que a Atenção Básica cumpre com o papel de ordenadora do cuidado como principal porta de entrada da rede de serviços de saúde no município e os programas de atenção à saúde do idoso, da criança, da mulher, da gestante, de tabagismo, saúde na escola e Bolsa Família estão consolidados. Houve um avanço na informatização das Unidades Básicas de Saúde com a implantação do Prontuário Eletrônico em todos os serviços e com a utilização dos tablets pelos Agentes Comunitários de Saúde refletindo gradualmente nos resultados dos indicadores, principalmente aqueles relacionados ao programa do Ministério da Saúde Previne Brasil. O reforço da Equipe de Saúde da Família com a contratação, por meio de concurso público de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos e farmacêuticos bioquímicos foi um fator que impactou diretamente nos resultados dos indicadores e no aumento dos atendimentos realizados em 2023.

O Departamento de Vigilância em Saúde Coletiva, foram evidenciadas melhorias no processo de trabalho. Os indicadores da Vigilância Sanitária demonstram uma evolução em relação às inspeções em empresas de competência exclusiva de municípios porte 3 e na exigência de projeto básico de arquitetura para as atividades econômicas desenvolvidas que necessitem da aprovação dos respectivos projetos.

No campo da Vigilância Epidemiológica, os indicadores apontam melhora na cobertura vacinal com percentual próximo ao preconizado pelo Ministério da Saúde, considerando coberturas acima de 90% ou 95% a depender do conjunto das 8 vacinas selecionadas. Embora o processo de vacinação tenha avançado, a população encontra-se cética em relação aos benefícios da vacinação, influenciando na busca por vacina nos serviços de saúde. Ademais, a distribuição reduzida de imunobiológicos pelo Ministério da Saúde, levou o município a adotar estratégias de agendamento para determinados imunizantes, resultando na redução das coberturas vacinais.

Diante do enfrentamento, do que será provavelmente, a segunda pior epidemia de dengue da série histórica municipal, a Vigilância Ambiental, passou por modificações e implantação de novos fluxos de trabalho, e uma reorganização do setor. Diante das mudanças, espera-se resultados positivos já nos primeiros meses de 2024.

Após a desaceleração da Pandemia de Covid-19, foram retomados os atendimentos de fisioterapia e hidrostática. O local passou por uma revitalização estrutural e recebeu novos equipamentos, passando a funcionar com o nome de Reabilita – Espaço Municipal de Saúde e Reabilitação.

Com objetivo de melhorar a qualidade do atendimento, foi finalizado o Protocolo de Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco nos serviços de Urgência e Emergência, com treinamento da equipe, sendo implementadas ações nos serviços de acordo com o protocolo elaborado.

Em relação as obras, o município deu início a construção do Centro de Especialidades Odontológicas e de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Silvino, ambos com previsão de entrega no ano de 2024. Também foi dado a continuidade na ampliação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Novo Bandeirantes e a reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Ana Rosa.

Em parceria com o governo do Estado, foi anunciado o investimento para construção de uma unidade de Pronto Atendimento Municipal (PAM) que abrigará o Pronto Atendimento Maria Anideje, o qual contará com melhor estrutura, comparada ao atual.

O processo de aquisição de equipamentos médico hospitalar; móveis e eletrodomésticos e equipamentos de

informática foram continuados no ano de 2023, com um investimento de R\$ 1.492.833,29 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

No geral, o município aplicou 31,09% dos seus recursos próprios em Saúde Pública, com relação a 2022 o percentual cresceu em 1,8%. Nos últimos anos o município tem aplicado o dobro de seus recursos em saúde, demonstrando contínuo comprometimento com a prevenção e recuperação da saúde da população. A despesa total com saúde, em R\$/hab. sob a responsabilidade do Município, foi no valor de R\$ 1.136,89 (mil cento e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Em relação a assistência farmacêutica, o município investiu R\$23,59/per capita anual. Foram gastos R\$12.373,20 (doze mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos) com medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da RENAME, R\$1.501,00 (mil quinhentos e um reais) com medicamentos pertencentes ao componente Estratégico da RENAME e R\$4.342,44 (quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) com medicamentos JUDICIAIS (incluídos no recurso municipal relação suplementar de medicamentos). Já com os insumos não constantes na RENAME, foram investidos R\$ 580.974,20 (quinhentos e oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o ano de 2024 recomenda-se fortalecer ações que envolvam o acompanhamento das pessoas com hipertensão e diabetes e das mulheres para realização de mamografia e coleta de preventivo. Essas ações de acompanhamento envolvem capacitações para digitação no Prontuário Eletrônico e busca ativa por meio de listagens nominais emitidas pelo sistema de informação. A proposta para fortalecimento da assistência estará também no processo de territorialização com foco na equipe de saúde da família.

Já nos departamentos das vigilâncias, recomenda-se reforçar o quadro de recursos humanos, em especial a de fiscais sanitários e profissionais exclusivos para saúde do trabalhador, de profissionais para compor o quadro da vigilância epidemiológica e de agentes de combate a endemias para reposição das aposentadorias/exonerações, ampliação do quadro e também a realização de um PSS para reforço das ações no período de maior transmissão da dengue.

A inauguração das construções, ampliação e reforma dos serviços saúde em andamento, possibilitará locais adequados para atendimento a população, bem com a ampliação de acesso.

Além do início da construção do Pronto Atendimento Municipal Maria Anideje, há também o projeto, junto ao governo do Estado, de construção de uma Unidade Básica de Saúde no Jardim Araucária, resultado em ampliação de Equipes de Saúde da Família.

Como forma de melhorar o acesso para a população, o projeto de descentralização da farmácia municipal, atenderá duas regiões mais afastadas do centro, ficando além da atual no centro, uma unidade no jardim Ana Rosa e outra no Jardim Novo Bandeirantes.

As expectativas para 2024 são mistas, com o programa de reconstrução do SUS, estabelecido pelo Governo Federal, espera-se a continuação de retomada de programas estratégicos, e também a recomposição do teto MAC e também o financiamento da Atenção Básica.

Os desafios econômicos e operacionais são esperados, porém as inovações em tecnologia e a informatização digital em saúde, surgem como oportunidades para superar os desafios atuais e melhorar significativamente a qualidade de atendimento do SUS para a população.

ADRIANE BERTAN LOMBARDI

Secretária de Saúde

CAMBÉ/PR,

Março / 2024

Relatório Anual de Gestão - 2023

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho reuniu-se de forma presencial, foram realizadas reuniões ordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada. Quando necessário foram convocadas reuniões extraordinárias. Para organização das pautas e outros encaminhamentos foram realizadas reuniões prévias com a mesa diretora.

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

As prestações de contas do Fundo Municipal de Saúde bem como os dados quantitativos de serviços realizados e ofertados à população foram apresentadas em sessões de audiência pública na Câmara Municipal de Cambé referente a cada quadrimestre do ano. A audiência referente ao 1º quadrimestre de 2023 foi realizada em 29 de maio, sobre o segundo quadrimestre de 2023 foi realizado em 25 de setembro, e a audiência pública referente ao 3º quadrimestre de 2023 foi realizada em 26 de fevereiro de 2024.

Além da realização das audiências públicas, a Secretaria de Saúde apresenta as informações referentes à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde mensalmente nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde.

Comissões

- Nenhuma criada em 2023.

Atividades de 2023

- 11 Reuniões Ordinárias;
- 02 Reuniões Extraordinárias;
- Posse dos novos Conselheiros de Saúde - gestão 2023-2026;
- Eleição de Mesa Diretora do CMS - gestão 2023-2024;
- Participação no Programa de Apoio e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Saúde (Pró-Conselho) realizada pelo Ministério Público do Paraná;
- Entrega de Relatório de Atividades em Saúde pelas entidades integrantes do CMS;
- 28 Ofícios Expedidos;
- 23 Resoluções.

Resumos das Resoluções de 2023

- **RESOLUÇÃO Nº 204, de 30 de janeiro de 2023:** Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde referente a Resolução SESA 860/2022 - Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2022.
- **RESOLUÇÃO Nº 205, de 02 de março de 2023:** Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde referente a Resolução SESA 858/2022 - Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2022.
- **RESOLUÇÃO Nº 206, de 27 de fevereiro de 2023:** Dispõe sobre a apreciação do Terceiro Relatório

Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022– 3º RDQA 2022.

- **RESOLUÇÃO Nº 207, de 27 de março de 2023:** Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde Preliminar - PAS 2024.
- **RESOLUÇÃO Nº 208, de 27 de março de 2023:** Dispõe sobre a aprovação das Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cambé de 2022.
- **RESOLUÇÃO Nº 209, de 27 de março de 2023:** Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022.
- **RESOLUÇÃO Nº 210, de 27 de março de 2023:** Dispõe sobre a aprovação das alterações na Programação Anual de Saúde - PAS 2023.
- **RESOLUÇÃO Nº 211, de 27 de março de 2023:** Dispõe sobre a aprovação das alterações da Pactuação Regional da 17 Regional de Saúde de Londrina.
- **RESOLUÇÃO Nº 212, de 27 de março de 2023:** Dispõe sobre a aprovação das alterações no Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025.
- **RESOLUÇÃO Nº 213, de 24 de abril de 2023:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação Financeira dos Recursos do Programa PROVIGIA-PR.
- **RESOLUÇÃO Nº 214, de 29 de maio de 2023:** Dispõe sobre a apreciação do Primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023 - 1º RDQA 2023.
- **RESOLUÇÃO Nº 215, de 31 de junho de 2023:** Dispõe sobre a aprovação do aditivo de valor no plano de trabalho 12, celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Cambé.
- **RESOLUÇÃO Nº 216, de 28 de agosto de 2023:** Altera dispositivos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde..
- **RESOLUÇÃO Nº 217, de 25 de setembro de 2023:** Dispõe sobre a apreciação do Segundo Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2023 - 2º RDQA 2023.
- **RESOLUÇÃO Nº 218, de 25 de setembro de 2023:** Dispõe sobre a Aprovação da Construção do Pronto Atendimento Municipal 24h - Maria Anideje.
- **RESOLUÇÃO Nº 219, de 16 de outubro de 2023:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Cambé, referente aos exercícios 2024 e 2025.
- **RESOLUÇÃO Nº 220, de 16 de outubro de 2023:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Instituto de Câncer de Londrina - ICL, referente aos exercícios 2024 e 2025.
- **RESOLUÇÃO Nº 221, de 09 de novembro de 2023:** Dispõe sobre a aprovação ad referendum da adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.
- **RESOLUÇÃO Nº 222, de 09 de novembro de 2023:** Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da adesão aos recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.
- **RESOLUÇÃO Nº 223, de 09 de novembro de 2023:** Dispõe sobre a aprovação *ad referendum* da adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023.
- **RESOLUÇÃO Nº 224, de 18 de dezembro de 2023:** Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA 2024.
- **RESOLUÇÃO Nº 225, de 18 de dezembro de 2023:** Dispõe sobre a aprovação das construções das UBS Guarani, UBS São Paulo, UBS Santo Amaro e CAPS II cadastradas no Programa de Aceleração do Crescimento 2023 (PAC) do Governo Federal.
- **RESOLUÇÃO Nº 226, de 30 de outubro de 2023:** Dispõe sobre a aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMS para o ano de 2024.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2023

Composição referente ao Decreto nº 027, de 20 de janeiro de 2023

I. Segmento de Usuários:

- a) Titular: Osvaldo de Souza Campos Filho - Igreja Evangélica
Suplente: Ezequiel Alves da Rocha - Igreja Evangélica
- b) Titular: Laércio Alves Medeiros - Igreja Católica
Suplente: Vera Lúcia Pereira Dias Stolf - Igreja Católica
- c) Titular: Maria Inês Madalosso Belanson - Acamados Mais Amados
Suplente: Leny Barbosa - Acamados Mais Amados
- d) Titular: José dos Santos - Centro de Convivência do Idoso
Suplente: Bárbara Maria Pereira de Mello Antônio - Centro de Convivência do Idoso
- e) Titular: Loide Paes da Silva Frasson - SOS Socorrendo Vidas
Suplente: Mário Aparecido dos Santos - SOS Socorrendo Vidas
- f) Titular: Marcelo do Carmo Maria - Associação de Moradores Jd. Ana Rosa
Suplente: Luciana Samuel - Associação de Moradores Jd. São Francisco
- g) Titular: Bernadete dos Santos Franco - Associação de Moradores Jd. Tarobá
Suplente: João Batista Fermino - Associação de Moradores Jd. Tarobá
- h) Titular: Antonio Milato - Associação de Moradores Jd. Santo Amaro
Suplente: Solange Zeferino - Associação de Moradores Jd. Santo Amaro
- i) Titular: Claudemir Maziero - Associação de Moradores Vila Prata, Zelina e Rua Noruega
Suplente: Aurineide Soares Barros Umbelino - Associação de Moradores Vila Prata, Zelina e Rua Noruega
- j) Titular: Roberto Jaques - Associação de Moradores Jd. Tupi
Suplente: Valdeci da Cunha - Associação de Moradores Jd. Tupi

II. Segmento de Trabalhadores

- a) Titular: Sandra Aparecida Pedroso - SINDSERV
Suplente: André Luis Cotarelli Buranello - SINDSERV
- b) Titular: Lucília Maria dos Santos Toneto - COREN
Suplente: Idalina da Silva Monteiro - COREN
- c) Titular: Juliana Camilla dos Santos Tomiotto Giuliani - COREN
Suplente: Lidiane Bortolotti - COREN
- d) Titular: Fábio Fumio Kato - CRO
Suplente: Jandira Aparecida Batista - CRO
- e) Titular: Josilene Caloi Vicentin - CRO

Suplente: Leah Yalenti Ayres - CRO

III. Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde e Gestor

a) Titular: Tatiana Müller - Santa Casa de Cambé - Prestador Filantrópico

Suplente: Juliana Marques Busto - Santa Casa de Cambé - Prestador Filantrópico

b) Titular: Adriane Bertan Lombardi - Gestor - Secretaria de Saúde

Suplente: Priscila Santa de Moraes - Gestor - Secretaria de Saúde

c) Titular: Talita Maria Bengozi Gozi - Gestor - Secretaria de Saúde

Suplente: Rodolfo de Pietro Monte - Gestor - Secretaria de Saúde

d) Titular: Larissa Góes Costa Basso - Gestor - Secretaria de Saúde

Suplente: Núbia Mara Mattos - Gestor - Secretaria de Saúde

e) Titular: Lucimara Cristina Frasson Pontes - Gestor - Secretaria de Saúde

Suplente: Rosely de Oliveira Batista - Gestor - Secretaria de Saúde

Composição alterada referente ao Decreto nº 512 de 26 de julho de 2023

Altera a alínea “a”, do inciso II, do art. 1º do Decreto 027, de 20 de janeiro de 2023, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde de Cambé, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º ...

...

II. Segmento de Trabalhadores

a) Titular - Sandra Aparecida Pedroso - SINDSERV

Suplente - Elias Ferreira Crispim - SINDSERV

Composição alterada referente ao Decreto nº 816, de 24 de outubro de 2023

Art. 1º Altera as alíneas “a” e “h”, do inciso I e altera a alínea “c”, do inciso II, do art. 1º do Decreto 027, de 20 de janeiro de 2023, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde de Cambé, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º ...

I. Segmento de Usuários

a) Titular - Ezequiel Alves da Rocha - Igreja Evangélica

Suplente - Flávio Augusto Galhardi Sobrinho - Igreja Evangélica

...

h) Titular: Maria Aparecida Naufre Gongora - Assoc. de Moradores Vila Prata,
Zelinda e Rua Noruega

Suplente: Iracema Jamal da Silva - Assoc. de Moradores Jd. Tarobá

...

II. Segmento de Trabalhadores

...

c) Titular: Juliana Camilla dos Santos Tomiotto Giuliani - COREN

Suplente: Gislaine Leite Galvão de Souza - COREN

Composição alterada referente ao Decreto nº 904, de 20 de novembro de 2023

Art. 1º Altera a alínea “f”, do inciso I, do art. 1º do Decreto 027, de 20 de janeiro de 2023, que nomeou o Conselho Municipal de Saúde de Cambé, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 1º ...

I. Segmento de Usuários

...

f) Titular - Marcelo do Carmo Maria - Associação de Moradores Jd. Ana Rosa

Suplente - Marcilene de Menezes Nonaka - Associação de Moradores Jd.

Ana Rosa

...

CAMBÉ/PR, 25 de Março de 2024

Fábio Fumio Kato

Conselho Municipal de Saúde de Cambé

PAS 2023- CAMBÉ

<p>Diretriz Nacional: D.10 - Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável; fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação; bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos; e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.</p>			
<p>Diretriz Municipal: Qualificação e fortalecimento da Atenção Básica em Saúde.</p>			
<p>1-Indicador: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) de doenças do aparelho circulatório (PACTUAÇÃO 17ªRS)</p>			
<p>Meta: manter a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT- aparelho circulatório abaixo da meta META: 135 RESULTADO:69,9</p>	<p>REALIZADO</p>	<p>NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)</p>	<p>PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)</p>
<p>Ação 1 - Promover 1 grupo de tabagismo ativo por Unidade Básica de Saúde</p>			<p>Atualmente o combate ao tabagismo está sendo realizado por meio de atendimentos individuais. Os grupos de tabagismo foram suspensos devido à pandemia e o processo para retomada dos mesmos está sendo disparado.</p>
<p>Ação 2- Realizar sensibilização da população sobre o crescimento da obesidade em adultos, e os perigos relacionados.</p>	<p>X</p>		
<p>Ação 3 - Ampliar consultas e exames especializados, para zerar as filas e tempo de espera nas diversas especialidades médicas, bem como realizar multirões para consultas, exames e cirurgias eletivas.(Plano de Governo)</p>			<p>As filas de cirurgia geral, cirurgia otorrino infantil, urologia do nível secundário foram zeradas (mantém-se apenas as filas internas para programação cirúrgica dos hospitais). Exames como USG (mama, abdome total, articulação, Endovaginal, tireoide) sem filas.</p>

PAS 2023- CAMBÉ

<p>Ação 4- Aumentar oferta de atendimentos multidisciplinares com psicólogos, educadores físicos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos e nutricionistas; (Proposta 5 - Conferencia 2022)</p>	<p>X</p>		
<p>Ação 5- Melhorar a qualidade e agilidade dos atendimentos nos serviços de saúde, principalmente humanização dos atendimentos médicos; (Proposta19- Conferencia 2022)</p>	<p>X</p>		
<p>Ação 6- Central de Informações para pacientes sobre filas de cirurgias; (Proposta 04- Conferencia 2022)</p>			<p>No município a UBS é a porta de entrada e em conjunto com departamento de regulação e agendamento para informações sobre encaminhamentos de cirurgias. Filas de cirurgias/consultas onde Londrina é responsável pela gestão da fila podem ser vistas pelo próprio munícipe no site da Prefeitura de Londrina</p>
<p>2-Indicador: Percentual da meta atingida no indicador “proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão aferida no semestre” (Previne Brasil) (PACTUAÇÃO 17ªRS)</p>			
<p>Meta: Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres META: 0% RESULTADO: 0%</p>	<p>REALIZADO</p>	<p>NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)</p>	<p>PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)</p>
<p>Ação 1 - Manter acompanhamento das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento conforme classificação de risco.</p>			<p>Os profissionais da equipe saúde da família acompanham as pessoas com hipertensão arterial adscritas na área de abrangência entretanto a estratificação de risco ainda não é utilizada para o acompanhamento da frequência. Com a implantação do prontuário eletrônico serão enviadas listagens nominais dos pacientes para</p>

PAS 2023- CAMBÉ

			auxiliar na estratificação e acompanhamento das pessoas com hipertensão arterial.
Ação 2 - Registrar no Prontuário Eletrônico E-sus os dados de aferição de PA dos hipertensos e indicar no campo “problema” o código relacionado a hipertensão;			O Prontuário Eletrônico - PEC foi implantado em todas as Unidades Básicas de Saúde no segundo semestre de 2023 momento o qual todos os servidores foram orientados quanto ao registro adequado das informações. Serão realizadas orientações mensais aos profissionais para fortalecer a digitação.
Ação 3 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA.	X		
Ação 4 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.	X		
Ação 5 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	X		
Ação 6 - Identificar e cadastrar os hipertensos residentes no e-SUS;	X		
Ação 7 - Capacitar profissionais para digitação de hipertenso no PEC-Esus;	X		

PAS 2023- CAMBÉ

<p>Ação 8- Maior agilidade nos atendimentos e fluxo para troca de receita na UBS; (Proposta 16- Conferencia 2022)</p>			<p>Com a implantação do Prontuário Eletrônico os medicamentos de uso contínuo estão sendo digitados no sistema conforme o atendimento é realizado de modo a agilizar o processo entretanto há necessidade de realizar consulta médica para renovação de receitas conforme orientação do Conselho Regional de Medicina - CRM.</p>
<p>3-Indicador: Percentual da meta atingida no indicador “proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre” (Previne Brasil) (PACTUAÇÃO 17ªRS)</p>			
<p>Meta: Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres META:0% RESULTADO: 0%</p>	<p>REALIZADO</p>	<p>NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)</p>	<p>PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)</p>
<p>Ação 1 - Identificar e cadastrar os diabéticos residentes.</p>	<p>X</p>		
<p>Ação 2 - Garantir oferta de exame de hemoglobina glicada para diabéticos.</p>	<p>X</p>		
<p>Ação 3 - Registrar no Prontuário Eletrônico E-sus, o atendimento e a solicitação de Hb glicada da pessoa Diabética;</p>			<p>O Prontuário Eletrônico - PEC foi implantado em todas as Unidades Básicas de Saúde no segundo semestre de 2023 momento o qual todos os servidores foram orientados quanto ao registro adequado das informações. Serão realizadas orientações mensais aos profissionais para fortalecer a digitação.</p>
<p>Ação 4 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;</p>	<p>X</p>		

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 5 - Flexibilizar agenda para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.	X		
Ação 6 - Capacitar profissionais para digitação no PEC-Esus;	X		
Ação 7 - Manter acompanhamento das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;			Os profissionais da equipe saúde da família acompanham as pessoas com diabetes mellitus adscritas na área de abrangência entretanto a estratificação de risco ainda não é utilizada para o acompanhamento da frequência. Com a implantação do prontuário eletrônico serão enviadas listagens nominais dos pacientes para auxiliar na estratificação e acompanhamento das pessoas com diabetes mellitus.
Ação 8 - Aumentar atendimentos médicos e exames nas UBSs; (Proposta 15- Conferencia 2022)	X		
Diretriz Nacional: D.07 - Garantia da atenção integral à saúde da criança, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos, e às áreas e populações em situação de maior vulnerabilidade social, população com deficiência, especialmente a população em situação de rua, ribeirinhos, povo do campo/água/floresta, população negra, quilombolas, LGBT, ciganos e população em privação de liberdade.			
Diretriz Municipal: Promoção da Atenção Integral à saúde da mulher e da criança.			
4-Indicador: Percentual da meta atingida no indicador “proporção de mulheres de 25 a 64 anos, com coleta de citopatológico na APS.(Previne Brasil) (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres META:0	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)

PAS 2023- CAMBÉ

RESULTADO: 0%			
Ação 1 - Registrar no Prontuário Eletrônico E-sus, a realização do exame citopatológico ;	X		
Ação 2 - Manter controle individualizado dessa população, e não somente por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento.			É realizado o controle por quantitativo mensal das coletas de exame citopatológico por Unidade Básica de Saúde. O Prontuário Eletrônico - PEC foi implantado em todas as Unidades Básicas de Saúde no segundo semestre de 2023 e não houve tempo hábil para enviar a listagem com o nome das mulheres que não realizaram coleta de CO nos últimos 3 anos. Essa prática começou a ser realizada em março de 2024.
Ação 3 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente);	X		
Ação 4 - Ofertar esse exame a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a unidade, independentemente do motivo, facilitando o acesso.	X		
Ação 5 - Garantir a rotina do rastreamento anual para àquelas portadoras do vírus HIV ou imunodeprimidas.	X		
Ação 6 - Manter a disponibilização de veículo móvel itinerante para facilitação do acesso a essa população.	X		
Ação 7- Retorno das feiras de saúde;(Proposta 30-Conferencia 2022)			Foram realizadas feiras da saúde dentro das escolas nos moldes do Programa Saúde na Escola (PSE), entretanto não foram abertas ao público em geral. Algumas ações de prevenção da saúde foram realizadas em

PAS 2023- CAMBÉ

			pontos estratégicos do município com a equipe itinerante para o público geral à exemplo do Agosto dourado, outubro Rosa, Novembro azul e Dezembro vermelho.
Ação 8- Capacitar profissionais para digitação no PEC-Esus;	X		
5-Indicador: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente e população da mesma faixa etária. (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Manter a razão de mamografias realizadas ao ano na população-alvo, acima de 0,50% META:0,50 RESULTADO: 0,46	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Inserir ações que promovam a captação de mulheres para o exame de rastreamento.	X		
Ação 2 - Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária estabelecida para realização de mamografia;	X		
Ação 3 - Utilizar instrumentos de divulgação da prevenção da doença.	X		
Ação 4 - Realizar campanha de sensibilização junto à população de mulheres.	X		
Ação 5 -Implantar aprazamento de mulheres da faixa etária de 50 a 69 anos.			Os profissionais de saúde realizam busca ativa em caso de acompanhamento de exames alterados e com a implantação do Prontuário Eletrônico é possível filtrar as mulheres nessa faixa etária entretanto há necessidade de alteração do processo de trabalho para controle com aprazamento.

PAS 2023- CAMBÉ

6-Indicador: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Manter acima de 35% a proporção de parto normal no SUS e rede privada META:35% RESULTADO:33,22	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Divulgar regularmente, por meio das mídias sociais, informações que abordam as vantagens e os mitos relacionados ao parto normal e destacam a importância de práticas baseadas em evidências científicas.			A importância do parto normal foi abordada in loco no grupo de gestantes da clínica da mulher e nas consultas de pré natal com médico ginecologista e enfermeiros. Foi introduzida a visita guiada para gestante na Santa Casa de Cambé, entretanto há necessidade de fortalecer a divulgação da importância do parto normal em mídias sociais.
Ação 2 - Realizar sensibilização de gestante sobre todos os benefícios do parto normal e sua rápida recuperação.	X		
Ação 3 - Orientar profissionais de saúde sobre a importância de incentivo ao parto normal.	X		
7-Indicador: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos. (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Manter a proporção de gravidez na adolescência abaixo de 13% META:<13 RESULTADO:6,13	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Realizar ações educativas dentro das escolas afim de orientar sobre os malefícios da gravidez na adolescência e sobre os métodos contraceptivos.	X		

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 2 - Disponibilizar de forma acolhedora anticoncepcional e preservativo para adolescentes que procuram a UBS.	X		
Ação 3 - Explicar para os pais a importância de uma consulta quando percebem que o filho(a) entraram na puberdade.	X		
8-Indicador: Taxa de Mortalidade Infantil. (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 10. META: <10 RESULTADO:10,93	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Garantir a oferta de pré-natal de qualidade na Atenção Primária conforme critério de estratificação de risco de forma vinculada a Referência adequada.	X		
Ação 2 - Realizar visita domiciliar até o 5º dia do puerpério.			Os profissionais da equipe de saúde da família realizam a visita domiciliar entretanto nem todas são realizadas até o 5º dia do puerpério.
Ação 3 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.	X		
Ação 4 - Encaminhar toda criança de alto risco para o centro de referencia, e priorizar o acompanhamento dessas crianças na atenção básica mensalmente .	X		
Ação 5 - Acompanhar as gestantes cadastradas em cada Unidade de Saúde através do Caderno de SISPRENATAL e E-sus, verificando mensalmente a estratificação de risco,	X		

PAS 2023- CAMBÉ

a realização de exames preconizados e busca ativa de faltosas.			
Ação 6 - Garantir a presença dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde nas reuniões de investigação e discussão dos óbitos infantis.	X		
Ação 7- Realizar busca ativa das gestantes faltosas e/ou com exames alterados;	X		
Ação 8 - Maior oferta de consultas pediátricas nas UBS e garantia de Pediatra na UPA (Proposta 18- Conferencia 2022)	X	Resposta referente a maior oferta de consultas pediátricas nas UBS pois houve aumento do quadro de pediatras na Atenção Básica.	
9-Indicador: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Manter Mortalidade materna em zero META:0 RESULTADO:0	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Realizar captação precoce da gestante para iniciar o pré-natal antes da 12ª semana de gestação;	X		
Ação 2 - Garantir a realização dos exames preconizados no pré-natal pela linha guia.	X		
Ação 3 - Reforçar as orientações de sinais e sintomas de complicações na gestação.	X		
Ação 4 - Qualificar o registro de dados na carteira da gestante.	X		
Ação 5 - Encaminhar para pré natal de alto risco, toda gestante que se enquadra, e manter o acompanhamento pela UBS.	X		
Ação 6 - Incentivar a presença do parceiro nas consultas	X		

PAS 2023- CAMBÉ

de pré-natal.			
Ação 7 - Promover ações de acesso ao Planejamento Familiar.	X		
Ação 8 - Realizar investigação de todo óbito materno, com participação de profissionais da Unidade de Atenção Básica.	X		
Ação 9 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas e/ou com exames alterados;	X		
10-Indicador: Percentual da meta atingida no indicador “proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semanas de gestação e registro no e-SUS. (Previne Brasil) (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres META: 100% RESULTADO: 100%	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, visita domiciliar, territorialização e mapeamento da área de atuação, estando atento aos sinais de gestação;	X		
Ação 2 - Encaminhar toda gestante ao serviço de saúde de forma precoce e orientá- las sobre a periodicidade das consultas;	X		
Ação 3 - Manter atualizado os registros de cadastro das gestantes no sistema e-SUS;	X		
Ação 4 - Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual);	X		

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 5 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;	X		
Ação 6 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo;	X		
Ação 7 - Agenda aberta para a gestante, evitando reservas de dia/período que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando absenteísmo;	X		
Ação 8 - Realização de práticas educativas abordando a importância do acompanhamento pré-natal e suas especificidades.	X		
Ação 9 - Registrar no Prontuário Eletrônico E-sus, a realização da consulta de forma adequada;	X		
Ação 10 - Capacitar profissionais para digitação no PEC-Esus;	X		
11-Indicador: Percentual da meta atingida no indicador “proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV com pré-natal realizados na UBS, e registro no E-sus. (Previne Brasil) (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres META:100% RESULTADO: 100%	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Solicitar aos exames logo na primeira consulta de pré-natal.	X		

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 2- Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames.	X		
Ação 3 - Facilitar a marcação dos exames e acompanhamento do agendamento para gestante.	X		
Ação 4 - Realizar teste rápido nos 3 trimestre;	X		
Ação 5 - Registrar solicitação e resultado dos exames no caderno SISPRENATAL e Prontuário Eletrônico ESUS.	X		
Ação 6 - Capacitar profissionais para digitação no PEC-Esus;	X		
Diretriz Nacional: D.06 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.			
Diretriz Municipal: Qualificação da Vigilância em Saúde			
12 - Indicador: Número de notificações de intoxicação por agrotóxicos (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Notificar os casos de intoxicação por agrotóxicos. META: 5 RESULTADO: 3	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1- Capacitar os profissionais de saúde das unidades de saúde, pronto atendimento e hospitais para notificação de intoxicação por agrotóxico;			Foi realizada uma reunião técnica com os departamentos de atenção básica e especializada.
13.Indicador: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.(PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Atingir mínimo de 80% de cobertura em 4 ciclo de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. META : 04	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)

PAS 2023- CAMBÉ

RESULTADO: 04			
Ação 1 - Manter dados do número de imóveis existentes atualizados (Fonte: IBGE ou SISPNCD).	X		
Ação 2 - Desenvolver estratégias para redução de pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido o fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE.			Para reduzir a pendência, utiliza-se da estratégia do trabalho aos sábados, no entanto outras frentes podem ser exploradas.
Ação 3 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue.			Todos os servidores que eram supervisores de campo solicitaram exoneração do cargo de supervisor em 11/2023
Ação 4 - Realizar no mínimo 25 visitas/dia em imóveis abertos para tratamento e eliminação de criadouros de Aedes aegypti pelos ACE/OI.	X		
Ação 5 - Aquisição de uniformes para os servidores, com recurso Pro Vigia.	X		
Ação 6 - Aquisição de veículo Provigia		A aquisição de veículo foi reprogramada para 2024	
Ação 7 - Contratação de ACE para reestruturação do serviço de Vigilância Ambiental de acordo com o caderno nº 21.		Não foram ofertadas vagas para ACEs nos concursos realizados	
14-Indicador: Proporção de casos de dengue notificados em <7 dias do atendimento e encerrados em <30 dias da notificação, no período pré - endêmico (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Manter acima de 90% a proporção META: 90%	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
RESULTADO: 35%			

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 1- Capacitar os profissionais das unidades de saúde e pronto atendimento para notificação no SINAN NET ARBOVIROSE;	X		
Ação 2- Monitorar notificações e encerrar em tempo hábil;	X		
Ação 3- Disponibilizar exame e resultado em menos de 25 dias;			Os resultados são disponibilizados em tempo oportuno desde que liberados pelo LACEN-PR
15-Indicador: número de reuniões do Comitê intersetorial vinculado ao gabinete da Prefeitura que trata da Dengue e Arboviroses no ano.(PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: realizar 3 reuniões por ano. RESULTADO: 3	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1- Sensibilizar profissionais da importância das discussões intersetoriais para o combate a dengue e arboviroses;	X		
16-Indicador: Proporção de instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos autos de infração lavrados (MUNICIPAL)			
Meta: Instaurar 100% dos Processos Administrativos Sanitários, decorrente dos Autos de Infração lavrados, apurados anualmente. RESULTADO: 100%	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Estabelecer o fluxo de instauração de processos através de procedimento operacional padrão;			Existe um POP estadual que trata desse assunto e que seguimos, no entanto não foi elaborado um POP municipal
Ação 2- Monitorar a proporção de processos instaurados decorrente de autos de infração lavrados.	X		

PAS 2023- CAMBÉ

17-Indicador: Proporção de julgamento de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos autos de infração lavrados (MUNICIPAL)			
Meta: Aumentar em 5% ao ano o Julgamento de Processos Administrativos Sanitários nas 3 instâncias recursais, decorrente dos Autos de Infração lavrados, dentro de seis meses desde a sua instauração. META : 45% RESULTADO: 25%	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1- Estabelecer o fluxo de tramitação de processos através de procedimento operacional padrão;			Existe um POP estadual que trata desse assunto e que seguimos, no entanto não foi elaborado um POP municipal.
Ação 2- Solicitar a Regional de Saúde treinamento referente a julgamentos de processos administrativos sanitários.	X		
Ação 3- Conscientizar as instâncias julgadoras sobre a necessidade de manter-se a razoabilidade na duração do processo na esfera administrativa e dos meios que garantam a celeridade da sua tramitação.	X		
Ação 4- Monitorar a proporção de processos julgados dentro de seis meses da sua instauração.			Devido aos processos em acervo, o julgamento acaba por extrapolar o prazo preconizado.
18-Indicador: Inspeção das empresas sob responsabilidade exclusiva de município porte 3 (MUNICIPAL)			
Meta: Aumentar em 5% a realização de inspeção sanitária das empresas cujas atividades econômicas constem como de competência exclusiva de município Porte 3 na Deliberação CIB 085 de 24/06/2021 ou outra que vier a substituí-la. META: 90%	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)

PAS 2023- CAMBÉ

RESULTADO:90%			
Ação 1 - Manter disponibilidade de servidor qualificado e capacitado para participação de capacitação continuada periódica para manutenção da competência dos inspetores, nos termos do documento PROG-SNVS-001 da ANVISA ou outro que vier a substituí-lo.	X		
Ação 2 - Monitorar a proporção de realização das inspeções nas empresas cujas atividades econômicas constem como de competência exclusiva de município Porte 3 na Deliberação CIB 085 de 24/06/2021 ou outra que vier a substituí-la.	X		
19-Indicador: Análise de Projetos Básicos de Arquitetura perante a Vigilância Sanitária. (MUNICIPAL)			
Meta: Aumentar em 10% ao ano a análise de projetos básicos de arquitetura perante a Vigilância Sanitária de estabelecimentos novos, que desenvolvam as atividades que demandem tal aprovação, listadas na Resolução SESA 1034/2020. META : 50% RESULTADO:90%	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1- Garantir que o município disponha de profissional habilitado, capacitado e nomeado como autoridade sanitária para realização da análise dos projetos básicos de arquitetura perante a Vigilância Sanitária.	X		

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 2- Estabelecer o fluxo de tramitação de processos de análise de projeto básico de arquitetura através de procedimento operacional padrão;		Foi proposto um fluxo de aprovação e o mesmo encontra-se em estudo para elaboração de procedimento.	
Ação 3- Monitorar a proporção de análise de projetos básicos de arquitetura perante a Vigilância Sanitária de estabelecimentos novos, que desenvolvam as atividades que demandem tal aprovação, listadas na Resolução SESA 1034/2020 ou outra que vier a substituí-la.	X		
20-Indicador: Proporção (%) de não conformidade de controle de qualidade da água com ação da vigilância em saúde compatível (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Manter a proporção de ações corretivas realizadas acima de 80% RESULTADO: 96%	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1- Manter o controle de amostras de qualidade da água;	X		
Ação 2- Investigar os desvios de qualidade da água e solicitar correções pertinentes;	X		
21-Indicador: Número de autoridades sanitárias nomeadas conforme a Lei Estadual 13.331/2001(PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta : Manter os profissionais responsáveis pela fiscalização, devidamente nomeados META: 100% RESULTADO:100%	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1- Manter nomeados todos os servidores lotados na Vigilância Sanitária;	X		

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 2- Nomear no mínimo dois profissionais lotados na Vigilância Epidemiológica;	X		
Ação 3- Nomear no mínimo dois profissionais lotados na Vigilância Ambiental;	X		
Ação 4- Manter a nomeação do Secretário de Saúde ;	X		
Ação 5- Nomear os substitutos temporários de qualquer autoridade sanitária;	X		
22-Indicador: Proporção (%) de autoridades sanitárias nomeadas com comprovação de capacitação na área de vigilância sanitária no ano (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Manter todos os servidores atuantes na vigilância sanitária capacitados META: 100% RESULTADO: 71%	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1- Divulgar as capacitações de vigilância sanitária para os servidores do setor;	X		
Ação 2- Solicitar e arquivar os certificados de capacitação na área de vigilância;	X		
23-Indicador: Número de profissionais de referência técnica para a saúde do trabalhador no município conforme a Pt. 603/18. (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Aumentar 1 profissional de referencia técnica exclusivo em saúde do trabalhador por ano, totalizando 3 em 2025. (PACTUAÇÃO 17ªRS) META:1 RESULTADO: 0	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 1 - Contratar profissionais de referencia técnica exclusivo para saúde do trabalhador;		Não foram ofertadas vagas profissionais de referencia técnica exclusivo para saúde do trabalhador nos concursos realizados	
Ação 2 - Capacitar profissional para atuar na saúde do trabalhador;			Foi capacitado servidor não exclusivo para a saúde do trabalhador
Diretriz Nacional: EI.3 - Garantia do cuidado integrado às(aos) cidadãs(os), a partir do fortalecimento da atenção primária à saúde e do diagnóstico loco regional, a fim de induzir o planejamento, a regionalização, a construção de redes de atenção, a definição dos serviços e produtos ofertados pelo sistema e a contratualização dos prestadores			
Diretriz Municipal: Garantia do acesso da população aos serviços de saúde em tempo oportuno, com qualidade e resolutividade.			
24-Indicador: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Manter população coberta pelas equipes de saúde da família acima de 80% RESULTADO: 92,7%	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Identificar os territórios habitados por grupos vulneráveis, para nortear o planejamento das ações de necessidade de expansão da Atenção Básica;	X		
Ação 2 - Realizar e manter cadastro da população atualizado, com registro dos dados no E-sus	X		
Ação 3 - Estimar a quantidade de equipes de saúde da família, estruturas físicas e equipamentos necessários à expansão dos serviços de Atenção Básica.	X		
Ação 4 - Aquisição de veículos para o transporte sanitário na AB;	X		

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 5 - Implantação de gestão de informação assistencial, regulação, controle, auditoria e digitalização para todos os serviços e níveis de atenção de saúde do município; (Proposta 11- Conferencia2022)			Foi realizado implantação do prontuário eletrônico na AB.
Ação 6- Aumentar equipe PSF e atendimentos domiciliares; (Proposta 03- Conferencia 2022)			Houve aumento no número de atendimentos domiciliares no ano de 2023 (336.390 atendimentos) quando comparado ao ano de 2022 (324.442 atendimentos), entretanto o município permaneceu com o mesmo número de equipes de PSF.
Ação 7- Melhoria da estrutura física com acessibilidade e mobiliário adequado na UBS Santo Amaro; (Proposta 28- Conferencia 2022)			Mobiliário e equipamentos foram renovados no entanto a estrutura física está prevista na programação de reformas junto a Secretaria de Obra.
Ação 8- Redefinir área de abrangência das UBS bem como das equipes de saúde da família.	X	Processo de redivisão de área iniciado em 2023 e segue em andamento.	
25-Indicador: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde de no mínimo 80% dos usuários do Programa Bolsa Família (PBF) RESULTADO: 79,5%	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Realizar busca ativa das famílias em condicionalidades do bolsa família.	X		
Ação 2 - Garantir o planejamento intersectorial (saúde, educação e assistência social) para a utilização do recurso	X		

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 3 - Promover a atenção integral à saúde da população Cambeense, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade social. (Plano de Governo)	X		
26-Indicador: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Manter acima de 55% a cobertura de Saúde bucal RESULTADO:78,87	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Executar ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas e centros de educação infantil do município;	X		
Ação 2 - Fornecer kit saúde bucal para as crianças atendidas pelo programa de ação coletiva de saúde bucal nas escolas e Centros de Educação Infantil do município;	X		
Ação 3 - Garantir EPIs e readequar as unidades para o retorno total dos atendimentos odontológicos eletivos durante/pós pandemia COVID-19;	X		
Ação 4 - Realizar Campanhas de Prevenção e Diagnostico Precoce de Câncer de Boca pelo menos 1 vez ao ano;	X		
Ação 5 - Repor as equipes de saúde bucal perdidas por exoneração/aposentadoria e instituir novas equipes para ampliar o acesso da população;			Foi realizado reposição de profissionais, por convocação em concurso público.
Ação 6 - Construção de novo prédio, em novo endereço, para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEOC;			Em fase final de construção, para inauguração em 2024.
Ação 7 - Retorno do plantão odontológico, inclusive aos sábados e domingos;(Proposta06- Conferencia 2022)			Ainda em fase de estudos

PAS 2023- CAMBÉ

27-Indicador: Percentual da meta atingida no indicador “Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado” (Previne Brasil) (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Atingir a meta mínima estabelecida pelo MS nos 3 quadrimestres META: 100% RESULTADO:66,66	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Realizar agendamento de consulta odontológica, já na primeira consulta de pré natal com a enfermagem;	x		
Ação 2 - Priorizar a consulta odontológica no mesmo dia do pré-natal, evitando esquecimentos e faltas;	x		
Ação 3 - Orientar a equipe de enfermagem e médicos a trabalhar junto à gestante a importância para a mãe e o bebê de realizar o pré-natal odontológico;	x		
Ação 4 - Realizar busca ativa das gestantes pela equipe de saúde bucal da unidade;	x		
Ação 5 - Realizar monitoramento do atendimento odontológico a gestante pela Divisão de Saúde Bucal;	x		
Ação 6 - Registrar no e-sus todo atendimento prestado a gestante e no puerpério;	x		
Ação 7 - Registrar no Prontuário Eletrônico - Esus da gestante, a data da consulta odontológica;	x		
28-Indicador: Implantar o monitoramento dos pacientes em situação de crise. (MUNICIPAL)			

PAS 2023- CAMBÉ

<p>Meta: Implantar fluxo de monitoramento de pacientes em situação de crise nos serviços de saúde do município, em até 4 serviços por ano (11 UBS+Policlínica+Caps II+Caps Infantil+UPA+Santa Casa = 16 serviços) META: 4 RESULTADO: 4</p>	<p>REALIZADO</p>	<p>NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)</p>	<p>PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)</p>
<p>Ação 1: Criar Procedimento Operacional Padrão, e capacitar os serviços de saúde para possibilitar a monitorização dos pacientes em crise.</p>	<p>x</p>		
<p>Ação 2: Criar planilha compartilhada entre os serviços para conhecimento dos pacientes em crise, internados e que tiveram alta para continuidade do tratamento pós alta.</p>	<p>x</p>		
<p>Ação 3: Realizar reuniões de matriciamento entre os serviços para discussões dos casos.</p>	<p>x</p>		
<p>Ação 4: Ofertar vagas ambulatorial destinadas à paciente pós alta para continuidade do tratamento.</p>	<p>x</p>		
<p>Ação 5: Capacitar os profissionais nos serviços de urgência para atendimento à pacientes em crise.</p>	<p>x</p>		
<p>29-Indicador: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica. (PACTUAÇÃO 17ªRS)</p>			
<p>Meta: Realizar no mínimo 12 ações de matriciamento, no ano, por Caps. RESULTADO : 133%</p>	<p>REALIZADO</p>	<p>NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)</p>	<p>PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)</p>
<p>Ação 1 - Manter reuniões de matriciamento com atenção básica.</p>	<p>x</p>		
<p>Ação 2 - Traçar plano terapêutico junto com atenção</p>	<p>x</p>		

PAS 2023- CAMBÉ

básica.			
Ação 3 - Criar programa integrado de atendimento aos dependentes químicos e a seus familiares, que envolva atenção na área da saúde, educação, formação profissional, assistência jurídica e parceria com o terceiro setor como as comunidades terapêuticas. (Proposta de Governo)	x		
Ação 4 - Aumentar atendimentos de psicologia;(Proposta 29-Conferencia 2022	x		
Diretriz Nacional: D.22 Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.			
Diretriz Municipal: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em Saúde.			
30-Indicador: Cobertura de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Manter a cobertura vacinal de cada vacina, acima de 95%, para o conjunto das 8 vacinas: BCG; ROTAVIRUS ORAL; PENTAVALENTE; PNEUMO 10; POLIOMELITE; MENINGO C; FEBRE AMARELA E TRIPLICE VIRAL. * cada vacina corresponde a 12,5% da meta. META: 100% RESULTADO: 37,5 *das 8 vacinas, atingiu a meta estabelecida pelo MS 3. **a média ponderada de cobertura das 8 vacinas é de 92%.	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Disponibilizar as vacinas nas unidades de saúde.	x		
Ação 2 - Vacinar a população alvo conforme o esquema vacinal e as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização para cada vacina.	x		

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 3 - Verificar mensalmente os faltosos e realizar busca ativa.	X		
Ação 4 - Manter o acompanhamento pelos ACSs através do uso do cartão sombra para acompanhamento e busca de faltosos para vacina em menores de 2 anos.	X		
Ação 5 - Manter, obrigatoriamente, o registro de administração e aprazamento de vacinas mensalmente pelo prontuário eletrônico E-sus	X		
31-Indicador: Taxa de abandono de vacinas selecionadas (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: manter a taxa de abandono das vacinas: (hep B; rotavirus oral; pneumo 10; meningoc; poliomelite; penta; triplice viral e tetra viral) abaixo de 5% META: <5% RESULTADO: 6,49	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1- Usar o registro de aprazamento para criança até 2 anos;	X		
Ação 2- Verificar mensalmente os faltosos e realizar busca ativa;	X		
Ação 3- Manter, em parceria com a Secretaria de Educação, atestado de vacinação para matrícula escolar;	X		
32-Indicador: Proporção (%) da população alvo com esquema vacinal contra SARS-CoV-2 completo. (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Realizar esquema completo primário, em 70% da população alvo. META: 70% RESULTADO: 85,21	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1- Promover ações para intensificar a vacinação contra SARS-CoV-2	X		

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 2- Divulgar as ações de vacinação para população	X		
Ação 3- Registrar a vacina no sistema SIPNI - COVID e PEC-Esus	X		
33-Indicador: Proporção (%) de contatos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados. (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Examinar os contatos de TB pulmonar. META: 70% RESULTADO:88,9	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1- Anotar dados dos contatos de TB notificados no SINAN;	x		
Ação 2- Rastrear os contatos de TB;	x		
Ação 3- Agendar consulta médica para atendimento dos contatos;	x		
Ação 4- Registrar o número de contatos examinados no SINAN;	x		
Ação 5- Implantar fluxo para avaliação dos contatos de TB junto a Vigilância Epidemiológica, CTA e Atenção Básica;	x		
34-Indicador: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Manter casos novos de sífilis congênita em menores de um ano em zero RESULTADO: 17	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1- Realizar teste rápido para sífilis em todos os trimestres da gestação;	X		
Ação 2 - Realizar tratamento adequado e oportuno nas gestantes com sífilis e de suas parcerias sexuais.	X		

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 3 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas.	X		
Ação 4 - Realizar captação precoce da gestante para início do pré natal;	X		
Ação 5 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas em tratamento para sífilis;	X		
Ação 6 - Capacitar novos profissionais para teste rápido ;		As capacitações são realizadas em parceria e disponibilidade da 17ª Regional de Saúde, e novas capacitações estão programadas para 2024.	
Ação 7 - Disponibilizar teste rápido e VDRL para gestantes e parceiro;	x		
Ação 8 - Orientar a população quanto a prevenção das IST;	x		
Ação 9 - Acompanhar o tratamento do parceiro e da gestante com sífilis;	X		
Ação 10 - Disponibilizar penicilina G benzatina para o tratamento das gestantes e parceiros;	x		
Ação 11 - Documentar resultado dos exames na carteira da gestante;	X		
35-Indicador: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. (PACTUAÇÃO 17ªRS)			
Meta: Manter em zero o número de novos casos de AIDS em menores de 5 anos. RESULTADO:0	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 1 - Captar gestantes para realizar o pré-natal desde o início da gestação, ou assim que descobrir a gravidez.	X		
Ação 2 - Realizar testagem, especialmente por meio dos testes rápidos, para o diagnóstico precoce.	X		
Ação 3 - Realizar o tratamento correto com profissional de saúde e buscar adesão às consultas do pré-natal para acompanhamento adequado e realização dos exames solicitados.	X		
Ação 4 - Notificar e monitorar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas.	X		
Ação 5 - Capacitar novos profissionais de Saúde para a realização do Teste Rápido.		As capacitações são realizadas em parceria e disponibilidade da 17ª Regional de Saúde, e novas capacitações estão programadas para 2024.	
Ação 6 - Orientar população quanto a prevenção das IST	X		
Ação 7 - Encaminhar gestante com HIV para CTA	X		
Diretriz Nacional: D.16. Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.			
Diretriz Municipal: Garantia e fortalecimento da assistência farmacêutica municipal.			
36-Indicador: Valor do recurso per capta aplicado na assistência farmacêutica (MUNICIPAL)			
Meta: Aplicar mínimo de R\$14,00 per capta RESULTADO: R\$23,59	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)

PAS 2023- CAMBÉ

Ação 1 - Adquirir medicamentos da REMUME através do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.	x		
Ação 2 - Realizar licitação própria municipal dos medicamentos não ofertados e para suprir eventual falta ou atraso nas entregas pelo Consórcio utilizando no mínimo os valores determinados pela Portaria nº3.193/2019, Portaria de Consolidação nº6/GM/MS e Deliberação nº49/2020 da Comissão Intergestora Bipartide do Paraná para o financiamento do Componente da Atenção Básica.	x		
Ação 3 - Manter o sistema informatizado nas unidades de dispensação para proporcionar uso racional e controle medicamentos.	x		
Ação 4 - Farmácia Municipal descentralizada na região Sudeste; (Proposta 01- Conferencia 2022) (Gestão)		Ainda encontra em fase de estudos.	
37-Indicador: Revisão e atualização periódica da REMUME(MUNICIPAL)			
Meta: Revisar e atualizar a REMUME a cada 2 anos Meta: 1 RESULTADO:0	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Realizar levantamento de toda medicação disponibilizada pelo município e a quantidade distribuída.	x		
Ação 2 - Incluir e/ou substituir medicamentos de melhor resposta, com foco no tratamento em saúde mental.			PARCIAL (falta finalizar e passar pelo Conselho)
Ação 3- Descentralização da entrega de medicamentos da Regional em Cambé; (Proposta 07- Conferencia 2022)			PARCIAL (foi descentralizada a Risperidona - todas as apresentações)

PAS 2023- CAMBÉ

(Gestão)			
Diretriz Nacional: D.13. Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde.			
Diretriz Municipal: Qualificação e Fortalecimento da gestão do trabalho e educação em saúde.			
38-Indicador: Número de ações educativas em saúde realizadas para profissionais anualmente (MUNICIPAL)			
Meta: Promover 12 ações educativas em saúde para profissionais/conselho de saúde no ano. RESULTADO: 14	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Aprimorar programa de capacitação continuada para os profissionais da secretaria de saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde, bem como envolver o Conselho de Saúde.	X		
Ação 2- Desenvolver campanha educativa em todas as escolas (municipais, particulares, estaduais) de ensino básico, igrejas, empresas e clubes de serviços, objetivando a prevenção ao uso de drogas. (Proposta de Governo)			Foram realizadas ações em algumas escolas municipais e estaduais por meio do Programa Saúde na Escola e conforme solicitação das escolas. Também foram realizadas ações educativas em algumas empresas e Centro de Convivência dos Idosos para abordagem de tabagismo.
Ação 3 - Integração das políticas públicas na área da educação, saúde, assistência social, cultura e lazer para atendimento especializado aos idosos. (Proposta de Governo)	X		
Ação 4 - Manter plano de ações de integração ensino-serviço com vistas a adequar às novas Diretrizes	X		

PAS 2023- CAMBÉ

Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação.			
Ação 5 - Manter parceria com as universidades oferecendo campo de estágio.	X		
Ação 6- Oficinas de educação permanente, sensibilizações, capacitações para todas as categorias de forma contínua e com incentivo/liberação para pós graduação, mestrado e doutorado; (Proposta 34-Conferencia 2022)	X		
Ação 7- Fortalecer a gestão democrática e participativa da Saúde, garantindo a articulação com a sociedade civil, consolidando o Conselho de Saúde como ferramenta fundamental. (Plano de Governo)	x		
Diretriz Nacional: Eixo II. 3. Fortalecimento e ampliação das Políticas de Atenção Integral à Saúde			
Diretriz Municipal: Fortalecimento da Gestão em Saúde			
39-Indicador: Número de ações realizadas anualmente (MUNICIPAL)			
Meta: Realizar 02 ações por ano do total das 10 propostas. RESULTADO:2	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1- Adequação da estrutura física dos serviços de saúde, por reforma ou construção: CAPS II, almoxarifado/CAF e Intersaúde/SAMU.(Proposta 26-Conferencia 2022)		X	
Ação 2- Concurso público para adequação e reposição de cargos na área da saúde permanente e periódico;(Proposta 27-Conferencia 2022)	X		

PAS 2023- CAMBÉ

<p>Ação 3- Melhorias das estruturas físicas dos serviços visando bem estar dos servidores, tais como: refeitório, sala de estar e descanso; criação de salas multidisciplinares para atendimento, como também ar condicionado e bebedouros adequados; (Proposta 32- Conferencia 2022)</p>			<p>Gradualmente sendo substituído estruturas antigas com reformas e novas construções, bem como reposição de equipamentos.</p>
<p>Ação 4- Criação de serviço de saúde ocupacional para os servidores da PMC com atendimentos clínicos multidisciplinares;(Proposta 33- Conferencia 2022)</p>		<p>X Ação depende da Administração geral.</p>	
<p>Ação 5- Equiparação do valor do plantão com hora extra.(Proposta 35- Conferencia 2022)</p>		<p>X Ação depende da Administração geral.</p>	
<p>Ação 6- Manutenção e renovação das estruturas físicas; equipamentos médicos/hospitalares; equipamentos de informática; móveis; uniformes e veículos para todos os serviços de saúde;(Proposta 22- Conferencia 2022)</p>	<p>X</p>		
<p>Ação 7- Criação de PCCS específico para os profissionais lotados na saúde, contemplando: vale transporte, vale alimentação, assiduidade, visando isonomia e revisão do enquadramento de cargos;(Proposta 09- Conferencia 2022)</p>			<p>Foi realizado o enquadramento do cargo de auxiliar de enfermagem PSF, passando para técnico de enfermagem; implantado o vale alimentação.</p>
<p>Ação 8 - Implantação de equipe de TI para atender os serviços de saúde e construção dos sistema de informação, garantindo informatização de todos os serviços de saúde e aquisição de equipamentos (Proposta 10- Conferencia 2022)</p>			<p>Existe equipe de TI da administração geral, porém ainda não possui uma equipe específica para a secretaria de saúde.</p>
<p>Ação 9 - Instituir serviço de manutenção predial, equipamentos, eletrodomésticos e equipamentos</p>			<p>A secretaria de saúde possui contrato específico para equipamentos médicos/hospitalares, mas os demais são</p>

PAS 2023- CAMBÉ

<p>médicos/hospitalares exclusivo para a secretaria de saúde, com carga horária compatível com os serviços de saúde e profissional técnico com formação para o desempenho dessas atividades;(Proposta 12- Conferencia 2022)</p>			<p>da administração geral que atende também a secretaria de saúde.</p>
<p>Ação 10 - Ampliação da equipe gestora e qualificação permanente e continuada voltada para a gestão municipal e instituir gratificação para os cargos de responsabilidade técnica e comissão técnica da secretaria de saúde;(Proposta 13- Conferencia 2022)</p>			<p>Foi realizado ampliação das equipes gestoras, necessitando ainda intensificar as qualificações.</p>
<p>Ação 11- Aumentar equipe multiprofissional de Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD);(Proposta 08- Conferencia 2022)</p>		<p>O SAD do município cumpre com os critérios preconizados para o modelo de equipe a qual ele se encontra (EMAD). Para ampliação de equipe - modelo EMAP, há necessidade de contratação via concurso público de no mínimo 3 profissionais de nível superior de diferentes ocupações conforme relação apresentada na legislação.</p>	
<p>Diretriz Nacional: Aprimoramento das redes de urgência e emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.</p>			
<p>Diretriz Municipal: Qualificação e Fortalecimento dos serviços de Urgência e Emergências</p>			

PAS 2023- CAMBÉ

40-Indicador: Implantar protocolo de atendimento nos serviços de Urgência e Emergências do município. (MUNICIPAL)			
Meta: Implantar 01 protocolo de atendimento nos serviços de Urgência e Emergências do município por ano RESULTADO:1	REALIZADO	NÃO REALIZADO (JUSTIFICAR)	PARCIAMENTE REALIZADO (JUSTIFICAR)
Ação 1 - Elaborar protocolo de acolhimento com classificação de risco.	x		
Ação 2 - Realizar capacitação dos profissionais, quanto a utilização do protocolo.	x		
Ação 3 - Assegurar a educação continuada para a Rede de Urgência e Emergência, visando a qualificação profissional, a valorização dos profissionais e a humanização no atendimento.	x		
Ação 4- Central de ambulâncias descentralizada na região Sudeste; (proposta 02- Conferencia 2022)		Não houve estrutura física e de recursos humanos para a realização desta ação.	

PRODUÇÃO AMBULATORIAL SUS

FINAL 2023

Fontes:

- Boletim de Produção Ambulatorial
- Secretaria Municipal de Saúde de Cambé
- Prestadores Municipais

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**2023**

Ações coletivas / individuais em saúde	320.910
Coleta de material (coletas de sangue + citopatológico de colo uterino)	39.389
Diagnóstico por teste rápido (glicemia e teste rápido de gravidez)	17.620
Consultas de nível superior e atendimentos de urgência	166.651
Atendimentos da enfermagem (puericultura, acolhimento da demanda, visita domiciliar, administração de medicamento, aferição de pressão, cateterismo vesical, inalação, ordenha mamaria, retirada de pontos, terapia de rehidratação oral)	703.192
Pequenas cirurgias ambulatoriais de pele (curativo grau I, drenagem de abscesso, sutura de pequena lesão, retirada de corpo estranho subcutâneo)	5.963
Pequenas cirurgias das vias aéreas superiores (lavagem de ouvido e retirada de corpo estranho da cavidade nasal ou auditiva)	662
Pequena cirurgia do aparelho geniturinário (retirada de corpo estranho da vagina)	6
Adesão e conclusão da assistência ao pré-natal	1.741
Ações coletivas / individuais em saúde (odonto)	193.039
Consultas / atendimentos / acompanhamentos (odonto)	51.523
Tratamentos odontológicos	50.523
Procedimentos cirúrgicos na odonto e bucomaxilofacial	3.289
TOTAL GERAL	1.554.508

ATENDIMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL

2023

Número de usuários atendidos	60.539
Número de dispensações	103.202
Quantidade dispensada em comprimidos / frascos	6.826.022

NÚCLEO DE APOIO AO SAÚDE DA FAMÍLIA - E-MULTI

2023

Ações de promoção e prevenção em saúde	1.384
Consultas / atendimentos de profissional de nível superior (nutricionista, fono, profissional de educação física, psicólogo, assistente social)	6.543
TOTAL	7.927

SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR

	2023
Número de pacientes atendidos	1.519
Número de visitas domiciliares realizadas	10.397
Procedimentos realizados no domicílio (curativos, sondagens, aspirações, etc)	17.606
Número de admissões	208
Número de altas	199
Encaminhamentos para outras especialidades	127
Número de procedimentos fisioterápicos realizados	3.191
TOTAL GERAL	33.247

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

	2023
Coleta de material laboratorial	13.671
Diagnóstico por radiologia	43.513
Procedimento com finalidade diagnóstica (prova do laço + eletrocardiograma)	12.359
Diagnóstico por teste rápido (teste específico para diabetes)	3.700
Consultas e atendimentos de urgência	266.772
Atendimentos de enfermagem	354.386
Pequenas cirurgias de pele (curativos, drenagem de abscesso, sutura de pequena lesão, retirada de corpo estranho subcutâneo)	2.939
Pequenas cirurgias das vias aéreas superiores (lavagem de ouvido, retirada de corpo estranho da cavidade nasal ou auditiva)	22
Pequena cirurgia do aparelho da visão (retirada de corpo estranho da córnea)	3
TOTAL	697.365

UNIDADE 24 HORAS MUNICIPAL – MARIA ANIDEJE

2023

Coleta de material laboratorial	5.072
Procedimento com finalidade diagnóstica (prova do laço + eletrocardiograma)	10.795
Diagnóstico por radiologia	2.850
Diagnóstico por teste rápido (glicemia)	2.157
Consultas e atendimentos de urgência	96.672
Atendimentos de enfermagem	194.474
Pequenas cirurgias de pele (curativos, drenagem de abscesso, sutura de pequena lesão, retirada de corpo estranho subcutâneo)	2.149
Pequenas cirurgias das vias aéreas superiores (lavagem de ouvido, retirada de corpo estranho da cavidade nasal/auditiva)	7
Remoção de fecaloma	1
Pequena cirurgia do intestino (drenagem de abscesso anu-retal)	1
TOTAL	314.178

POLICLÍNICA MUNICIPAL

2023

Ações de promoção e prevenção em saúde (número de doadoras de leite)	107
Coleta de material (biópsias)	145
Métodos diagnósticos em especialidades (eletroencefalo, eletrocardio, fundoscopia)	4.021
Diagnóstico por teste rápido (glicemia, detecção de HIV e sífilis)	3.837
Consultas e atendimentos do enfermeiro	10.064
Consultas em especialidade	18.938
Atendimentos de enfermagem	2.121
Pequena cirurgia de pele (eletrocoagulação cutânea, exereses de tumor de pele, cisto sebáceo, biópsia e lipoma)	813
Pequenas cirurgias das vias aéreas superiores (lavagem de ouvido)	142
TOTAL	40.188

CAPS INFANTIL e CAPS II**2023**

Consultas de profissional de nível superior (exceto médico)	133
Atendimento domiciliar	178
Acolhimento diurno	718
Atendimento individual	8.423
Atendimento em grupo	8.344
Atendimento familiar	5.580
Acolhimento inicial	1.151
Ações de articulação de rede inter e intra setoriais	1.631
Práticas corporais	2.168
Práticas expressivas e comunicativas	4.105
Atenção à situações de crise	23
Matriciamento de equipes na atenção básica	133
Redução de danos	31
Ações de reabilitação psicossocial	2.008
Promoção de contratualidade no território	187
Fortalecimento do protagonismo de usuários e família	9

Matriciamento de equipes na urgência/emergência	35
TOTAL	34.857

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

2023

Ações de promoção e prevenção em saúde	1.450
Biópsia de tecidos moles da boca	60
Diagnóstico em radiologia	4.209
Consultas	7.713
Tratamentos odontológicos	5.833
Pequenas cirurgias	53
Bucomaxilofacial	523
Próteses	705
TOTAL	20.546

REABILITA

2023

Sessões de fisioterapia	14.618
TOTAL	14.618

Número de alunos cadastrados na hidroginástica

1.450

LABORATÓRIO MUNICIPAL

2023

Número de exames realizados no Laboratório Municipal	263.606
Número de exames realizados na urgência/emergência (laboratório licitado)	73.365
TOTAL	336.971

SAMU

2023

Transporte inter-hospitalar realizado pela equipe de suporte básico de vida terrestre	650
Atendimento pré-hospitalar realizado pela equipe de suporte básico de vida terrestre	5.812
TOTAL	6.462

CENTRAL DE AMBULÂNCIAS MUNICIPAL

2023

Atendimentos realizados com as ambulâncias	16.730
Atendimentos com transporte agendado + fisioterapia Londrina	13.750
Atendimentos de transporte para hemodiálises (ida e volta)	32.646
Atendimentos de transporte para Curitiba e demais cidades	56
Atendimentos de transporte para fisioterapia no REABILITA	618

Atendimentos a pacientes com COVID-19	15
TOTAL	63.815

VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL

2023

Atividades educativas para o setor regulado	2.134
Análise de projetos básicos de arquitetura	54
Aprovação de projetos de arquitetura	17
Cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	378
Inspeção sanitária de hospitais	32
Exclusão de cadastro de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária c/ atividades encerradas	640
Inspeção dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	2.132
Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária	1.136
Atividade educativa para a população	4.523
Recebimentos de denúncias e reclamações	160
Atendimento às denúncias e reclamações	430

Inspeção sanitária de indústrias de medicamentos	54
Inspeção sanitária de serviços hospitalares de atenção ao parto e a criança	2
Inspeção sanitária de serviços de alimentação	745
Licenciamento sanitário de serviços de alimentação	418
Atividades educativas para a população sobre a temática da dengue, realizadas para a população	260.117
Instauração de processo administrativo sanitário	25
Conclusão de processo administrativo	98
Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores	36
Atividade educativa em saúde do trabalhador	4
Inspeção sanitária em saúde do trabalhador	166
TOTAL	273.301

SANTA CASA – Estabelecimento Filantrópico

2023

Diagnóstico em laboratório clínico	33.095
Diagnóstico por anátomo patológico	3
Diagnóstico por radiologia	10.267
Diagnóstico por ultra-sonografia	867
Diagnóstico por tomografia	5.171
Métodos diagnósticos em especialidades (eletrocardio, tococardio, testa da orelhinha)	4.945
Diagnóstico por teste rápido (glicemia/ dengue / covid)	32
Consultas / atendimentos / acompanhamentos	84.543
Pequena cirurgia de pele (curativo grau II, sutura e drenagem de abscesso)	1.120
Retirada de corpo estranho do ouvido / faringe / laringe / nariz	1
Cirurgia do aparelho digestivo (paracentese abdominal)	15
Tratamento clínico de fratura	15
Debridamento de úlcera / necrose	4
Cirurgia do sistema osteomuscular (redução de luxação / fratura e retirada de fio ou pino intra-ósseo)	223
TOTAL	140.301

Estabelecimentos Privados

Média Complexidade Ambulatorial

	2023
Diagnóstico em laboratório clínico	12.477
Diagnóstico por mamografia	5.223
Diagnóstico por densitometria	145
Diagnóstico por ultra-sonografia	2.164
Diagnóstico por endoscopia	182
Consultas	1.153
Fisioterapia	6.410
TOTAL GERAL	27.754

CISMEPAR

2023

Atendimentos de assistente social	313
Atendimentos de enfermagem	1.361
Atendimentos de farmacêutica	295
Atendimentos de nutrição	449
Atendimentos de psicologia	804
Atendimentos de fonoaudiologia	19
Fisioterapia	178
Ambulatórios (feridas, hanseníase e ostomias)	583
Consultas especializadas	11.675
Diagnóstico por anatomia patológica	1.949
Coleta de material (biópsia, punção aspirativa)	98
Diagnóstico em laboratório clínico	64.445
Diagnóstico mamografia	916
Diagnóstico por radiologia	1.591
Diagnóstico por ultra-sonografia	6.749

CISMEPAR - c o n t i n u a

2023

Planejamento familiar (ação educativa, triagem)	1
Vasectomia	167
Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.369
Procedimentos médicos	241
Terapias (acupuntura)	124
TOTAL GERAL	96.327

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2023

Considerando que o financiamento do sistema Único de Saúde (SUS) é Tripartite, no quadro 1 demonstramos a previsão inicial de arrecadação das receitas e o valor arrecado em 2023.

Quadro 1. Demonstrativo da previsão x arrecadação das receitas por esfera por origem		
ESFERA	PREVISÃO INICIAL DE ARRECADADAÇÃO	VALOR ARRECADADO*
UNIÃO	R\$ 21.580.000,00	R\$ 28.055.096,00
ESTADUAL	R\$ 3.703.000,00	R\$ 6.924.569,21
MUNICIPAL	R\$ 84.910.110,00	R\$ 86.235.976,33
TOTAL	R\$ 110.193.110,00	R\$ 121.215.641,54

* No valor arrecadado foi considerando as receitas vinculadas e receita de remuneração dos depósitos bancários.

Considerando que a Fonte de Recurso é usada para agrupamento das receitas que possui as mesmas normas de aplicação, no quadro 2, demonstramos a previsão inicial de arrecadação e o valor arrecadado distribuído pela origem do repasse e número da fonte.

Quadro 2. Demonstrativo da previsão x arrecadação das receitas por fonte de recurso				
ORIGEM	FONTE	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL DE RECEITAS PARA O ANO DE 2023	RECEITA ARRECADADA*
MUNICIPAL	0	RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRE	R\$ 229.000,00	R\$ 255.177,36
MUNICIPAL	303	SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	R\$ 83.780.110,00	R\$ 84.618.062,01
UNIÃO	340	EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTO POLICLÍNICA PORTARIA Nº 2.785/18 Dep. Alex Canziani	R\$ -	R\$ 1.572,10
UNIÃO	343	EMENDA PARLAMENTAR CASTRA MÓVEL PORTARIA Nº 4.123/18	R\$ -	R\$ 14.001,50
UNIÃO	344	EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTO UPA PORTARIA Nº 2.177/18	R\$ -	R\$ 13.187,59
UNIÃO	345	EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTO AT. PRIMÁRIA PORTARIA Nº 1.164/18 Dep Diego Garcia	R\$ -	R\$ 798,39
UNIÃO	363	AÇÕES DE PREVENÇÃO À COVID-19 NAS ESCOLAS PORTARIA Nº 1.857/20	R\$ -	R\$ 10.094,53
UNIÃO	369	AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE COVID-19 PORTARIA Nº 2.782/20	R\$ -	R\$ 123,89
UNIÃO	372	INFORMATIZAÇÃO AT. PRIMÁRIA COVID 19 PORTARIA Nº 3.393/20	R\$ -	R\$ 9.792,60
UNIÃO	373	EQUIPAMENTO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA COVID-19 (CAPITAL) PORTARIA Nº 3.389/20	R\$ -	R\$ 315,42
UNIÃO	374	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO AT. PRIMÁRIA - PORTARIA Nº 950/20 Bancada do Paraná	R\$ -	R\$ 33,64
UNIÃO	378	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO MAC - PORTARIA Nº 1.438/21 Dep. Pedro Lupion	R\$ -	R\$ 1.449,08
UNIÃO	379	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO AT BÁSICA PORTARIA Nº 1.466/21 Dep. Pedro Lupion (RELATOR GERAL)	R\$ -	R\$ 703,01
UNIÃO	381	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO AT. PRIMÁRIA PORTARIA Nº 1.618/21 Bancada do Paraná	R\$ -	R\$ 136,75
UNIÃO	382	EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO AT. ESPECIALIZADA - PORTARIA Nº 1.389/21 Dep. Flávio Arns	R\$ -	R\$ 1.305,17
UNIÃO	383	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO AT. PRIMÁRIA PORTARIA Nº 1.617/20 DEPUTADOS: BOCA ABERTA R\$ 1.0000,00 / LUIZ NISHIMORI	R\$ -	R\$ 3.200,89

		R\$ 100.000,00 / PEDRO LUPION R\$ 500.000,00		
UNIÃO	384	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO AT. PRIMÁRIA PORTARIA Nº 3.907/21 Dep. Francischini	R\$ -	R\$ 506,22
UNIÃO	385	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO - AT. PRIMÁRIA PORTARIA Nº 2.845/21 Dep. Emerson Petrik / Dep. Paulo Ed. Martins	R\$ -	R\$ 4.287,05
UNIÃO	386	PORTARIA Nº377/2022 PÓS COVID-19 - CUSTEIO	R\$ -	R\$ 4.755,12
UNIÃO	387	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO AT. PRIMÁRIA PORTARIA Nº 836/2022 - Bancada do Paraná	R\$ -	R\$ 991,09
UNIÃO	388	EMENDA RELATOR GERAL CUSTEIO MAC PORTARIA Nº 1.452/2022 - Dep. Luiza Canziane / Dep. Diego Garcia	R\$ -	R\$ 12.107,48
UNIÃO	389	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO AT. PRIMÁRIA PORTARIA Nº 1.193/2022 Dep. Enio Verri	R\$ -	R\$ 1.251,53
UNIÃO	390	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO AT. PRIMÁRIA - PORTARIA Nº 1.484/22 Dep. Pedro Lupion	R\$ -	R\$ 611,25
UNIÃO	392	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ -	R\$ 4.703.132,37
UNIÃO	393	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO AT. PRIMÁRIA PORTARIA Nº 648/2.023 - Dep. Filipe Barros, Dep. Felipe Francischini	R\$ -	R\$ 1.385.972,02
UNIÃO	394	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO AT. PRIMÁRIA PORTARIA Nº 645/2.023 Dep. Enio Verri, Dep. Aroldo Martins	R\$ -	R\$ 518.688,17
UNIÃO	395	COMPLEMENTAÇÃO PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, AUX. E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (FEDERAL)	R\$ -	R\$ 81.470,23
ESTADUAL	397	COMPLEMENTAÇÃO PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, AUX. E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (ESTADUAL)	R\$ -	R\$ 6.317,40
UNIÃO	398	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO AT. PRIMÁRIA - PORTARIA Nº 1.227/23 - Dep. Pedro Lupion	R\$ -	R\$ 506.806,31
UNIÃO	399	EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTO POLICLÍNICA - PORTARIA Nº 1.647/23	R\$ -	R\$ 200.814,91
UNIÃO	400	EMENDA CUSTEIO AT PRIMÁRIA - PORTARIA Nº 969/2023 - Dep. Luiza Canziani	R\$ -	R\$ 1.331.808,59
UNIÃO	495	ATENÇÃO BÁSICA	R\$ -	R\$ 53,66
ESTADUAL	496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (RECURSO ESTADO - CH 26/2018)	R\$ 992.000,00	R\$ 934.665,67
UNIÃO	497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ -	R\$ 1.307,47
UNIÃO	498	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ -	R\$ 2.286,51
UNIÃO	499	GESTÃO DO SUS	R\$ -	R\$ 1.019,53
ESTADUAL	500	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CAPITAL	R\$ 2.350.000,00	R\$ 2.054.539,42
MUNICIPAL	510	PODER DE POLÍCIA TAXAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 882.000,00	R\$ 1.346.888,69
MUNICIPAL	511	TAXAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA (entrada / baixa resp.técnico)	R\$ 17.000,00	R\$ 15.848,27
MUNICIPAL	880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVER. E CAMINHÃO	R\$ 2.000,00	R\$ -
UNIÃO	4941	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	R\$ 20.369.000,00	R\$ 18.394.888,41
ESTADUAL	4942	BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESTADUAL	R\$ 361.000,00	R\$ 3.928.628,09
UNIÃO	5181	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - FEDERAL	R\$ 1.211.000,00	R\$ 3.454,63
ESTADUAL	5182	BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ESTADUAL	R\$ -	R\$ 418,63

UNIÃO	895	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ -	R\$ 90.581,11
UNIÃO	896	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ -	R\$ 16.965,24
UNIÃO	903	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ -	R\$ 697.977,79
UNIÃO	904	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ -	R\$ 26.256,30
UNIÃO	905	EMENDA PARLAMENTAR	R\$ -	R\$ 10.388,45
TOTAL			R\$ 110.193.110,00	R\$ 121.215.641,54

* No valor arrecadado foi considerando as receitas vinculadas e receita de remuneração dos depósitos bancários.

No quadro 3 demonstrativo da execução orçamentária e financeira por fonte de recurso, demonstramos por fonte de recurso, a previsão inicial orçamentária, dotação orçamentária atualizada, valor empenhado, liquidado e pago no ano de 2023.

Quadro 3. Demonstrativo da execução orçamentária e financeira por fonte de recurso					
FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
0	R\$ 229.000,00	R\$ 229.000,00	R\$ 229.000,00	R\$ 229.000,00	R\$ 229.000,00
16	R\$ -	R\$ 34.830,29	R\$ 34.712,10	R\$ 23.844,94	R\$ 20.160,75
303	R\$ 83.780.110,00	R\$ 92.015.469,62	R\$ 87.936.114,03	R\$ 86.129.636,32	R\$ 84.756.600,54
340	R\$ -	R\$ 30.225,88	R\$ 25.915,32	R\$ 25.915,32	R\$ 25.915,32
344	R\$ -	R\$ 170.536,43	R\$ 43.723,12	R\$ 43.723,12	R\$ 43.723,12
345	R\$ -	R\$ 23.387,63	R\$ 22.054,55	R\$ 22.054,55	R\$ 22.054,55
363	R\$ -	R\$ 108.663,40	R\$ 108.660,61	R\$ 35.887,50	R\$ 35.887,50
364	R\$ -	R\$ 263,25	R\$ 263,25	R\$ 263,25	R\$ 263,25
369	R\$ -	R\$ 1.516,09	R\$ 1.514,50	R\$ 1.514,50	R\$ 1.514,50
372	R\$ -	R\$ 185.665,47	R\$ 184.011,60	R\$ 184.011,60	R\$ 184.011,60
373	R\$ -	R\$ 3.724,57	R\$ 3.724,57	R\$ 3.724,57	R\$ 3.724,57
378	R\$ -	R\$ 22.340,09	R\$ 20.764,51	R\$ 20.146,67	R\$ 19.841,04
379	R\$ -	R\$ 9.649,44	R\$ 9.355,63	R\$ 9.355,63	R\$ 9.355,63
382	R\$ -	R\$ 33.761,10	R\$ 33.587,05	R\$ 33.587,05	R\$ 33.394,86
383	R\$ -	R\$ 49.202,94	R\$ 46.297,49	R\$ 46.297,49	R\$ 46.297,49
384	R\$ -	R\$ 10.387,00	R\$ 10.220,00	R\$ 10.150,00	R\$ 10.150,00
385	R\$ -	R\$ 10.271,75	R\$ 9.642,57	R\$ 9.618,57	R\$ 9.618,57
387	R\$ -	R\$ 11.799,17	R\$ 11.786,81	R\$ 9.653,81	R\$ 9.653,81
388	R\$ -	R\$ 124.881,41	R\$ 114.090,47	R\$ 105.905,73	R\$ 105.845,73
389	R\$ -	R\$ 17.456,91	R\$ 15.622,59	R\$ 15.622,59	R\$ 15.128,62
390	R\$ -	R\$ 20.294,84	R\$ 20.294,84	R\$ 20.294,84	R\$ 20.294,84
392	R\$ -	R\$ 4.543.927,32	R\$ 4.543.894,98	R\$ 4.543.894,98	R\$ 4.482.455,53
393	R\$ -	R\$ 1.382.949,36	R\$ 1.379.155,27	R\$ 1.285.226,35	R\$ 1.283.066,44
394	R\$ -	R\$ 516.803,83	R\$ 516.003,83	R\$ 392.381,31	R\$ 275.072,88
398	R\$ -	R\$ 500.300,00	R\$ 463.099,22	R\$ 463.099,22	R\$ 463.099,22
400	R\$ -	R\$ 1.319.347,00	R\$ 1.319.347,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
4941	R\$ 20.369.000,00	R\$ 23.445.741,85	R\$ 18.699.986,43	R\$ 18.074.255,28	R\$ 17.408.423,47
4942	R\$ 361.000,00	R\$ 2.184.882,19	R\$ 1.998.645,02	R\$ 660.352,27	R\$ 639.010,77
495	R\$ -	R\$ 503,92	R\$ 503,92	R\$ 503,92	R\$ 503,92
496	R\$ 992.000,00	R\$ 1.220.809,66	R\$ 934.398,46	R\$ 792.257,26	R\$ 784.196,62
497	R\$ -	R\$ 30.765,76	R\$ 30.765,76	R\$ 30.765,76	R\$ 30.765,76
498	R\$ -	R\$ 20.120,13	R\$ 20.073,62	R\$ 17.833,62	R\$ 17.833,62
499	R\$ -	R\$ 22.276,32	R\$ 19.968,60	R\$ 19.968,60	R\$ 19.968,60
500	R\$ 2.350.000,00	R\$ 3.079.237,48	R\$ 1.444.667,28	R\$ 696.266,17	R\$ 575.481,69
510	R\$ 882.000,00	R\$ 1.278.140,26	R\$ 1.010.060,47	R\$ 996.708,75	R\$ 948.185,78
511	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 11.969,33	R\$ 6.823,35	R\$ 6.823,35
5181	R\$ 1.211.000,00	R\$ 1.229.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
880	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
895	R\$ -	R\$ 800.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
896	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
903	R\$ -	R\$ 650.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
904	R\$ -	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -

905	R\$ -	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 110.193.110,00	R\$ 135.857.632,36	R\$ 121.292.394,80	R\$ 115.979.044,89	R\$ 113.555.823,94

No quadro 4 é demonstrado o valor liquidado no período de 01/01/2023 até 31/12/2023 por tipo de despesa.

Quadro 4. Demonstrativo das despesas liquidadas no período de 01/01/2023 - 31/12/2023	
DESPESA	LIQUIDADO
VENCIMENTOS	R\$ 74.729.282,14
PLANTÃO MÉDICO - CONTRATO CISMEPAR (PRONTO ATENDIMENTO / UPA)	R\$ 5.402.407,75
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO - CONTRATO CLÍNICA MÉDICA STECCA (Atenção primária, Policlínica, CAPS e Agendamento)	R\$ 3.408.003,30
CONTRATOS TERCEIRIZADO (posto de trabalho de recepção, administrativo, motorista, aux. de limpeza, serviço gerais e vigia)	R\$ 5.088.980,66
CONTRATO ENFERMAGEM (PRONTO ATENDIMENTO / UPA)	R\$ 1.665.767,45
SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$ 5.568.549,00
RATEIO ADM (CISMEPAR - PARANÁ SAÚDE)	R\$ 1.635.066,66
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (contratos de manutenção de veículo, manutenção predial, manutenção de equipamentos, prestação de serviço hospitalar...)	R\$ 4.484.911,61
EXAMES - CONTRATO CISMEPAR	R\$ 259.466,22
TRANSPORTE SANITÁRIO - CONTRATO CISMEPAR	R\$ 133.545,91
AUXÍLIO FUNERAL	R\$ 8.509,14
AUXÍLIO TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD	R\$ 7.300,00
AUXÍLIO MORADIA - PROGRAMA MAIS MÉDICO / MÉDICOS PELO BRASIL	R\$ 220.753,33
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.001.370,47
MEDICAMENTOS - USO INTERNO	R\$ 759.310,08
MEDICAMENTOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.520.105,90
FÓRMULA ALIMENTAR - PROGRAMA DE FÓRMULAS	R\$ 678.726,06
INSUMOS DE OSTOMIA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - CONTRATO CISMEPAR	R\$ 218.752,36
FORNECIMENTO DIÁRIA PARA SERVIDOR	R\$ 59.573,79
PROTESES DENTÁRIA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 307.540,14
VALE TRANSPORTE (DISTRIBUIÇÃO GRATUITA / MUTIRÃO DENGUE)	R\$ 61.564,34
CONSTRUÇÃO UBS SILVINO / NOVO BANDEIRANTES	R\$ 1.859.025,29
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$ 481.538,00
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	R\$ 478.218,96
VEÍCULO	R\$ 407.700,00
MOBILIÁRIO	R\$ 217.636,28
MATERIAL PARA INFRAESTRUTURA PREDIAL (persianas, divisórias e toldos)	R\$ 186.660,42
EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 86.292,74
EQUIPAMENTOS EM GERAL (Bebedouro, paleteira, cortina de ar, ferramentas)	R\$ 42.486,89
TOTAL	R\$ 115.979.044,89

Conforme LC 141/2012 o município deve aplicar no mínimo o valor de 15% de receitas próprias em saúde, no quadro 5 apresentamos o valor aplicado em saúde.

Quadro 5. Percentual aplicado na saúde pelo Município com recursos próprios LC 141/2012	
RECEITAS	REALIZADO
RESULTANTE DE IMPOSTOS (IPTU / ITBI / ISS / IRRF)	R\$ 93.081.225,70
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS (FEDERAL. ESTADUAL)	R\$ 193.847.579,91
TOTAL	R\$ 286.928.805,61
DESPESAS	REALIZADO
DESPESAS EMPENHADA COM FONTES VINCULADAS (SUS, CONVÊNIOS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO E OUTROS) (494.1/494.2)	R\$ 32.070.538,87

DESPESAS EMPENHADA RECURSO DE FONTES PRÓPRIA (303 /1000 / 510/ 511)	R\$ 89.221.855,93
TOTAL DAS DESPESAS (EMPENHADA) sendo:	R\$ 121.292.394,80

PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE COM RECEITA PRÓPRIA	31,09%
---	---------------

CONSIDERAÇÕES

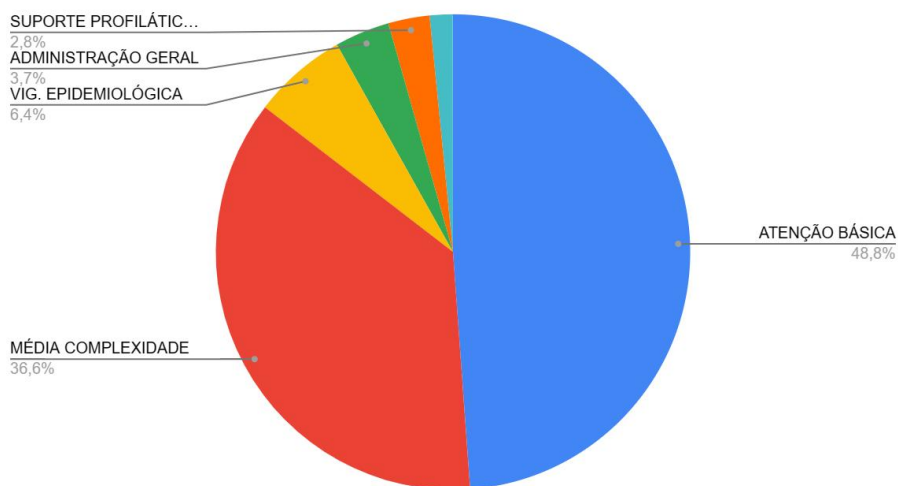
O município aplicou 31,09% dos seus recursos próprios em Saúde Pública, com relação a 2022 o percentual cresceu em 1,8%, nos últimos anos o Município tem aplicado o dobro de seus recursos em saúde, demonstrando contínuo comprometimento com a prevenção e recuperação da saúde da população.

A despesa total com saúde, em R\$/hab. sob a responsabilidade do Município, foi no valor de R\$ 1.136,89.

Considerando o quadro 1 que demonstra as receitas transferidas pelos entes públicos, as transferências municipais correspondem a 71%, seguido pela união com 23% pela União e estado com 6%.

No decorrer do exercício de 2023, a LOA foi suplementada em 23,29% encerrando o exercício no valor atualizado de R\$ 135.857.632,36, no gráfico é apresentado a distribuição do orçamento por sub-função, nota-se que a dotação da atenção básica é o maior percentual, seguido pela média complexidade,

ORÇAMENTO ATUALIZADO POR SUBFUNÇÃO



Com a homologação da Lei n.º 14.434/2022 que instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, no exercício, à União e Estado realizaram transferências fundo a fundo de recursos financeiros para complementação do piso salarial dos profissionais, as receitas foram arrecadadas nas fontes 395 - Complementação piso salarial dos enfermeiros, aux. E técnicos de enfermagem (federal) e fonte 397 - Complementação piso salarial dos enfermeiros, aux. E técnicos de enfermagem (estadual); com a homologação da lei municipal houve a adequação e o início do pagamento do piso a categorias, no entanto, os recursos repassados não foram executados, a gestão aguarda orientações técnicas quanto o registro contábil adequado para o repasse dos valores.

Em 2023 foi arrecadado o total de R\$ 3.944.090,00 em emendas parlamentares de custeio e investimento e rendimentos das receitas nas fontes de recurso, conforme quadro, do valor total já foi empenhado 93,24%.

Quadro 6. Demonstrativo das receitas repassadas fundo a fundo através de emenda parlamentar					
FONT E	DESCRIÇÃO	TIPO DO RECURSO E SUB-FUNÇÃO	RECEITA *	VALOR EMPENHADO	SALDO
393	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO MÉDIA COMPLEXIDADE PORTARIA Nº 648/2.023 - Dep. Filipe Barros, Dep. Felipe Francischini	CUSTEIO - 302 MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$1.385.972,02	R\$ 1.379.155,27	R\$6.816,75
394	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO AT. PRIMÁRIA PORTARIA Nº 645/2.023 Dep. Enio Verrí, Dep. Aroldo Martins	CUSTEIO - 301 ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$518.688,17	R\$ 516.003,83	R\$2.684,34
398	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO AT. PRIMÁRIA - PORTARIA Nº 1.227/23 - Dep. Pedro Lupion	CUSTEIO - 301 ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$506.806,31	R\$ 463.099,22	R\$43.707,09
399	EMENDA PARLAMENTAR EQUIPAMENTO POLICLÍNICA - PORTARIA Nº 1.647/23	INVESTIMENTO - 302 MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$200.814,91	R\$ -	R\$200.814,91
400	EMENDA CUSTEIO AT PRIMÁRIA - PORTARIA Nº 969/2023 - Dep. Luiza Canziani	CUSTEIO - 301 ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$1.331.808,59	R\$ 1.319.347,00	R\$12.461,59
TOTAL			R\$3.944.090,00	R\$3.677.605,32	R\$266.484,68

* Considerando as receitas vinculadas e receitas da remuneração dos depósitos bancários até 31/12/2023 vinculada as fontes de recurso.

Conforme apresentado no quadro 3 - demonstrativo da execução orçamentária e financeira por fonte de recurso, ao analisar a dotação orçamentária atualizada e o valor empenhado, observa-se que todos os recursos foram empenhados em quase sua totalidade, resultando no percentual empenho empenhado 89,27% em relação ao valor disponível da dotação orçamentária atualizada, na comparação entre orçamento inicial e valor empenhado, o valor da despesa é superior à receita inicial estimada, portanto os repasses das emendas parlamentares, recursos pontuais transferidos pela União e Estado e saldos remanescentes dos anos anteriores, foram fundamentais para garantir o empenho das despesas de 2023.

Em análise as despesas, apresentas no quadro 4, nota-se que o valor liquidado com pagamento de salários dos servidores corresponde a 64,43% do total das despesas, em relação a 2022 a despesa teve um crescimento em média 15%, o aumento é atribuído ao pagamento do auxílio de alimentação a todos os servidores da saúde, contratação de profissionais por meio do concurso público, pagamento de horas extras, pagamento do piso salarial para a enfermagem e correção salarial pela inflação.

Em 2023, foi investido o valor de R\$ 1.492.833,29 na aquisição de equipamentos hospitalar, eletrodomésticos e equipamentos em geral para substituição dos equipamentos depreciados, foi adquirido equipamentos de informatica para os serviços de saúde, na atenção primaria com a aquisição, houve a informatização de 100% de todas unidades de saúde que passaram a utilizar no atendimento do paciente o prontuário eletrônico, além disso, para complementar o processo de trabalho dos agentes comunitários de saúde, foram adquiridos 98 tablet.

Em 2023 foi adquirido 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN/MICRO-ÔNIBUS para transporte de pacientes no valor R\$ 407.700,00, custeado com recurso financeiro da resolução SESA 644/2020 no valor de R\$ 170.000,00 e recurso financeiro municipal no valor de R\$ 237.700,00, empenhos 5677/2023, 6537/20223.

Considerando a construção da Unidade Básicas de Saúde do Jardim Silvino, que será custeada com recurso estadual e contrapartida municipal, em 2023 foi empenhado os valores de, R\$ 750.000,00 na fonte 500 - Estado e R\$ 709.920,07 na fonte 303 - Livre Município, do valor total empenhado já ocorreu a liquidação de 62,04%, conforme quadro da execução dos empenhos.

Quadro 7. EMPRESA: NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP - CONTRATO 316/2022 - LICITAÇÃO 9/2022 - OBRA 2/2023										
OBJETO: CONSTRUÇÃO UBS JARDIM SILVINO - PORTE III										
NÚMERO EMPENHO	DATA	NOME FORNECEDOR	HISTÓRICO	FONTE DE RECURSO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A LIQUIDAR	A PAGAR	
40	05/01/2023	NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP	IMPORTANCIA RELATIVO CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE, PORTE III, COM 423.67 M² DE AREA DE EDIFICACAO, NA RUA ANTONIO RAPOSO TAVARES, QUADRA 57, JARDIM SILVINO, NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO 316/2022 ANEXO. (PARTE CONTRATO)	1.000500	R\$ 675.000,00	R\$ 120.784,48	R\$ -	R\$ 554.215,52	R\$ 675.000,00	
48	05/01/2023	NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP	IMPORTANCIA RELATIO CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE, PORTE III, COM 423.67 M² DE AREA DE EDIFICACAO, NA RUA ANTONIO RAPOSO TAVARES, QUADRA 57, JARDIM SILVINO, NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO 316/2022 ANEXO. (PARTE final CONTRATO)	2.000500	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ -	R\$ -	
45	05/01/2023	NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - EPP	IMPORTANCIA RELATIVO CONSTRUCAO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAUDE, PORTE III, COM 423.67 M² DE AREA DE EDIFICACAO, NA RUA ANTONIO RAPOSO TAVARES, QUADRA 57, JARDIM SILVINO, NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO 316/2022 ANEXO. (PARTE CONTRATO)	2.000303	R\$ 709.920,07	R\$ 709.920,07	R\$ 669.179,63	R\$ -	R\$ 40.740,44	
TOTAL						R\$ 1.459.920,07	R\$ 905.704,55	R\$ 744.179,63	R\$ 554.215,52	R\$ 715.740,44

Considerando a obra de ampliação e reforma da Unidade Básica do Jardim Novo Bandeirantes, o lote reforma será custeado apenas com recurso estadual, o lote ampliação será custeado com recurso municipal, assim, em 2023 foi empenhado R\$ 114.560,70 na fonte 500 - Estado e R\$ 1.446.808,51 com recurso da fonte 303 - Livre Município, do valor total empenhado houve a liquidação de 61,06%, conforme quadro do execução dos empenhos.

Quadro 8. EMPRESA: PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CONTRATO 311/2022 - LICITAÇÃO 10/2022 - OBRA 1/2023									
OBJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA UBS NOVO BANDEIRANTES									
NÚMERO EMPENHO	DATA	NOME FORNECEDOR	HISTÓRICO	FONTE DE RECURSO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A LIQUIDAR	A PAGAR
50	05/01/2023	PORTO CONSTRUÇOES CIVIS LTDA	IMPORTANCIA RELATIVO SERVIÇOS DE AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE, LOCALIZADA NA RUA SADAMU ANAMI, QUADRA 10, LOTES 1 A 8, JARDIM NOVO BANDEIRANTES, NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO 311/2022 EM ANEXO. (PARTE CONTRATO)	2.000303	1.446.808,51	929.438,43	929.438,43	517.370,08	517.370,08
55	05/01/2023	PORTO CONSTRUÇOES CIVIS LTDA	IMPORTANCIA RELATIVO SERVIÇOS DE AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE, LOCALIZADA NA RUA SADAMU ANAMI, QUADRA 10, LOTES 1 A 8, JARDIM NOVO BANDEIRANTES, NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO 311/2022 EM ANEXO. (PARTE CONTRATO)	2.000500	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
61	05/01/2023	PORTO CONSTRUÇOES CIVIS LTDA	IMPORTANCIA RELATIVO SERVIÇOS DE AMPLIACAO E REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAUDE, LOCALIZADA NA RUA SADAMU ANAMI, QUADRA 10, LOTES 1 A 8, JARDIM NOVO BANDEIRANTES, NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO 311/2022 EM ANEXO. (PARTE FINAL CONTRATO)	1.000500	99.560,70	23.882,31	23.882,31	75.678,39	75.678,39
TOTAL					R\$ 1.561.369,21	R\$ 953.320,74	R\$ 953.320,74	R\$ 608.048,47	R\$ 608.048,47

A construção do Centro de Especialidade Odontológica de Cambé empenhada em dezembro do ano 2022, teve o início da execução em 2023, no exercício houve a emissão do empenho 14167/2023 relativo ao primeiro aditivo do contrato, custeada apenas com recurso municipal o valor empenhado foi de R\$ 973.742,93, deste já foi liquidado o percentual de 61,06%, conforme relação da execução dos empenhos.

Quadro 9. EMPRESA: PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - CONTRATO 314/2022 - LICITAÇÃO 8/2022 - OBRA 12/2022									
OBJETO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS									
NÚMERO EMPENHO	DATA	NOME FORNECEDOR	HISTÓRICO	FONTE DE RECURSO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A LIQUIDAR	A PAGAR
22483	30/12/2022	PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	IMPORTANCIA RELATIVO A CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, COM 290,60 M² DE AREA DE EDIFICACAO, LOCALIZADO NA RUA CARAJAS N°331, LOTE 130, JARDIM TUPI NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRATO 314/2022 EM ANEXO.	1.000303	R\$ 971.284,35	R\$ 584.472,10	R\$ 584.472,10	R\$ 386.812,25	R\$ 386.812,25
14167	29/09/2023	PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	IMPORTANCIA RELATIVO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 314/2022, REF. CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, COM 290,60 M² DE AREA DE EDIFICACAO, LOCALIZADO NA RUA CARAJAS N° 331, LOTE 130, JARDIM TUPI, NESTE MUNICIPIO, CONFORME ADITIVO DO CONTRATO 314/2022 EM ANEXO.	1.000303	R\$ 2.464,58	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.464,58	R\$ 2.464,58
TOTAL					R\$ 973.748,93	R\$ 584.472,10	R\$ 584.472,10	R\$ 389.276,83	R\$ 389.276,83

No exercício, foi executado/liquidado o valor de R\$ 2.520.105,90 com aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, considerando a população do último censo do IBGE/2022 no Município 107.208 habitantes foi gasto o valor de R\$ 23,50 por habitante ano, conforme legislação vigente o município deve aplicar o valor mínimo de R\$ 2,36 por habitante ano, portanto, o município aplicou 895% a mais com aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.

Em relação à aquisição de fórmulas alimentares para distribuição gratuita aos pacientes com deficiência e restrição nutricional ou vulnerabilidade social, observa-se um aumento no custo, em 2022 foi executado o valor R\$ 457.290,33, em 2023 foi executado o valor de R\$ 678.726,06, atribui o aumento no custo pela inflação do insumo e aumento no número dos pacientes acompanhados pelo programa, em 2023 encerrou com 186 pacientes acompanhados.

EXECUÇÃO SALDO FINANCEIRO DAS CONTAS ABERTAS ATÉ 01º DE JANEIRO DE 2018

Conforme Lei n.º 172 de 17 de abril de 2020, Lei n.º 197 de 6 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS n.º 96 de 07 de fevereiro de 2023, o Ministério da Saúde apresentou os saldos bancários nas contas abertas até 01º de janeiro de 2018 e orientou aos Municípios que executassem os saldos até 31 de dezembro de 2023.

Conforme quadro 6, apresentamos as contas bancárias e os valores executados, nota-se que apenas a conta bancária 66240052 ficou com saldo de rendimentos.

Quadro 10. Relação das contas bancárias e saldos financeiros										
UF	MUNICÍPIO	ESFERA	TIPO	MODALIDADE	BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR SALDO	SALDO DA CONTA em 31/12/2023	FONTE DE RECURSO
PR	CAMBE	MUNICIPAL	BLATB	CUSTEIO	Caixa	3840	66240010	R\$64,60	R\$0,00	495
PR	CAMBE	MUNICIPAL	BLMAC	CUSTEIO	Caixa	3840	66240036	R\$341.557,05	R\$0,00	496
PR	CAMBE	MUNICIPAL	BLVGS	CUSTEIO	Caixa	3840	66240001	R\$27.315,53	R\$0,00	497
PR	CAMBE	MUNICIPAL	BLVGS	CUSTEIO	Caixa	3840	66240028	R\$467,08	R\$0,00	497
PR	CAMBE	MUNICIPAL	BLGES	CUSTEIO	Caixa	3840	66240052	R\$19.159,66	R\$183,44	499
PR	CAMBE	MUNICIPAL	INPRO	CUSTEIO	Caixa	3840	66240168	R\$1.187,06	R\$0,00	500
PR	CAMBE	MUNICIPAL	INVAN	CUSTEIO	Caixa	3840	66240184	R\$862,21	R\$0,00	500
PR	CAMBE	MUNICIPAL	BLINV	INVESTIMENTO	Caixa	3840	66240044	R\$4.753,60	R\$0,00	500
PR	CAMBE	MUNICIPAL	BLINV	INVESTIMENTO	Caixa	3840	66240079	R\$2.632,33	R\$0,00	500

PROGRAMA PROVIGIA

O programa estadual Provigia, instituído pela RESOLUÇÃO SESA Nº 1102/2021 tem por objetivo fortalecer a execução das ações sob responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) no Paraná, e consolidar a integração entre atenção e vigilância em saúde visando a melhoria dos resultados ofertados para população.

No quadro abaixo, apresentamos os saldos remanescentes e valores transferidos no ano de 2023 por resolução.

Demonstrativo dos recursos PROVIGIA					
RECURSO	SALDO REMANESCENTE VIGIASUS	RESOLUÇÃO SESA Nº 1.103/2021	RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022	RESOLUÇÃO SESA Nº 425/2023	RESOLUÇÃO SESA Nº 1.519/2023
CUSTEIO	R\$ 25.879,78	R\$ 102.098,53	R\$ 49.838,53	R\$ 24.919,27	R\$ 116.289,90
CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.375,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Conforme programação, o valor de custeio foi direcionado para aquisição de uniformes dos servidores lotados na divisão de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, o valor de capital foi programado para aquisição de um veículo.

Em 2023, houve a execução parcial do recurso de custeio, com empenhos que totalizaram o valor de R\$ 42.704,65, destes houve a liquidação e pagamento de R\$ 15.732,00, os itens do empenho 7288/2023 no valor de R\$ 26.972,68 serão entregues em 2024, portanto o valor está bloqueado aguardando a entrega do fornecedor.

Demonstrativo dos itens empenhados em 2023 com recurso PROVIGIA							
FONTE	EMPENHO	CREADOR	ITEM	QTD	VLR UNI	VLR TOTAL	STATUS DO PAGAMENTO
2.494.2	7285/2023	ALAIDE ALVES DOS SANTOS	CAMISA MANGA LONGA EM BRIM PESADO	50	R\$43,50	R\$2.175,00	Valor pago
2.494.2	7286/2023	VF CONFECOES LTDA	BONE EM BRIM COM PROTETOR NO PESCOCO	50	R\$16,90	R\$845,00	
2.494.2	7287/2023	K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	CAMISETA MANGA CURTA	800	R\$15,89	R\$12.712,00	
2.494.2	7288/2023	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	CALÇA EM BRIM PESADO	500	R\$43,90	R\$ 21.950,00	A liquidar*
2.494.2	7288/2023	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	CAMISETA MANGA LONGA	200	R\$ 18,88	R\$ 3.776,00	
2.494.2	7288/2023	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	CAMISETA POLO MANGA	24	R\$ 25,77	R\$ 618,48	
2.494.2	7288/2023	LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	CINTO EM NYLON NA COR PRETA	30	R\$ 20,94	R\$ 628,20	

*Aguardando a entrega da mercadoria para liquidação e pagamento, previsão de entrega primeiro trimestre de 2024.

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

No quadro apresentamos a relação de equipamentos adquiridos com recursos financeiros Federal, Estadual e Municipal.

CONVÊNIO	PORTARIA / RESOLUÇÃO	FONTE	EMPENHO	EMPRESA	ITEM(S)	QTDE	VALOR UNIDADE	VALOR TOTAL
235	RESOLUÇÃO 1141/2017 - INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF (CAPITAL)	500	2011/2023	ARGOS LTDA	PALETEIRA HIDRAULICA MANUAL	2	R\$ 2.389,69	R\$ 4.779,38
235		500	2584/2023	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESTANTE DE ACO INDUSTRIAL - CHAPA ENTRE 18 A 22 (ENTRE 0,80 E 1,25MM)	25	R\$ 680,00	R\$ 17.000,00
248	RESOLUÇÃO SESA 563/2018 - EQ. ATENÇÃO BÁSICA - habilitação 373/2018	500	1997/2023	OLIMPIO	AUTOCLAVE 75LITROS	2	R\$ 10.300,00	R\$ 20.600,00
248		500	2004/2023	BGF COMERCIAL LTDA	MACA PARA EXAME CLINICO ADULTO	15	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00
248		500	2008/2023	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	POIO DE BRACO PARA INJECAO DE ACO INOXIDAVEL E PEDESTAL	5	R\$ 129,00	R\$ 645,00
248		500	2008/2023	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	BIOMBO TRIPLO	15	R\$ 317,85	R\$ 4.767,75
248		500	2022/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	CADEIRA DE RODAS	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
248		500	2022/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	POLTRONA RECLINAVEL	10	R\$ 714,00	R\$ 7.140,00

248		500	2024/2023	JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTAO A GAS	76	R\$ 298,00	R\$ 22.648,00
248		500	2030/2023	TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	60	R\$ 102,95	R\$ 6.177,00
248		500	2031/2023	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	REFRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 340 L	2	R\$ 2.628,90	R\$ 5.257,80
248		500	2556/2023	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	BALANCA ELETRONICA ADULTO	6	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
248		500	2558/2023	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	MOCHO GIRATORIO ESTOFAD	10	R\$ 324,00	R\$ 3.240,00
248		500	2588/2023	ALER	ARQUIVO DE AÇO	2	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00
248		500	2618/2023	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ESCADA COM 2 DEGRAUS	20	R\$ 84,32	R\$ 1.686,40
248		500	2618/2023	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MESA AUXILIAR 0,40 X 0,60 X 0,80 M	10	R\$ 336,81	R\$ 3.368,10
248		500	2618/2023	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MESA PARA EXAME GINECOLOGICO	4	R\$ 899,00	R\$ 3.596,00
248		500	3239/2023	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA	PROJETOR MULTIMIDIA	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
248		500	2598/2023	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	FOGAO 4 BOCAS	6	R\$ 767,00	R\$ 4.602,00
248		500	7567/2023	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	TABUA DE PASSAR ROUPAS	13	R\$ 142,90	R\$ 1.857,70
248		500	8331/2023	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	FORNO MICRO-ONDAS 28 L	8	R\$ 685,00	R\$ 5.480,00
248		500	11386/2023	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	COMPRESSOR DE AR	1	R\$ 5.664,00	R\$ 5.664,00
248		500	19219/2023	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	VENTILADORES DE PAREDE	51	R\$ 198,00	R\$ 10.098,00
282	RESOLUÇÃO SESA Nº 613/2019 - EQUIPAMENTO MÉDIA COMPLEXIDADE	500	2010/2023	MTB TENOLOGIA LTDA	DEFIBRILADOR CARDIOVERSOR COM MONITOR MULTIPARAMETRO E MARCAPASSO	2	R\$ 24.874,50	R\$ 49.749,00
309	RESOLUÇÃO SESA 644/2020 (VEÍCULOS / AMBULÂNCIA)	500	5677/2023	VCA AUTOMOTORES LTDA	VEICULO ZERO QUILOMETRO TRACAO DIANTEIRA/TRASEIRA, CARROCERIA TIPO VAN MICROBUS	1	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

311	RESOLUÇÃO SESA Nº 631/2020 - EQUIPAMENTOS ATENÇÃO PRIMÁRIA	500	3288/2023	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR COM GRAFICO INTEGRADO, CLOCK 3.10 E 4.2 GHZ, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, CACHE 12 MB, SSD DE 240 GB, DDR4 DE 8 GB	1	R\$ 2.273,00	R\$ 2.273,00
311		500	3288/2023	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MONITOR LED 23,6" POLEGADAS	5	R\$ 729,60	R\$ 3.648,00
373	RESOLUÇÃO SESA Nº 1071/2021 - AQUISIÇÃO TABLET	500	3294/2023	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	TABLET COM PROCESSADOR OCTA CORE DE 1.8 GHZ, TECNOLOGIA TFT, RESOLUCAO 2000X1200, 10.4 POLEGADAS	80	R\$ 1.350,00	R\$ 108.000,00
395	RESOLUÇÃO Nº 860/2022 - CAPITAL - INCENTIVO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTO	500	19333/2023	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONSULTORIO ODONTOLÓGICO COMPLETO	4	R\$ 14.700,00	R\$ 75.500,00
395		500	19332/2023	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	MOCHO - COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO	56	R\$ 292,56	R\$ 16.383,36
224	RESOLUÇÃO 269/2016 - EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA	500	2574/2023	SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ULTRASSOM 1 E 3 MHZ	3	R\$ 1.006,75	R\$ 3.020,25
		500	11342/2023	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	CORTINA DE AR	6	R\$ 588,20	R\$ 3.529,20
333	PORTARIA Nº 2.782/2020 INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - COVID-19	372	3280/2023	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MONITOR LED 23,6" POLEGADAS	56	R\$ 729,60	R\$ 40.857,60
333		372	7522/2023	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	SCANNER DE DOCUMENTOS COM BASE PLANA, DIGITALIZACAO EM TONS DE CINZA, 1200 DPI, 25 PPM	8	R\$ 2.270,00	R\$ 18.160,00
333		372	7522/2023	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	SCANNER DE DOCUMENTOS COM BASE PLANA, DIGITALIZACAO EM TONS DE CINZA, 1200 DPI, 25 PPM	7	R\$ 2.270,00	R\$ 15.890,00

333		372	11749/2023	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR COM GRAFICO INTEGRADO, CLOCK 3.10 E 4.2 GHZ, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, CACHE 12 MB, SSD DE 240 GB, DDR4 DE 8 GB	44	R\$ 2.273,00	R\$ 100.012,00
333		372	11750/2023	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR COM GRAFICO INTEGRADO, CLOCK 3.10 E 4.2 GHZ, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, CACHE 12 MB, SSD DE 240 GB, DDR4 DE 8 GB	4	R\$ 2.273,00	R\$ 9.092,00
334	COVID-19 - ODONTO CAPITAL - PORTARIA Nº 3389/2020	373	15740/2023	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	1	R\$ 266,90	R\$ 266,90
334		373	15742/2023	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	1	R\$ 3.457,67	R\$ 3.457,67
221		340	2002/2023	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	AUTOCLAVE COM BOMBA DE VACUO	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
221	PORTARIA Nº 2.785/2018 EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA - POLICLÍNICA	340	2005/2023	BGF COMERCIAL LTDA	MACA PARA EXAME CLINICO ADULTO	4	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
221		340	2013/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	POLTRONA RECLINAVEL	2	R\$ 714,00	R\$ 1.428,00
221		340	2013/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	CADEIRA DE RODAS	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
221		340	2036/2023	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	REFRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 340 L	1	R\$ 2.628,90	R\$ 2.628,90
221		340	2538/2023	CASTOFAR IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIN TIPO SECRETARIA	14	R\$ 129,90	R\$ 1.818,60
221		340	2597/2023	D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	ARMARIO EM ACO, 2 PORTAS COM CHAVE, CHAPA 24	3	R\$ 887,00	R\$ 2.661,00
221		340	2610/2023	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	DERMATOSCOPIO PORTATIL	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
221		340	2610/2023	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	OFTALMOSCOPIO DIRETO	2	R\$ 647,00	R\$ 1.294,00

221		340	2624/2023	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ESCADA COM 2 DEGRAUS	4	R\$ 84,32	R\$ 337,28
221		340	2634/2023	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	BIOMBO TRIPLO	2	R\$ 317,85	R\$ 635,70
221		340	2634/2023	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	CARRINHO PARA CURATIVO	2	R\$ 567,00	R\$ 1.134,00
221		340	12922/2023	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	MESA DE ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA MDP MDF SIMILAR , COM 02 GAVETAS	8	R\$ 395,98	R\$ 3.167,84
240	PORTARIA Nº 2.177/2018 EQUIPAMENTOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA	344	2003/2023	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	CAMA HOSPITALAR ADULTO	10	R\$ 1.691,50	R\$ 16.915,00
240		344	2003/2023	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	AUTOCLAVE COM BOMBA DE VACUO	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
240		344	2015/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	CADEIRA DE RODAS	4	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
240		344	2015/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	POLTRONA RECLINAVEL	6	R\$ 714,00	R\$ 4.284,00
240		344	2018/2023	CASTOFAR IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIN TIPO SECRETARIA	10	R\$ 129,90	R\$ 1.299,00
240		344	2018/2023	CASTOFAR IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	LONGARINA DE 3 LUGARES	3	R\$ 330,00	R\$ 990,00
240		344	2027/2023	JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTAO A GAS	13	R\$ 298,00	R\$ 3.874,00
240		344	2553/2023	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	BALANCA ELETRONICA ADULTO	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
240		344	2567/2023	MASTER ELETRODOMESTICO LTDA	SECADORA DE ROUPA CAPACIDADE 10KG	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
240		344	2622/2023	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MESA AUXILIAR 0,40 X 0,60 X 0,80 M	2	R\$ 336,81	R\$ 673,62
240		344	2622/2023	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MESA DE CABECEIRA	5	R\$ 337,74	R\$ 1.688,70
240		344	2630/2023	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	BIOMBO TRIPLO	8	R\$ 317,85	R\$ 2.542,80
240		344	2630/2023	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	MESA AUXILIAR 40 X 40 X 80 CM	2	R\$ 298,00	R\$ 596,00

260	EMENDA PARLAMENTAR - PORTARIA Nº 1.164/2018 - CAPITAL - ATENÇÃO BÁSICA - DIEGO GARCIA	345	2594/2023	D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	Armário	1	R\$ 887,00	R\$ 887,00
260		345	3284/2023	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR COM GRAFICO INTEGRADO, CLOCK 3.10 E 4.2 GHZ, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, CACHE 12 MB, SSD DE 240 GB, DDR4 DE 8 GB	6	R\$ 2.273,00	R\$ 13.638,00
260		345	2026/2023	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	MESA AUXILIAR 40 X 40 X 80 CM	5	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00
260		345	2560/2023	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	BANCO GIRATÓRIO (TIPO MOCHO) REDONDO, SEM ENCOSTO, GIRATÓRIO EM AÇO CARBONO; 5 RODÍZIOS E ARO PARA O APOIO DOS PÉS; ESTOFAMENTO COM ESPUMA; REVESTIDO EM CORVIM PRETO	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
260		345	2594/2023	D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	ARMARIO EM ACO, 2 PORTAS COM CHAVE, CHAPA 24	4	R\$ 887,00	R\$ 3.548,00
260		345	15728/2023	MATHEUS ALVES COELHO	PORTA NAVAL COMPLETA INSTALADA	1	R\$ 352,00	R\$ 352,00
260		345	15728/2023	MATHEUS ALVES COELHO	DIVISORIA NAVAL COMPLETA COM PERFIS EM ACO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI, INSTALADA	10,5	R\$ 97,10	R\$ 1.019,55
355		PORTARIA Nº 3.724 ATENÇÃO PRIMARIA CADEIRA GINECOLÓGICA	5181	2626/2023	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MESA GINECOLOGICA ELETRICA	1	R\$ 12.325,00
355	5181		7184/2023	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MESA GINECOLOGICA ELETRICA	1	R\$ 1.175,00	R\$ 1.175,00
274	PORTARIA Nº3.169 - AQUISIÇÃO DE CADEIRA GINECOLÓGICA	5181	7187/2023	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MESA GINECOLOGICA ELETRICA	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
		303	11993/2023	MATHEUS ALVES COELHO	PORTA NAVAL COMPLETA INSTALADA	3	R\$ 352,00	R\$ 1.056,00
		303	11993/2023	MATHEUS ALVES COELHO	DIVISORIA NAVAL COMPLETA COM PERFIS EM ACO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI, INSTALADA	202,55	R\$ 97,10	R\$ 19.667,61

		303	12953/2023	MATHEUS ALVES COELHO	DIVISORIA NAVAL COMPLETA COM PERFIS EM ACO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI, INSTALADA	5,04	R\$ 97,10	R\$ 489,38
		303	14306/2023	DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM	TOLDO FIXO EM POLICARBONATO	70	R\$ 189,75	R\$ 13.282,50
		303	14539/2023	WELINGTON LOPES FERNANDES VIDRACARIA	ESELHO 4 MM	2,4	R\$ 385,10	R\$ 924,24
		303	15902/2023	MATHEUS ALVES COELHO	PORTA NAVAL COMPLETA INSTALADA	1	R\$ 352,00	R\$ 352,00
		303	15902/2023	MATHEUS ALVES COELHO	DIVISORIA NAVAL COMPLETA COM PERFIS EM ACO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI, INSTALADA	39,31	R\$ 97,10	R\$ 3.817,00
		303	17684/2024	WELINGTON LOPES FERNANDES VIDRACARIA	ESELHO 4 MM	1,650001	R\$ 385,10	R\$ 635,42
		303	2525/2023	MATHEUS ALVES COELHO	PORTA NAVAL COMPLETA INSTALADA	1	R\$ 352,00	R\$ 352,00
		303	2525/2023	MATHEUS ALVES COELHO	DIVISORIA NAVAL COMPLETA COM PERFIS EM ACO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI, INSTALADA	22,59	R\$ 97,10	R\$ 2.193,49
		303	4097/2023	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	ESCADA DOBRAVEL EM ALUMINIO - COM 7 DEGRAUS	1	R\$ 221,04	R\$ 221,04
		303	4097/2023	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	ESCADA DE ALUMINIO COM 5 DEGRAUS	3	R\$ 168,86	R\$ 506,58
		303	4345/2023	TOLDOS PELEGRINI LTDA	TOLDO FIXO EM POLICARBONATO	23	R\$ 292,30	R\$ 6.722,90
		303	7231/2023	CELSO BERTOLUCI LTDA	PERSIANA VERTICAL DE PVC COM SAFENA DE ALUMINIO	30,1	R\$ 95,00	R\$ 2.859,50
		303	7233/2023	CELSO BERTOLUCI LTDA	PERSIANA VERTICAL DE PVC COM SAFENA DE ALUMINIO	47,24	R\$ 95,00	R\$ 4.487,80
		303	7569/2023	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	TABUA DE PASSAR ROUPAS, COM TAMPO DE MADEIRA, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE	1	R\$ 142,90	R\$ 142,90
		303	8361/2023	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	MOCHO GIRATORIO ESTOFADO	2	R\$ 324,00	R\$ 648,00
		303	8439/2023	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	TABUA DE PASSAR ROUPAS, COM TAMPO DE MADEIRA, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE.	7	R\$ 142,90	R\$ 1.000,30
		303	8599/2023	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	FORNO MICRO-ONDAS 28 L	3	R\$ 685,00	R\$ 2.055,00
		303	10150/2023	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	MESA DE REUNIAO RETANGULAR DIMENSOES 0,75 M X 2,00 M X 0,90 M	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
		303	10151/2023	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	MESA DE REUNIAO RETANGULAR DIMENSOES 0,75 M X 2,00 M X 0,90 M	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
		303	10410/2023	MATHEUS ALVES COELHO	DIVISORIA NAVAL COMPLETA COM PERFIS EM ACO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI, INSTALADA	25,41	R\$ 97,10	R\$ 2.467,31
		303	10440/2023	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI	MESA DE REUNIAO RETANGULAR DIMENSOES 0,75 M X 2,00 M X 0,90 M	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
		303	15741/2023	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO	1	R\$ 1.939,43	R\$ 1.939,43
		303	1998/2023	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	UTOCLAVE COM BOMBA DE VACUO	13	R\$ 6.300,00	R\$ 81.900,00
		303	1999/2023	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	CAMA HOSPITALAR ADULTO	14	R\$ 1.691,50	R\$ 23.681,00
		303	1999/2023	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	AUTOCLAVE COM BOMBA DE VACUO	5	R\$ 6.300,00	R\$ 31.500,00

		EIRELI					
303	2000/2023	BGF COMERCIAL LTDA	MACA PARA EXAME CLINICO ADULTO	10	R\$ 520,00	R\$ 5.200,00	
303	2001/2023	BGF COMERCIAL LTDA	MACA PARA EXAME CLINICO ADULTO	16	R\$ 520,00	R\$ 8.320,00	
303	2006/2023	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI	4	R\$ 5.664,00	R\$ 22.656,00	
303	2007/2023	E P B LONDRINA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - ME	CENTRIFUGA DIGITAL	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	
303	2009/2023	MORIMED COMERCIAL EIRELI	BOMBA A VACUO PARA ATE 05 CONSULTORIOS SIMULTANEAMENTE	6	R\$ 4.125,00	R\$ 24.750,00	
303	2012/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	CADEIRA DE RODAS	15	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00	
303	2012/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	POLTRONA RECLINAVEL	7	R\$ 714,00	R\$ 4.998,00	
303	2014/2023	ARGOS LTDA	PARAFUSADEIRA	3	R\$ 646,87	R\$ 1.940,61	
303	2016/2023	CASTOFAR IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	BALCAO DE ESCRITORIO	7	R\$ 480,00	R\$ 3.360,00	
303	2016/2023	CASTOFAR IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIN TIPO SECRETARIA	100	R\$ 129,90	R\$ 12.990,00	
303	2016/2023	CASTOFAR IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	LONGARINA DE 3 LUGARES	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00	
303	2019/2023	CASTOFAR IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	BALCAO DE ESCRITORIO	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00	
303	2019/2023	CASTOFAR IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIN TIPO SECRETARIA	24	R\$ 129,90	R\$ 3.117,60	
303	2019/2023	CASTOFAR IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	LONGARINA DE 3 LUGARES	7	R\$ 330,00	R\$ 2.310,00	
303	2023/2023	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	CADEIRA DE RODAS	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00	
303	2028/2023	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	CARRINHO PARA CURATIVO	3	R\$ 567,00	R\$ 1.701,00	
303	2029/2023	TONI MATHIAS PEREIRA 10709196911	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL	20	R\$ 102,95	R\$ 2.059,00	
303	2032/2023	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	REFRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 340 L	3	R\$ 2.628,90	R\$ 7.886,70	
303	2033/2023	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	REFRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 340 L	2	R\$ 2.628,90	R\$ 5.257,80	
303	2035/2023	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	REFRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 340 L	4	R\$ 2.628,90	R\$ 10.515,60	
303	2037/2023	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	MESA PARA ESCRITORIO EM MDF 18 MM, MEDIDAS 1,40X0,70X0,75 COM 2 GAVETAS COM CHAVES	2	R\$ 568,99	R\$ 1.137,98	
303	2038/2023	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	MESA IMPRESSORA CONFECCIONADO EM MDF 15MM REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSAO COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM FITA DE PVC 1MM	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00	
303	2534/2023	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	CADEIRA MULTI-REGULAVEL GIRATORIA TIPO DIRETOR	38	R\$ 558,00	R\$ 21.204,00	

		303	2537/2023	JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTAO A GAS	28	R\$ 298,00	R\$ 8.344,00
		303	2549/2023	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	ESFIGMONOMETRO DIGITAL	110	R\$ 122,66	R\$ 13.492,60
		303	2551/2023	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	BALANCA ELETRONICA ADULTO	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
		303	2557/2023	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	BALANCA ELETRONICA ADULTO	6	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
		303	2561/2023	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	BANCO GIRATÓRIO (TIPO MOCHO) REDONDO, SEM ENCOSTO, GIRATÓRIO EM AÇO CARBONO; 5 RODÍZIOS E ARO PARA O APOIO DOS PÉS; ESTOFAMENTO COM ESPUMA;REVESTIDO EM CORVIM PRETO	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
		303	2562/2023	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	VENTILADOR DE TETO 3 PAS CHAPA DE ACO VENTILACAO E EXAUSTAO COM CHAVE PARA VELOCIDADE	11	R\$ 154,22	R\$ 1.696,42
		303	2568/2023	MASTER ELETRODOMESTICO LTDA	SECADORA DE ROUPA CAPACIDADE 10KG	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
		303	2575/2023	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ARMARIO ROUPEIRO 16 PORTAS	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
		303	2576/2023	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS	2	R\$ 453,00	R\$ 906,00
		303	2581/2023	ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	MICROFONE SEM FIO	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
		303	2583/2023	ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	MICROFONE SEM FIO	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
		303	2585/2023	ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	MICROFONE SEM FIO	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
		303	2587/2023	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ESTANTE DE ACO CHAPA 24 COM 06 PRATELEIRAS, MEDIDAS MINIMAS DE 1,98X0,92X0,40; PINTURA EPOXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	60	R\$ 315,00	R\$ 18.900,00
		303	2592/2023	D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.	ARMARIO EM ACO, 2 PORTAS COM CHAVE, CHAPA 24	9	R\$ 887,00	R\$ 7.983,00
		303	2595/2023	D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.	ARMARIO EM ACO, 2 PORTAS COM CHAVE, CHAPA 24	2	R\$ 887,00	R\$ 1.774,00
		303	2601/2023	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	FOGAO 4 BOCAS	1	R\$ 767,00	R\$ 767,00
		303	2603/2023	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	FOGAO 4 BOCAS	3	R\$ 767,00	R\$ 2.301,00
		303	2605/2023	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 CANAIS	1	R\$ 5.150,00	R\$ 5.150,00
		303	2614/2023	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ESCADA COM 2 DEGRAUS	20	R\$ 84,32	R\$ 1.686,40
		303	2620/2023	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	ESCADA COM 2 DEGRAUS	16	R\$ 84,32	R\$ 1.349,12
		303	2620/2023	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MESA AUXILIAR 0,40 X 0,60 X 0,80 M	8	R\$ 336,81	R\$ 2.694,48
		303	2620/2023	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MESA DE CABECEIRA	3	R\$ 337,74	R\$ 1.013,22
		303	2636/2023	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BOMBA EXTRATORA DE LEITE HUMANO ELETRICA	3	R\$ 253,33	R\$ 759,99

303	3207/2023	MASTER ELETRODOMESTICO LTDA	SECADORA DE ROUPA CAPACIDADE 10KG	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00
303	3209/2023	LOCTRAD LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DA CONSTRUCAO LTDA	SOPRADOR/ASPIRADOR DE FOLHAS ELETRICO - POSSUIR SACO COLETOR PARA FOLHAS	2	R\$ 467,40	R\$ 934,80
303	3241/2023	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	BIOMBO TRIPLIO	3	R\$ 317,80	R\$ 953,40
303	3241/2023	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	CARRINHO PARA CURATIVO	2	R\$ 567,00	R\$ 1.134,00
303	3241/2023	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	MESA AUXILIAR 40 X 40 X 80 CM	3	R\$ 298,00	R\$ 894,00
303	3251/2023	ELINELSON SILVA DOS SANTOS 73859850253	FURADEIRA	3	R\$ 312,00	R\$ 936,00
303	3282/2023	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - ME	NOTEBOOK COMUM, PROCESSADOR 2.1 GHZ FREQUENCIA NORMAL 4 GHZ FREQUENCIA, TURBO 08 MB CACHE L3, 06 NUCLEOS, 12 THREADS MEMORIA 8 GB ARMAZENAMENTO SSD DE 256 GB M.2 PCIE NVM.	5	R\$ 2.895,00	R\$ 14.475,00
303	3285/2023	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - ME	NOTEBOOK COMUM, PROCESSADOR 2.1 GHZ FREQUENCIA NORMAL 4 GHZ FREQUENCIA, TURBO 08 MB CACHE L3, 06 NUCLEOS, 12 THREADS MEMORIA 8 GB ARMAZENAMENTO SSD DE 256 GB M.2 PCIE NVM.	6	R\$ 2.895,00	R\$ 17.370,00
303	3286/2023	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR COM GRAFICO INTEGRADO, CLOCK 3.10 E 4.2 GHZ, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, CACHE 12 MB, SSD DE 240 GB, DDR4 DE 8 GB	1	R\$ 2.273,00	R\$ 2.273,00
303	3286/2023	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MONITOR LED 23,6" POLEGADAS	17	R\$ 729,60	R\$ 12.403,20
303	3287/2023	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - ME	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - ME	11	R\$ 2.895,00	R\$ 31.845,00
303	3290/2023	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR COM GRAFICO INTEGRADO, CLOCK 3.10 E 4.2 GHZ, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, CACHE 12 MB, SSD DE 240 GB, DDR4 DE 8 GB	8	R\$ 2.273,00	R\$ 18.184,00
303	3290/2023	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MONITOR LED 23,6" POLEGADAS	7	R\$ 729,60	R\$ 5.107,20
303	3291/2023	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	TABLET COM PROCESSADOR OCTA CORE DE 1.8 GHZ, TECNOLOGIA TFT, RESOLUCAO 2000X1200, 10.4 POLEGADAS	14	R\$ 1.350,00	R\$ 18.900,00
303	3292/2023	ALLIED TECNOLOGIA S.A.	TABLET COM PROCESSADOR OCTA CORE DE 1.8 GHZ, TECNOLOGIA TFT, RESOLUCAO 2000X1200, 10.4 POLEGADAS	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
303	3296/2023	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR COM GRAFICO INTEGRADO, CLOCK 3.10 E 4.2 GHZ, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, CACHE 12 MB, SSD DE 240 GB, DDR4 DE 8 GB	6	R\$ 2.273,00	R\$ 13.638,00

		303	6734/2023	PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME	RELOGIO DE PONTO MODELO HENRY HEXA BIOMETRICO E CARTAO DE CODIGO DE BARRAS BIOMETRIA VERMELHA SUPREMA	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
		303	6935/2023	MATHEUS ALVES COELHO	DIVISORIA NAVAL COMPLETA COM PERFIS EM ACO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI, INSTALADA - 1275 METRO(S) QUADRADO	37,77	R\$ 97,10	R\$ 3.667,47
		303	7188/2023	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MESA GINECOLOGICA ELETRICA	1	R\$ 6.150,00	R\$ 6.150,00
		303	7235/2023	CELSO BERTOLUCI LTDA	PERSIANA VERTICAL DE PVC COM SAFENA DE ALUMINIO	66,71	R\$ 95,00	R\$ 6.337,45
		303	7236/2023	CELSO BERTOLUCI LTDA	PERSIANA VERTICAL DE PVC COM SAFENA DE ALUMINIO	120,03	R\$ 95,00	R\$ 11.402,85
		303	7556/2023	DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM	TOLDO FIXO EM LONA	51	R\$ 193,84	R\$ 9.885,84
		303	8598/2023	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	FORNO MICRO-ONDAS 28 L	8	R\$ 685,00	R\$ 5.480,00
		303	8600/2023	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 20 A 30 LITROS 2 TORNEIRAS	2	R\$ 1.433,26	R\$ 2.866,52
		303	8728/2023	DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM	TOLDO FIXO EM LONA	69	R\$ 193,84	R\$ 13.374,96
		303	8729/2023	TOLDOS PELEGRINI LTDA	TOLDO FIXO EM POLICARBONATO	21	R\$ 292,30	R\$ 6.138,30
		303	8829/2023	MATHEUS ALVES COELHO	PORTA NAVAL COMPLETA INSTALADA	1	R\$ 352,00	R\$ 352,00
		303		MATHEUS ALVES COELHO	DIVISORIA NAVAL COMPLETA COM PERFIS EM ACO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI, INSTALADA	8,38	R\$ 97,10	R\$ 813,70
		303	8830/2023	DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM	TOLDO FIXO EM LONA	40	R\$ 193,84	R\$ 7.753,60
		303	8955/2023	MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	CORTINA DE AR	4	R\$ 588,20	R\$ 2.352,80
		303	8958/2023	TOLDOS PELEGRINI LTDA	TOLDO FIXO EM POLICARBONATO	22	R\$ 292,30	R\$ 6.430,60
		303	8960/2023	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 20 A 30 LITROS 2 TORNEIRAS	11	R\$ 1.433,26	R\$ 15.765,86
		303	8987/2023	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	FREEZER VERTICAL	1	R\$ 2.833,92	R\$ 2.833,92
		303	3496/2023	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	VENTILADOR DE TETO 3 PAS CHAPA DE ACO VENTILACAO E EXAUSTAO COM CHAVE PARA VELOCIDADE	9	R\$ 154,22	R\$ 1.387,98
		303	3727/2023	V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	MOCHO GIRATORIO ESTOFADO	4	R\$ 324,00	R\$ 1.296,00
		303		V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	BANCO GIRATÓRIO (TIPO MOCHO) REDONDO, SEM ENCOSTO, GIRATÓRIO EM AÇO CARBONO; 5 RODÍZIOS E ARO PARA O APOIO DOS PÉS; ESTOFAMENTO COM ESPUMA; REVESTIDO EM CORVIM PRETO	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
		303	4101/2023	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	CANETA DE ALTA ROTACAO	20	R\$ 305,00	R\$ 6.100,00
		303		BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	CANETA DE BAIXA ROTACAO	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
		303		BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	MICRO-MOTOR PARA BAIXA ROTACAO PARA TRATAMENTO ODONTOLOGICO	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
		303	4273/2023	POLEX COMERCIAL LTDA	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR	7	R\$ 87,48	R\$ 612,36
		303	4274/2023	POLEX COMERCIAL LTDA	FERRO DE PASSAR ROUPA A VAPOR	3	R\$ 87,48	R\$ 262,44

		303	4275/2023	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	ESCADA DE ALUMINIO COM 5 DEGRAUS	2	R\$ 168,86	R\$ 337,72
		303	4278/2023	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	ESCADA DE ALUMINIO COM 5 DEGRAUS	4	R\$ 168,86	R\$ 675,44
		303	4279/2023	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	ESCADA DE ALUMINIO COM 5 DEGRAUS	1	R\$ 168,86	R\$ 168,86
		303	4281/2023	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	ESCADA DOBRAVEL EM ALUMINIO - COM 7 DEGRAUS	1	R\$ 221,04	R\$ 221,04
		303		COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	ESCADA DE ALUMINIO COM 5 DEGRAUS	3	R\$ 168,86	R\$ 506,58
		303	4298/2023	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - ME	NOTEBOOK COMUM, PROCESSADOR 2.1 GHZ FREQUENCIA NORMAL 4 GHZ FREQUENCIA, TURBO 08 MB CACHE L3, 06 NUCLEOS,12 THREADS MEMORIA 8 GB ARMAZENAMENTO SSD DE 256 GB M.2 PCIE NVM	1	R\$ 2.895,00	R\$ 2.895,00
		303	4301/2023	MOBIDESK INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA. - ME	CADEIRA DE ESCRITORIO	6	R\$ 145,83	R\$ 874,98
		303		MOBIDESK INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA. - ME	CADEIRA MULTI-REGULAVEL GIRATORIA TIPO SECRETARIA	8	R\$ 326,53	R\$ 2.612,24
		303		MOBIDESK INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA. - ME	CADEIRA MULTI-REGULAVEL GIRATORIA TIPO DIRETOR	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
		303	4346/2023	TOLDOS PELEGRINI LTDA	TOLDO FIXO EM POLICARBONATO	41	R\$ 292,30	R\$ 11.984,30
		303	4348/2023	TOLDOS PELEGRINI LTDA	TOLDO FIXO EM POLICARBONATO	43	R\$ 292,30	R\$ 12.568,90
		303	4379/2023	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	ESCADA DOBRAVEL EM ALUMINIO - COM 7 DEGRAUS	1	R\$ 221,04	R\$ 221,04
		303		COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	ESCADA DE ALUMINIO COM 5 DEGRAUS	12	R\$ 168,86	R\$ 2.026,32
		303	5117/2023	MATHEUS ALVES COELHO	DIVISORIA NAVAL COMPLETA COM PERFIS EM ACO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI, INSTALADA	43,56	R\$ 97,10	R\$ 4.229,68
		303	5674/2023	TOLDOS PELEGRINI LTDA	TOLDO FIXO EM LONA	102	R\$ 193,84	R\$ 19.771,68
		303	5865/2023	DAGMAR BERNARDINO MOIZES - METALURGICA MM	TOLDO FIXO EM LONA	58	R\$ 193,84	R\$ 11.242,72
		303	5875/2023	PASCOAL OLIVIO FELIZE - ME	RELOGIO DE PONTO MODELO HENRY HEXA BIOMETRICO E CARTAO DE CODIGO DE BARRAS BIOMETRIA VERMELHA SUPREMA	20	R\$ 1.200,00	R\$ 24.000,00
		303	6537/2023	VCA AUTOMOTORES LTDA	VEICULO ZERO KM TRACAO DIANTEIRA,TRASEIRA, CARROCERIA TIPO VAN MICRBUS	1	R\$ 237.700,00	R\$ 237.700,00
		510	16436/2023	MATHEUS ALVES COELHO	PORTA NAVAL COMPLETA INSTALADA	1	R\$ 352,00	R\$ 352,00
		510		MATHEUS ALVES COELHO	DIVISORIA NAVAL COMPLETA COM PERFIS EM ACO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI, INSTALADA	6,04	R\$ 97,10	R\$ 586,48
		510	2017/2023	CASTOFAR IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIN TIPO SECRETARIA	24	R\$ 129,90	R\$ 3.117,60
		510	2025/2023	JANAINA SCARPARI DAMIELSKI DE AZEVEDO LTDA	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTAO A GAS	35	R\$ 298,00	R\$ 10.430,00
		510	2034/2023	JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	REFRIGERADOR 2 PORTAS FROST FREE CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 340 L	2	R\$ 2.628,90	R\$ 5.257,80

510	2545/2023	LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	MESA PARA ESCRITORIO EM MDF 18 MM, MEDIDAS 1,40X0,70X0,75 COM 2 GAVETAS COM CHAVES	14	R\$ 568,99	R\$ 7.965,86
510	2569/2023	ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO LTDA	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS	4	R\$ 453,00	R\$ 1.812,00
510	2571/2023	MASTER ELETRODOMESTICO LTDA	SECADORA DE ROUPA CAPACIDADE 10KG	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
510	2590/2023	ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA	ARMARIO ROUPEIRO 16 PORTAS	7	R\$ 990,00	R\$ 6.930,00
510	2602/2023	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	FOGAO 4 BOCAS	3	R\$ 767,00	R\$ 2.301,00
510	3470/2023	VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR COM GRAFICO INTEGRADO, CLOCK 3.10 E 4.2 GHZ, 6 NUCLEOS, 12 THREADS, CACHE 12 MB, SSD DE 240 GB, DDR4 DE 8 GB	6	R\$ 2.273,00	R\$ 13.638,00
510		VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	MONITOR LED 23,6" POLEGADAS	15	R\$ 729,60	R\$ 10.944,00
510	4139/2023	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - ME	NOTEBOOK COMUM, PROCESSADOR 2.1 GHZ FREQUENCIA NORMAL 4 GHZ FREQUENCIA, TURBO 08 MB CACHE L3, 06 NUCLEOS, 12 THREADS MEMORIA 8 GB ARMAZENAMENTO SSD DE 256 GB M.2 PCIE NVM	1	R\$ 2.895,00	R\$ 2.895,00
510	7558/2023	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	TERMOMETRO INFRAVERMELHO MIRA LASER PARA MEDICAO DE SUPERFICIE	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
510	7568/2023	ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA	ABUA DE PASSAR ROUPAS, COM TAMPO DE MADEIRA, COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE	1	R\$ 142,90	R\$ 142,90
510	8358/2023	CELSO BERTOLUCI LTDA	PERSIANA VERTICAL DE PVC COM SAFENA DE ALUMINIO	6,83	R\$ 95,00	R\$ 648,85
510	8597/2023	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	FORNO MICRO-ONDAS 28 L	5	R\$ 685,00	R\$ 3.425,00
510	8601/2023	B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM INOX 20 A 30 LITROS 2 TORNEIRAS	2	R\$ 1.433,26	R\$ 2.866,52

**PROGRAMA FARMÁCIA DO PARANÁ – INCENTIVO PARA ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOCUMENTO AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2.023
MARÇO/2024**

Recursos Pt. GM/MS nº 1.555/2013 – Medicamento da RENAME/CBAF				
Recurso	Programado	Executado	%/de Execução	Valor Executado/hab.
FEDERAL	1.274.735,80	1.265.022,21	99,24	11,80
ESTADUAL	467.841,05	457.704,95	97,83	4,27
MUNICIPAL	1.500.000,00 (consórcio) + demais dotações	2.528.675,04	100%	23,59
TOTAL		R\$4.251.402,20		R\$39,60
Recursos Lei nº 12.401/2011 – Relação Suplementar de medicamentos (não constantes na RENAME)				
Recurso	Programado	Executado	Valor Executado/Hab.	
MUNICIPAL	não constantes na RENAME	580.974,20	R\$3,42	
MUNICIPAL	Teste COVID	85.087,50	R\$0,80	

INVESTIMENTO EM ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA POR MUNÍCIPE (ANUAL)	
FEDERAL	R\$11,80
ESTADUAL	R\$4,27
MUNICIPAL	R\$23,59
TOTAL	R\$39,60

POPULAÇÃO IBGE/CAMBE: 107.208 HABITANTES.

** Foram gastos R\$12.373,20 com medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da RENAME e R\$1.501,00 com medicamentos pertencentes ao componente Estratégico da RENAME (incluídos no recurso municipal relação suplementar de medicamentos)

*** Foram gastos R\$4.342,44 com medicamentos JUDICIAIS (Incluídos no recurso municipal relação suplementar de medicamentos)

**** Foram gastos R\$ 563.292,27 em Insulina e agulhas do Programas de Diabetes e R\$107.544,28 medicamentos e insumos do Programa Saúde da Mulher fornecidos pelo Ministério da Saúde para o município (valores incluídos no recurso federal).